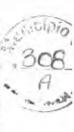
		ARRACADEIRA RECLII AVEL ROSCA CENA FINA LARCLIRA DA FITA, ONANA			-		_
		ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, 5 FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA	2065	UN	100	268	1
		COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	2003	OIA	100	200	T
		ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM,			-		_
225,0	4,50	6 FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA	25-32-35	UN	50	269	1
/-	,,55	COM FENDA, TAMANHO 9X13	2000		150	203	•
		ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR					
		SOLVENTE ALIEATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS.	- 4	140			
		BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS,	2965	UN	3	270	1
	- 1	PESO LIQUIDO 2,8 KG					
		ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA					-
		VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL,					
1.898,0	94,90	9 ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E	11159	UN	20	271	1
2.020/0	.,	COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS	11100		20	-/	
		METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG					
		ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL,				-	
		19 MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA,	3639	FRA	100	272	1
		EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	3232	1	1.00		9
		ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA		77.7			
438,0	21,90	TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	3981	UN	20	273	1
		ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO					
		PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM	10.1				
400,0	8,00	22 ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA	3982	LT	50	274	1
.00,0	2,33	ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO	-		707	200	-
		E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO					65
		ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO					
		PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM		1 1			
		9 ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA	3069	GL	10	275	1
			3003	GC.	10	2/5	_
		ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO					
		E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG		-	_		-
		ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO					
		PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM				100	
798,0	39,90	O ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA	3070	GL	20	276	1
		ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO					
		E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS					
	_	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE				57.70	_
		QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	5990	UN	12	277	1
		ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI,					
747,5	29,90	O RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16	3640	UN	25	278	1
	25,65	GRAMAS	2.20			-0.5	
		ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2 2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA	1000				
		DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	5422	ROL	20	279	1
		36 ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	3986	KG	20	280	
		37 ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	3987	KG	20	281	1
738,0	36,90	5 ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	1945	KG	20	282	1
495.000,0	990,00	O ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	4250	KG	500	283	1
1.395,0	27,90	O ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	3150	KG	50	284	1
5 2 C		AREIA MEDIA LAVADA GRANULOMETRIA MEDIA GRAOS COM			500		
127.500,0	255,00	DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	3147	M³	500	285	1
		APGAMASSA COLANTE LISO INTERNO TIPO ACL COMPOSICADI					
		ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO:	1				
1.595,0	15,95	CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO,	3148	sc	100	286	1
		AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO	1 1 1				
		INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG					
		ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO:					
4 040 1	24.05	CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA	2500		000	207	
1.048,5	34,95	ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE	3690	SC	30	287	1
		AC II, EM SACAS COM 20 KG					
	4	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III,					
	40.00	COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA,	3988	sc	200	200	1
9 780 /	48 901	ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO	2308	36	200	288	1
9.780,0	48,90	The state of the s			1		
	48,90	COM 20 KG					-
9.780,0	31,90	11일 이 가는 경기가 되었다면서 가장 가장하다면 모든 아이를 하면 하나 하나 하나 사람이 되었다면서 하나 하나 하나 하나 하는 것이다. 그렇게 되었다면 하나 하나 되었다면 하는 것이다면 하는 것이다면 하는데 하나 하나 하나 하나 하는데	3975	M ²	100	289	1
		COM 20 KG 75 AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS 89 BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	_	M² UN	100 100	289 290	1
3.190,0	31,90	COM 20 KG 75 AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS 89 BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10 BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO	_	_		_	_





		1			BUGUL BARA BARASUSA SARRIGARA SALAUWAN RUMASTRA SUTERNIA		
1	292	500	UN	31/2	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,31	155,00
1	293	500	ÛN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	0,35	175,00
1	294	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,73	365,00
1	295	100	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA		- 8
1	296	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	136,50	409,50
1	297	20	UN		CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	14,90	298,00
1	298	20	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	26,90	538,00
1	299	40	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	29,90	1.196,00
1	300	20	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	51,90	1.038,00
0	301	500	sc	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	11,90	5.950,00
1	302	100	sc	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	19,90	1.990,00
1	303	200	sc	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	16,95	3.390,00
1	304	200	sc	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	16,95	3.390,00
1	305	1.000	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM × 55MM × 58MM	12,95	12.950,00
1	306	50	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	21,90	1.095,00
Ď	307	1.000	sc	4029	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	43,30	43.300,00
1	308	5	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	44,95	224,75
1	309	70	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	134,00	9.380,00
1	310	150	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		
1	311	150	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		
1	312	150	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		
1	313	150	UN	8563	7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	224,90	33.735,00
1	314	150	UN	8562	7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	149,90	22.485,00
1	315	150	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		-
1	316	15	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	98,90	1.483,50
_					CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM,	23,50	4.700,00



1	318	200	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	49,90	9.980,00
1	319	50	UN	_	DOBRADICA 4"	7,95	397,50
1	320	50	UN		DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	3,90	195,00
1	321	50	UN		DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"		-
			1146		ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL	5.00	2 400 00
1	322	500	UN	4977	ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	6,80	3.400,00
1	323	70	PCT	47071	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS		-
1	324	30	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	34,95	1.048,50
1	325	50	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	95,90	4.795,00
1	326	40	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	86,90	3.476,00
Ç	327	30	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	95,90	2.877,00
1	328	20	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	107,70	2.154,00
1	329	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	6,50	32,50
1	330	100	ROL	100000000000000000000000000000000000000	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	15,50	1.550,00
1	331	10	ROL		FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSERTO DE TELHADOS	105,00	1.050,00
1	332	100	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	2,30	230,00
1	333	500	M²	4746	ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		
1	334	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	35,90	7.180,00
1	335	30	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	114,90	3.447,00
1	336	10	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	379,90	3.799,00
1	337	20	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	5,70	114,00
1	338	20	МТ	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	5,70	114,00
1	339	80	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	3,60	288,00
1	340	20	UN	4104	NO MINIMO 230 X 280M	2,95	59,00
	_				LIXA D'AGUA, № 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO		

310 -A

1	342	20	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,40	68,00
1	343	20	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,40	68,00
1	344	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,40	68,00
1	345	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,40	68,00
1	346	10	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,40	34,00
1	347	1,000	M²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	18,90	18.900,00
1	348	500	M²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	17,90	8.950,00
1	349	300	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	20,90	6.270,00
1	350	300	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	20,90	6.270,00
6	351	500	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA		
1	352	500	МТ	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		
1	353	500	мт	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO		
1	354	15	СХ	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		
1	355	500	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	0,24	120,00
1	356	500	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,17	85,00
1	357	500	UN	11262	PARAFUSO 4.5 X 30 MM. FARRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM	0,25	125,00
1	358	500	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		
	359	500	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,48	240,00
1	360	500	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,50	250,00
1	361	500	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO	0,45	225,00
1	362	500	UN	3669	TOTAL 80 MM, COM BUCHA № 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM	2,15	1.075,00
1	363	1.000	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	1,95	1.950,00
1	364	1500	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM	1,95	2.925,00
1	365	500	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	0,75	375,00
1	366	500	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	0,65	325,00
					PEREIL (MEIA CANA) DE PVC. TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA	10.05	77 (Y
1	367	300	MT	3782	33 MM, COR BRANCA	10,95	3.285,00

1	368	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	9,95	597,00
1	369	300	M ²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	31,90	9.570,00
1	370	300	M ²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	31,90	9.570,00
1	371	600	M²		PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	31,90	19.140,00
1	372	300	M ²		PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	31,90	9.570,00
1	373 374	300	M ²		PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	31,90 31,90	9.570,00
1	3/4	300	ivi	4107	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO	31,50	3,370,00
1	375	30	UN	4289	PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO		-
1	376	30	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO		
1	377	10	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS		
i	378	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	199,00	995,00
1	379	100	MÇO	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	29,90	2.990,00
1	380	100	мçо	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA	25,90	2.590,00
	300	100	IVIÇO	41/3	CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	25,90	2.390,00
1	381	100	мçо	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	26,90	2.690,00
1	382	100	MÇO	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	21,90	2.190,00
1	383	150	мçо	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	21,90	3.285,00
1	384	100	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	18,90	1.890,00
1	385	300	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	25,90	7.770,00
1	386	100	мçо	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	20,90	2.090,00
0	387	100	мçо	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	22,50	2.250,00
1	388	100	MÇO	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24	21,90	2.190,00
1	389	500	мçо	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	25,90	12.950,00
1	390	500	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	0,17	85,00
1	391	50	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	9,90	495,00
1	392	20	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	96,80	1.936,00
1	393	20	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	33,95	679,00

3/2 A

-					SELLANTE DE GUICONE GUICONEL SELANTE ASETIGO DE GUICONE		
1	394	20	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	9,90	198,00
1	395	20	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA , CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	18,90	378,00
_	396	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM		
_	397	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM		
_	398 399	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM		
_	400	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM		
_	401	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM		
1	402	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM		
1	403	500	M ²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM		
_	404	500	M ²		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM		
1	405	500	UN		TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	4,90	2.450,00
Ñ	406	200	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	55,90	11.180,00
1	407	200	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	58,50	11.700,00
1	408	300	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	74,70	22.410,00
1	409	500	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA		
1	410	500	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	26,90	13.450,0
1	411	1,300	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	76,90	99.970,0
1	412	300	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	76,90	23.070,00
1	413	4.500	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	1,25	5.625,0
1	414	10.000	UN		TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA		
-	415	25.000	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA		
1	416	200	UN		TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	45,90	9.180,00
1	417	150	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	94,80	14.220,00
1	418	150	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	154,90	23.235,0
1	419	150	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	28,90	4.335,0
1	420	150	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	40,90	6.135,0
1	421	150	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	58,90	8.835,0
1	422	500	UN	17550	Parafuso de aço 6x20 NC		
1	423	500	UN	21995	Parafuso de aço 6x30 NC	0,37	185,0
1	424	500	UN	21996	Parafuso de aço 6x40 NC		



Molpie

3/3 A

5 Tree		Total S				2.730.7
1 425	500	UN	21997	Parafuso de aço 6x50 NC	0,55	275,00
1 426	500	UN	21998	Parafuso de aço 8x20 NC		/65
1 427	-500	UN	21999	Parafuso de aço 8x30 NC		E=
1 428	500	UN	22000	Parafuso de aço 8x40 NC		16
1 429	500	UN	4782	Parafuso de aço 8x50 NC		-
1 430	500	UN	4783	Parafuso de aço 8x60 NC		
1 431	500	UN	17588	Parafuso de aço 10x30 NC		-
1 432	500	UN	22001	Parafuso de aço 10x40 NC		-
1 433	500	UN	22002	Parafuso de aço 10x50 NC	1,39	695,00
1 434	500	UN	22003	Parafuso de aço 10x60 NC		
1 435	500	UN	22004	Parafuso de aço 10x70 NC		-
1 436	500	UN	22005	Parafuso de aço 10x80 NC		-
1 437	500	UN	17585	Parafuso de aço 12x30 NC		4.
1 438	500	UN	17586	Parafuso de aço 12x40 NC		- 4
1 439	500	UN	22006	Parafuso de aço 12x50 NC		- 42
1 440	500	UN	22007	Parafuso de aço 12x60 NC		
1 441	500	UN	17607	Parafuso de aço 12x70 NC		
1 442	500	UN	22008	Parafuso de aço 12x80 NC		
1 443	500	UN		Parafuso de aço 12x90 NC		
444	500	UN		Parafuso de aço 12x100 NC		
1 445	500	UN		Parafuso de aço 12x100 NC		
1 446	500	UN		Parafuso de aço 14x40 NC		
1 447	500	UN				
1 448	500	UN		Parafuso de aço 14x50 NC		
1 449		UN		Parafuso de aço 14x60 NC	-	-
	500			Parafuso de aço 14x70 NC		
_	500	UN	22015	Parafuso de aço 14x80 NC		
1 451	500	UN		Parafuso de aço 14x90 NC		
1 452	500	UN		Parafuso de aço 14x100 NC		-
1 453	500	UN		Parafuso de aço 14x120 NC		•
1 454	500	UN		Parafuso de aço 14x140 NC		-
1 455	500	UN		Parafuso de aço 16x30 NC		-
1 456	500	UN		Parafuso de aço 16x40 NC		- 3
1 457	500	UN	22022	Parafuso de aço 16x50 NC		-
1 458	500	UN	22023	Parafuso de aço 16x60 NC		7
459	500	UN	22024	Parafuso de aço 16x70 NC		- 4
1 460	500	UN	22025	Parafuso de aço 190 NC		-
1 461	500	UN	22026	Parafuso de aço 16x120 NC		-
1 462	500	UN	22027	Parafuso de aço 16x140 NC		14
1 463	500	UN		Parafuso de aço 18x30 NC		4
1 464	500	UN		Parafuso de aço 18x50 NC		-
1 465	500	UN		Parafuso de aço 18x70 NC		
1 466 1 467	500	UN		Parafuso de aço 18x90 NC Parafuso de aço 18x100 NC		-
1 468		UN				
	500	-		Parafuso de aço 18x120 NC		
1 469 1 470	500	UN	22034 22035	Parafuso de aço 18x140 NC Porca 8MM NC	0,35	175,00
1 470	500	UN		Porca 6M NC	0,575	287,50
1 472	500	UN	22037	Porca 10M NC	0,585	292,50
1 473	500	UN		Porca 12M NC	0,1	50,00
1 474	500	UN		Porca 14M NC	0.205	147,50
 475 476 	500	UN	22040 22041	Porca 16M NC Porca 18M NC	0,295	147,50
1 477	500	UN		Porca 20 NC		
1 478	500	UN	7765	ARRUELA LISA 8MM	0,45	225,00
1 479	500	UN		ARRUELA LISA 10MM	0.05	475.00
1 480	500	UN		ARRUELA LISA 12MM ARRUELA LISA 14MM	0,35	175,00

TOTA	AL R\$						1.275.826,25
1	484	500	UN	22049	ARRUELA LISA 20MM	0,51	255,00
1	483	500	UN	22048	ARRUELA LISA 18MM		
1	482	500	UN	22047	ARRUELA LISA 16MM	0,95	475,00

3/5 A

Property	attention in the latest con-		FF (3-3
MA	TERIAIS	ELETRIC	COS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	485	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO		
1	486	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM-6AWG		
1	487	100	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS		
1	488	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16		
1	489	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16		
1	490	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES		
1	491	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A		
1	492	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO		
1	493	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO		
1	494	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"		
1	495	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"		
1	496	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"		
1	497	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"		
1	498	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"		
1	499	100	МТ	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		
1	500	200	МТ	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS		
1	501	100	МТ	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA		
1	502	500	МТ	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
1	503	500	МТ	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
1	504	500	МТ	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		
1	505	500	МТ	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		
1	506	500	МТ	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V		
1	507	500	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC)	

1	508	500	МТ	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	Chicipi
	509	500	МТ	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	F.316
1	510	500	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	- W.
1	511	20	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	
1	512	20	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	
1	513	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	
1	514	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	-
1	515	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	
1	516	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	
	517	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	-
	518	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70º C, BARRA DE 2 METROS	
	519	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	
1	520	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	-
L	521	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	1
	522	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	-
	523	20	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	
	524	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA]
	525	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	-
	526	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	
Z	527	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	-
	528	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	-
	529	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA	-
	530	20	UN	5258	MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA	-
	531	20	UN	2286	MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA	-
	532	20	UN	4255	MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA	-
1	533	20	UN	4036	DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA	16

							_
1	535	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		12 Sec. 6
\dashv					CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA		
1	536	20	UN	4258	MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS		317
	537	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	1	A
	538	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A		-
	539	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A		
	540	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A		1
1	541	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A		1
	542	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A		
	543	20	UN		DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A		1
	544	20	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A		-1
	545	20	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A		1
	546	20	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A		_
	547	20	UN	3 7 7 7	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A		1
	548	20	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A		1
-			UN	10000000			7
-	549	20			DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A		4
	550	20	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A		-
	551	7.	UN		DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A		1
	552	20			DISJUNTOR DIN LINIBOLAR DLD 70A		4
J).	553	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A		4
	554	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A		4
	555	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A		4
	556	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A		4
	557	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A		4
	558	20	UN		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A		=
	559	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A		=
,	E60	200	NAT	20006	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM		
1	560	200	МТ	20896	PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
					ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM		1
1	561	200	MT	7601	PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES		-
					ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
	550	200		2045	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM		
1	562	200	MT	3845	PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
					ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM		1
-	563	200	MT	7232	PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES		-
					ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
	Setual	2.5-4.1			ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC		T
	564	200	MT	10300	ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS		-
					EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		4
1	565	20	МТ	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS		_
	555		3,411	-1207	EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO		
1	566	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS,]
•	500	20	OIN	4043	COR PRETA		4
	567	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS,		-
			100		COR PRETA ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS,		4
l	568	20	UN	2281	COR PRETA		-
	120	1123	,		ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS,		1
L	569	20	UN	2280	COR PRETA		1
1	570	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3		-
	344	-10-	14.00	Health.	METROS, COR PRETA		-
	571	100	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100		7
1	572	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA		4
	5.7	The same	5.0	Vitro	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE		1
1	573	400	MT	11255	COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C		7

					FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE	150	(C)
1	574	250	мт	1949	COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM	(F)	21
1	5/4	250	IVII	1949	CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO	30.0	5/
					DO FOGO		1
					FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE		
1	575	1 000	мт	4262	COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM		
1	575	1.000	IVII	4262	CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO		
					FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE		
.					COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
1	576	500	MT	2238	TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM		
					CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO		
			- 1		FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE		
					COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
1	577	500	MT	1950	TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM	-	
		1000			CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE		
					COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
1	578	500	МТ	4261	TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM	-	
0					CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO		
					FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
1	579	200	МТ	4263	TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM		
	100				CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO		
					FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS		
1	580	200	мт	4264	DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM		
	500	200		1201	CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO		
					FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS		
1	581	500	мт	4265	DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
-	361	300	IVII	4203	CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO		
					DO FOGO		
					FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS		
					DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO		
	582	1.000	MT	1951	CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO	-	
_					DO FOGO		
1	502	200	NAT	1200	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,		
1	583	300	MT	4266	ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	
					FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,		
1	584	300	MT	4267	ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-2	
					2-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		
1	585	300	МТ	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		
				16.7	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,		
1	586	300	MT	4269	ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	-	
1	587	300	МТ	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,		
-	507	300			ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO		
					FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,		
1	588	100	MT	2738	ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	4	
		V 357	0.0	1.50	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM,		
1	589	100	ROL	5314	COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA	-	



	590	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	12.5	34
	591	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	1.	
	592	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO		* 4
L	593	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	1 1	
1	594	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	-	
1	595	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	-	
1	596	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	-	
1	597	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	-	
1	598	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	-	
1	599	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	_	
1	600	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	-	
1	601	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA		
1	602	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	-	
1	603	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES		
1	604	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA		
1	605	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES		
	606	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA		
1	607	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS		
1	608	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	-	
1	609	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA		
1	610	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA		
1	611	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO		
1	612	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	-	
1	613	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27		
1	614	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	-	
1	615	100	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS,		
1	616	200	UN	3014	TENSAO 220 VOLTS, BASE E27 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR		
	647	200	100	4400	ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS,		
1	617	200	UN	4100	TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20		
1	618	100	UN	4090	WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA) LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40		
1	620	30	UN	4095	WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA) LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE		
1	621	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE		
1	622	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27		
1	623	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS		
1	624	600	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	10-	
1	625	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	-	
1	626	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO		6

					I AMPADAS BUILBO AGO 16W BASE E27 BRANCO ERIO 6500K (LLT		1
1	627	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V		School
	628	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	(5	320
1	629	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V		A M
1	630	20	UŊ	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA,PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO		
1	631	20	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO]
1	632	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA		
1	633	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES]
1	634	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES		
1	635	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°- 10A/250V, 4MM, COR CINZA	3 1 1 2	-
1	636	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°- 20A/250V, 4MM. COR CINZA		
1	637	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA		
1	638	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA		-
1	639	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS		
1	640	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE		-
1	641	2	UN	8480	ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS		
1	642	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		
1	643	500	MT	11264	RAMAL QUADRIPLEX 1/0 AWG 50MM		
1	644	500	MT	11263	RAMAL QUADRUPLEX 1/0 AWG 25MM		1
1	645	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS		
1	646	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT		
1	647	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT		
1	648	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA		
1	649	100	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM		
1	650	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR		
1	651	25	UN	11558			-
1	652	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS		-
1	653	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA		-
1	654	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA		-
1	655	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA		-

1	656	20	UN		TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	
1	657	100	UN	71907	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	
VALO	OR TOT	AL RS			Z4W, MEDIDA 30X30CM	

MATERIAIS HIDROSANITÁRIOS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	658	200	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,05	210,00
1	659	25	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	6,7	167,50
1	660	100	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,95	195,00
1	661	100	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,6	260,00
1	662	100	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	42,9	4.290,00
Ö	663	100	UN	1913	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	18,9	1.890,00
1	664	100	UN	1914	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	33,7	3.370,00
1	665	100	UN	2053	ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,1	210,00
1	666	30	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS		124,50
1	667	100	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS		2.390,00
1	668	100	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS		740,00
1	669	10	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	9.9	99,00
-	670	50	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	2,7	135,00
1	671	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	141,5	4.245,00
1	672	50	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	64,9	3.245,00
1	673	15	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	759	11.385,00
1	674	10	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	509	5.090,00
1	675	10	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	220	2.200,00
1	676	10	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	5,9	59,00
1	677	20	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	6,7	134,00
1	678	40	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,25	90,00
1	679	100	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVO RIGIDO, COR MARROM	1,95	195,00
1	680	20	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVO RIGIDO, COR MARROM	2,25	45,00
1	681	20	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 60X50MM,FABRICADO EM PVO RIGIDO, COR MARROM	9,95	199,00
1	682	30	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVO RIGIDO, COR MARROM	6,75	202,50

1	683	50	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,95	147,50
1	684	20	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO		1
1	685	5	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	569,9	2.849,50
1	686	3	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL		
1	687	5	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	309,9	1.549,50
1	688	5	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	329,9	1.649,50
1	689	50	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	59,9	2.995,00
Ţ	690	20	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	51,9	1.038,00
1	691	50	UN	8903	CAP SOLDAVEL 25MM	2,65	132,50
1	692	20	UN	8904	CAP SOLDAVEL 40MM	6,8	136,00
1	693	5	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	3,55	17,75
1	694	25	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	2,75	68,75
1	695	30	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	2,65	79,50
1	696	20	РСТ	7407	CLORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	499,9	9.998,00
1	697	20	CJT	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA		-
1	698	200	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO		
1	699	200	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO		1 9
	700	30	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	32,5	975,00
1	701	10	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	7,2	72,00
1	702	24	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	39,95	958,80
1	703	30	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	10,9	327,00
1	704	50	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	8,9	445,00
1	705	50	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	11,9	595,00
1	706	30	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	17,9	537,00
1	707	30	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE -POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	19,9	597,00

					FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL),		
					PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90ºC ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE -		A
1	708	20	UN	5356	POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE	4,25	85,00
					18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM		-
					POLIESTIRENO, COR BRANCA		
					FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL),		
					PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A		
		1 201	0.		TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE -	22.	cture.
1	709	35	UN	2040	POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE	8,5	297,50
	1 1				18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM		
					POLIESTIRENO, COR BRANCA		
					FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL),		11
					PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A	1	
				272003	TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE -	102.20	
1	710	50	UN	2039	POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE	19,9	995,00
					18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM		
					POLIESTIRENO, COR BRANCA		
T							
	711	150	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR	1,25	187,50
		250			MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	100	20,700
					IOTILIO DAS DE DICODO COLO AUT.		
ı	712	150	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR	1,85	277,50
	- 1	25.00	-	4.33.35	MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA		
1					IOSINO DOS DE DVC BICIDO SOLDAVEL COM DOCO DE BENICA		
ī	713	10	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO	10,25	102,50
					20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		
	100			7	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO		
	714	10	UN	3779	25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,1	91,00
	715	10	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR	1,35	13,50
	, 23	10	OIA	0033	PRETA	1,33	13,30
	716	50	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR	1,48	74,00
-					PRETA		
	717	10	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	5,7	57,00
	718	50	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER	1,75	87,50
		50	014	4574	UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,13	67,30
	719	50	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER	3,5	175,00
	(2.5)			.5.5	UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,5	175,00
	720	50	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER	10,9	545,00
		- 2.7	1000		UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	20,0	343,00
	721	50	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER	8,9	445,00
	-	100		Coppe	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	200	, 10,00
	722	50	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER	11,7	585,00
			3-4	1.02 5	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA		
1	723	50	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER	37,9	1.895,00
_			1000	-	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	7.6	
	724	50	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA	2,9	145,00
_	300	1.000		PASSES.	SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA		7,5/57
	725	50	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER	6,8	340,00
-		-		V.C.	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	13/14	- 0.407
	726	25	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA		-
-					SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA		
S	727	50	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER	6,7	335,00
-			-		UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	CW	
	728	50	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER	25,5	1.275,00
-	- 04	1000	-		UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	1.100/-1	
	729	50	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°,40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	10,5	525,00
-					JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA	100	1000000
L:	730	100	UN	11257	EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	12,95	1.295,00
_		1		lu Za	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM	A. GE	2.2
L	731	30	UN	11198	INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,95	88,50
7	2000	deal	1,2,5	\$2020	LIDELHO PARA ESGOTO 45° DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM		FCC 05
L	732	100	UN	11258	INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,9	590,00
			100	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA	9,3	930,00
	733	100	UN				

_							
1	734	50	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	62,9	3.145,00
1	735	50	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2	100,00
1	736	20	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,9	78,00
1	737	30	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	26,9	807,00
1	738	200	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	25,5	5.100,00
1	739	200	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE	11,9	2.380,00
1	740	3	KIT	5993	REDE, COMPOSICAO PVC KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO	62,9	188,70
1	741	10	UN	9375	PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS	69,9	699,00
1	747	10	LINI	2004	CORES	1000	3.3-C.C.N.
_	742	10	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,97	9,70
1	743	10	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	13,5	135,00
1	744	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	21,9	219,00
1	745	20	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	52,9	1.058,00
1	746	10	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	38,9	389,00
1	747	10	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	3	30,00
4	748	50	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,75	87,50
1	749	30	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA		
1	750	10	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	0,97	9,70
1	751	100	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	28,5	2.850,00
1	752	100	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	49,9	4.990,00
1	753	50	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	64,5	3.225,00
1	754	100	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	3,25	325,00
1	755	100	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	5,15	515,00
1	756	50	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	9,95	497,50
1	757	10	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA	2,84	28,40
1	758	10	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER	15,85	
-	1.001	Page 1	1000	1200	UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER	17.3 4 7 7 7	158,50
_	759	10	UN	4278	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER	15,9	159,00
1	760	10	UN	4279	UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,95	29,50
1	761	10	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	29,9	299,00
1	762	20	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,84	56,80
1	763	10	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,97	39,70
1	764	100	UN	4130	LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,5	150,00
1	765	50	UN	4281	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,58	79,00
1	766	100	UN	4134	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,95	195,00
1							
-	767	20	UN	4282	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	9,95	199,00
1	768 769	100	UN	2074	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO,	2,75	375,00 27,50
_	770	2	UN	/122	COR BRANCA	1 4 4 5	
1	770			4133	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,75	5,50
1	771	10	UN	4136	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,2	32,00
1	772	10	UN	4135	LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	8,15	81,50
1	773	10	UN	4137	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,95	79,50
_1	774	10	UN	4283	LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	18,9	189,00
1	775	50	UN	4138	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	6,8	340,00

324 A

1	776	10	UN	4284	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	24,95	249,50
1	777	10	UN	4139	LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	19,5	195,00
1	778	10	UN	4140	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,1	31,00
1	779	10	UN	4141	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	6,95	69,50
1	780	10	UN	4142	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,95	29,50
1	781	500	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	4,65	2.325,00
1	782	500	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA		
1	783	500	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM		-
1	784	, 500	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA		-
1	785	500	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA		-
1	786	500	MT	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM		-
1	787	150	МТ	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	6,9	1.035,00
1	788	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA		8
•	789	20	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	169,9	3.398,00
1	790	3	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	349	1.047,00
1	791	10	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	5,95	59,50
1	792	10	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	21	210,00
1	793	50	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	2	100,00
1	794	40	ÜN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	3,15	126,00
1	795	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	84,75	847,50
	796	5	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	21,5	107,50
1	797	5	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	129,9	649,50
1	798	5	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	28,95	144,75
1	799	50	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	38,95	1.947,50
1	800	10	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	9,9	99,00
1	801	20	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	14,9	298,00
1	802	20	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	27,95	559,00
1	803	10	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	25,9	259,00
1	804	10	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	52,95	529,50
1	805	10	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	43,9	439,00
1	806	10	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	159,9	1.599,00
1	807	20	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	58,9	1.178,00



1.199,00	119,9	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	4302	UN	10	808	1
335,00	16,75	REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	4/89	UN	20	809	1
-2		RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTURA COM TAMPA 1,51M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COR AZUL	18411	UN	10	810	1
68.900,00	6890	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTURA COM TAMPA 1,93M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 10000 LITROS, COR AZUL	18412	UN	10	811	1
		RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 3,30M, ALTURA COM TAMPA 2,20M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 15000 LITROS, COR AZUL	18413	UN	10	812	1
318,00	15,9	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	4195	UN	20	813	1
636,00	15,9	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	4196	UN	40	814	1
57,50	5,75	TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	11185	UN	10	815	1
189,00	18,9	TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	3671	UN	10	816	
58,00	2,9	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	2056	UN	20	817	
39,00	1,95	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	8481	UN	20	818	
64,50	6,45	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	4305	UN	10	819	
325,00	3,25	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2121	UN	100	820	L.
567,00	18,9	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	1924	UN	30	821	
597,00	19,9	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	8140	UN	30	822	
185,00	18,5	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO		UN	10	823	
61,00	6,1	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	3/80	UN	10	824	1
125,00	6,25	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1923	UN	20	825	
-		TE 90°, SOLDAVEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM		UN	20	826	1
145,00	29	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO		UN	5	827	1
62,50	12,5	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO TE INTERNO TRIPLO 1 X1 / 2 FABRICADO EM PLASTICO POLIETIJENO. COR		UN	5	828	1
53,40	2,67	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2077	UN	20	829	1
51,00	2,55	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2078	UN	20	830	1
53,00	2,65	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	8914	UN	20	831	1
1.990,00	19,9	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC		UN	100	832	1
162,50	3,25	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM		UN	50	833	
175,00	17,5	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	8915	UN	10	834	
198,00	19,8	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	8917	UN	10	835	1
169,00	16,9	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	8916	ÜN	10	836	1
1.254,00	62,7	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON,	1925	UN	20	837	1
9.398,00	469,9	POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA		UN	20	838	1

1	839	30	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	95,5	2.865,00
1	840	10	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	249,9	2.499,00
1	841	10	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	95,5	955,00
1	842	20	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	65,9	1.318,00
1	843	40	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	5,9	236,00
1	844	40	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	5,9	236,00
1	845	100	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	31,8	3.180,00
1	846	200	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	32,7	6.540,00
1	847	20	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	89,7	1.794,00
1	848	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	116,7	2.334,00
1	849	20	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	131,4	2.628,00
1	850	20	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	203,4	4.068,00
1	851	200	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	123	24.600,00
1	852	100	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	359,4	35.940,00
1	853	20	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	665,4	13.308,00
1	854	50	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	49,5	2.475,00
1	855	50	BAR	4232	TURO DE ESGOTO 50 MM. DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA	89,7	4.485,00

Chopinzinho 29 de setembro de 2022

COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA

COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA

UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO

UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO

UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO

UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM

VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM

12192 TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

95.443.040/0004-14

119,4

19,9

1,5

1,75

1,55

49,9

10,9

5.970,00

995,00

15,00

35,00

15,50

998,00

109,00

Av. XV de Novembro, 4560 85560-000 Chopinzinho - PR

Razão social: Bragato Materiais de Construção LTDA

ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC

POLIETILENO, COR PRETA

POLIETILENO, COR PRETA

POLIETILENO, COR PRETA

1

1

1

1

1

856

857

858

859

860

861

862

VALOR TOTAL R\$

50

10

20

10

20

BAR

MT

UN

UN

UN

UN

4233

5357

2075

2076

8143

5008

6

CNPJ: 95.443.040/0001-14 Telefone: 46 3242-1538

endereço AV XV de Novembro, 4560, Centro, Chopinzinho -PR

e-mail: casagrandemateriais1@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 264-4 Agência nº: 1932

Banco: Caixa Econômica Federal

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
(X) LUCRO REAL
() LUCRO PRESUMIDO



29/09/2022 15:24 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITU CADASTRAL	IAL ALI	ATA DE ABERTURA 25/01/1993
NOME EMPRESARIAL BRAGATO MATERIAIS I	DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)			PORT
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de materiais de cor	nstrução em geral		
47.41-5-00 - Comércio v 47.42-3-00 - Comércio v 47.44-0-05 - Comércio v 47.63-6-04 - Comércio v	varejista de artigos de caça, rodoviário de carga, exceto	s para pintura nstrução não especificados ante		icipal, interestadual
vozl.	TUREZA JURÍDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	TUREZA JURÍDICA	NÚMERO COM 4560 ******	PLEMENTO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	TUREZA JURÍDICA	1222112000		Uf P
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAI 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO CEP	TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO	4560 ******		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO TELEFONE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO CEP 85.560-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO TELEFONE	DATA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 15:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

95.443.040/0001-14

NOME EMPRESARIAL:

BRAGATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ENIO BRAGATO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE FERNANDO CARVALHO BICA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 29/09/2022 às 15:29 (data e hora de Brasília).



ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - TINTAS

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	90	10	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	90	900,00
1	91	20	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	22	440,00
1	92	20	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	16	320,00
1	93	20	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	13	260,00
1	94	20	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	9	180,00
1	95	20	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	159	3.180,00
1	96	5	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	24	120,00
1	97	5	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	39	195,00
1	98	15	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	45	675,00
•	99	20	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	119	2.380,00
1	100	100	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	85	8.500,00
1	101	100	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	129	12.900,00
1	102	120	BRC	22970	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25KG		9.108,00
1	103	120	BRC	22971	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, EM BARRICAS DE 25GK	37,9	4.548,00

758,00	37,9	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM BARRICAS DE 25KG	22972	BRC	20	104	1
258,00	12,9	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	4145	LAT	20	105	1
54,50	10,9	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	8506	UN	5	106	1
20,00	4	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	4425	UN	5	107	1
69,50	13,9	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	8507	UN	5	108	1
59,00	5,9	PINCEL PARA PINTURA № 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	2043	UN	10	109	1
59,00	5,9	PINCEL PARA PINTURA № 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	4161	UN	10	110	1
89,00	8,9	PINCEL PARA PINTURA № 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO:		UN	10	111	1
17.980,00	89,9	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	19791	UN	200	112	1
249,50	49,9	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	2045	UN	5	113	1
537,00	17,9	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	4190	UN	30	114	1
687,00	22,9	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	4191	UN	30	115	1
1.677,00	55,90	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	4192	UN	30	116	1
12,00 120,00		SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	2034	UN	10	117	1
9.108,00	75,90	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	22836	BRC	120	118	1
12.708,00	105,90	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	22837	BRC	120	119	1

2.970,00	99,00	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	19793	GL	30	120	1
440,00	22,00	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	19794	LAT	20	121	1
1.185,00	79,00	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM 05 LITROS	19792	GL.	15	122	1
4.450,00	89,00	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	22838	GL	50	123	1
8.950,00	179,00	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	22839	GL	50	124	1
52.788,00	439,90	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	22840	GL	120	125	1
6.495,00	129,90	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M ² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	22841	GL	50	126	1
119.800,00	599,00	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	22842	GL.	200	127	1
13.995,00	279,90	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² EM GALAO DE 3,6 LITROS	22843	GL	50	128	1
5.370,00	179,00	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	22844	GL	30	129	1

DIRGAM-METALLOGS, SEM METAIS PERSONS, APLICADO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50MP EM GALAO COM 3,6 UTROS, DIVERSAS CORES TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50MP POR DEMAO, GALAO DE 3,6 UTROS DIVERSAS CORES TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, OCALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METAILOS, OUTROS ADDITIVOS E AGUA, RENDIMENTO GUAL OU SUPERIOR A 50MP POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 UTROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METAILOS, OUTROS ADDITIVOS E AGUA, RENDIMENTO GUAL OU SUPERIOR A 50MP POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 UTROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO APRESENTACAO EM LATA DE 18 UTROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, DIAGNOMENTO GUAL OU SUPERIOR A 180 MP POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 UTROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, DIAGNOMENTO ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,90 MICROS ADIVOS E AGUA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 24,	VALOR T	TOTAL	R\$					418.980,50
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCABRONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APILCACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALAVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A SOMº EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES 1 131 20 GL 22846 TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPDXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, CABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A SOMº POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS 1 132 50 GL 22847 TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A SOMº POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO CONTRENO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADTIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A SOMº POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS 1 133 100 LAT 22848 COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADTIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M° POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS 1 134 120 LAT 22849 SINCAPELICA, CABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EX				LAT	22850	BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR:	419,9	20.995,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANICOS, HIDROCARBONETOS, APUECACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDINENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50Mº EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50Mº POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50Mº POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 Mº POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA, ADM POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILI	1 1	136	50	GL	4238	VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM	149,9	7.495,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E VOGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E VOGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E VOGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIPOROCORDA ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES 1 131 20 GL 22846 TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATO DE 3,6 LITROS 1 133 100 LAT 22848 TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS 1 134 120 LAT 22849 TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICAS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18	1 1	135	50	UN	2122	TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1	24,90	1.245,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, EIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO 79,90 3.995, METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO 310,00 31.000, METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO, 310,00 31.000, METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO,	1 1	134	120	LAT	22849	PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18	330,00	39.600,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO	1 1	133	100	LAT	22848	INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO,	310,00	31.000,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU 279,90 5.598,	1 1	132	50	GL	22847	INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO	79,90	3.995,00
COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO	1 1	131	20	GL	22846	APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU	279,90	5.598,00
	1 1	130	30	GL	22845	COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO	149,00	4.470,00

Pato Branco -PR, 05de outubro de 2022

local e data

Ass:	Edilson

Razão social: casa das cores

CNPJ:

39774547000180

Telefone:

46 32350626



0	ν	٩	ы	0	×
c	ı	1	u	C	

rua avenida tupi, 2718 centro

e-mail:

comprascasadascores@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

00041891 4

Agência nº:

737

Banco:

748

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
	EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
() LUCRO REAL
1	LLICRO PRESLIMIDO



05/10/2022 09:37 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.774.547/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	13/11/2020	A
NOME EMPRESARIAL CASA DAS CORES IV	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMEN CASA DAS CORES	NTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o atacadista de tintas, vernize	s e similares			
46.42-7-02 - Comércio 46.63-0-00 - Comércio 47.41-5-00 - Comércio		sórios para uso profissiona quipamentos para uso indu is para pintura	al e de segurano strial; partes e p	ça do trabalho peças	
.ogradouro AV TUPI		NÚMERO 2817	COMPLEMENTO		
CEP 85.505-143	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANC	:0		UF PR
	TMAIL.COM	TELEFONE (46) 3262-1104	4		
RAMIROPSILVA@HO			4		
RAMIROPSILVA@HO ENTE FEDERATIVO RESPON ***** SITUAÇÃO CADASTRAL			DAT	TA DA SITUAÇÃO CAI 11/2020	DASTRAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMIROPSILVA@HO ENTE FEDERATIVO RESPON ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	NSÁVEL (EFR)		DAT		DASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 09:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.774.547/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

CASA DAS CORES IV LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GILMAR DOS PRAZERES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EDILSON LUIS DOS SANTOS PEREIRA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 05/10/2022 às 09:41 (data e hora de Brasília).

Re: orçamento materiais de construção

"AVR" <avr.ind13@gmail.com>

11 de outubro de 2022 09:04

Para: elaine@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue orçamento 1 e 8

Qualquer dúvida estamos a disposição.



Atte

Karla Farias AVR Industria de Estamparia e Comercio LTDA 46 3213 1059 46 99914-4552

Em seg., 3 de out. de 2022 às 10:29, <<u>elaine@coronelvivida.pr.gov.br</u>> escreveu:

Bom dia,

Por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.



Elaine Bortolotto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - PEDRA

ote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	200	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACAO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.	100,00	20.000,00
	2	50	M³	4156	PEDRA BRITA № 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	100,00	5.000,00
	3	150	M³	4159	PEDRA BRITA № 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	100,00	15.000,00
	4	100	M³	4157	PEDRA BRITA № 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS		11.000,00
•	5	80	M ₃	4158	PEDRA BRITA № 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS		
	6	300	M³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").	95,00	28.500,00
	7	80	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	A STATE OF S	8.400,00
	8	120	W ₃	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	115,00	13.800,00
VALC	R TOTA	L R\$		1			101.700,00

CORONEL VIVIDA	PR, 11	DE	OUTUBRO DE 20	022
V	11	1		

Razão social:

AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO

CNPJ:

Ass:

19.299.806/0001-50

Telefone:

(46) 99914-4552

endereço

RUA DA LBERDADE, 428

e-mail:

avr.ind13@gmail.com



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

7869-3

Agência nº:

737

Banco:

SICREDI

OR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.



) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

) LUCRO REAL

) LUCRO PRESUMIDO







ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	260	500	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30		R\$ 0,00
1	261	100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		R\$ 0,00
1	262	50	UN		ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"		R\$ 0,00
1	263	50	UN		ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"		R\$ 0,00
1	264	50	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4		R\$ 0,00
•	265	50	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"		R\$ 0,00
1	266	50	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19		R\$ 0,00
1	267	50	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"		R\$ 0,00
1	268	100	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2		R\$ 0,00
1	269	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13		R\$ 0,00
•	270	3	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	R\$ 189,30	R\$ 567,90
1	271	20	מע	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG		R\$ 0,00
1	272	100	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS		R\$ 0,00
1	273	20	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS		R\$ 0,00
1	274	50	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO E FISSURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 LITRO		R\$ 0,00

6

R\$ 0,00	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO E FISSURAÇÃO, EM GALAO DE 3,6 KG	3069	GL	10	275	1
R\$ 0,0	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	3070	GL	20	276	1
R\$ 0,0	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	599111	UN	12	277	1
R\$ 0,0	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	3640	UN	25	278	1
R\$ 0,0	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	5422	ROL	20	279	1
R\$ 27,80 R\$ 556,0	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	3986	KG	20	280	1
R\$ 28,60 R\$ 572,0	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	3987	KG	20	281	1
R\$ 32,60 R\$ 652,0	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	1945	KG	20	282	1
R\$ 0,0	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO		KG	500	283	1
R\$ 0,0	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	3150	KG	50	284	1
R\$ 0,0	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS	3147	M³	500	285	1
R\$ 0,0	COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	3148	sc	100	286	1
R\$ 0,0	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	3690	sc	30	287	1
R\$ 0,0	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	3988	SC	200	288	1
R\$ 0,0	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	3975	M²	100	289	1
R\$ 0,0	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	11239	UN	100	290	1
R\$ 0,0	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	3991	UN	200	291	1
R\$ 0,0	BLICHA PARA PARAFLISO FABRICADA EM NVION	3172	UN	500	292	1
R\$ 0,0	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON	2049	UN	500	293	1
R\$ 0,0	BUCHA PARA PARAFUSO FABRICADA EM NYLON	3992	UN	500	294	1
R\$ 0,1	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON,	3993	UN	100	295	1
	DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00	4253	UN	3	296	1

	297	20	UN	3998	ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM	R\$ 13,50	R\$ 270,00
L	298	20	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	R\$ 26,00	R\$ 520,00
L	299	40	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
1	300	20	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO		R\$ 0,00
1	301	500	sc	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG		R\$ 0,00
1	302	100	sc	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG		R\$ 0,00
1	303	200	sc		CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
	304	200	sc	40101	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG		R\$ 0,00
1	305	1.000	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM x 55MM x 58MM		R\$ 0,00
1	306	50	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS		R\$ 0,00
1	307	1.000	sc	71(17/4)	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG		R\$ 0,00
1	308	5	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG		R\$ 0,00
1	309	70	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	R\$ 135,00	R\$ 9.450,00
1	310	150	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		R\$ 0,00
1	311	150	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)		R\$ 0,00
1	312	150	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		R\$ 0,00
1	313	150	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
1	314	150	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
1	315	150	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)		R\$ 0,00
1	316	15	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES		R\$ 0,00
1	317	200	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM , COR CINZA		R\$ 0,00
1	318	200	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA		R\$ 0,00

1	319	50	UN	8989	DOBRADICA 4"		اممره بدا
1	320	50	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO		R\$ 0,00
1	321	50	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"		R\$ 0,00
1	322	500	UN	0.000	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM		R\$ 0,00
1	323	70	РСТ	4/0/1	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS		R\$ 0,00
1	324	30	UN		ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE		R\$ 0,00
1	325	50	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		R\$ 0,00
1	326	40	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS		R\$ 0,00
1	327	30	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM		R\$ 0,00
1	328	20	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M		R\$ 0,00
1	329	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		R\$ 0,00
1	330	100	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS		R\$ 0,00
	331	10	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSERTO DE TELHADOS		R\$ 0,00
1	332	100	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML		R\$ 0,00
1	333	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		R\$ 0,00
1	334	200	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
1	335	30	GL	4276	MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG		R\$ 0,00
1	336	10	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG		R\$ 0,00
1	337	20	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO		R\$ 0,00

6,

R\$ 0,00		LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	4102	МТ	20	338	1
R\$ 0,00		LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	4103	MT	80	339	1
R\$ 0,00		LIXA D'AGUA, № 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	71.11.11.1	UN	20	340	1
R\$ 0,00		LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	41051	UN	20	341	1
R\$ 0,00		LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	4106	UN	20	342	1
R\$ 0,00		LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO	4107	UN	20	343	1
		MINIMO 225X275 MM LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO		UN	20	344	1
R\$ 0,00		MINIMO 225X275 MM LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO		ON	120	344	1
R\$ 0,00		MINIMO 225X275 MM	4109	UN	20	345	1
R\$ 0,00		LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	4110	UN	10	346	1
R\$ 0,00		LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	1000000111	M²	1.000	347	1
R\$ 0,00		LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	4111	M²	500	348	1
R\$ 0,00		LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	4112	M²	300	349	1
R\$ 0,00		LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	4113	M²	300	350	1
R\$ 0,00		LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	2047	M²	500	351	1
R\$ 0,00		MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	7517	МТ	500	352	1
R\$ 0,00		MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO	3153	МТ	500	353	1
R\$ 0,00		MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA	10987	сх	15	354	1
R\$ 0,00		PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO	3177	UN	500	355	1
R\$ 125,00	R\$ 0,25	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	11213	UN	500	356	1
R\$ 125,00	R\$ 0,25	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	11262	UN	500	357	1
R\$ 125,00	R\$ 0,25	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	6061	UN	500	358	1
R\$ 0,00		PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	7205	UN	500	359	1

1	360	500	UN	11212	PARAFUSU 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
1	361	500	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	R\$ 0,55	R\$ 275,00
1	362	500	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA № 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM		R\$ 0,00
1	363	1.000	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM		R\$ 0,00
1	364	1500	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM		R\$ 0,00
1	365	500	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC		R\$ 0,00
1	366	500	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM		R\$ 0,00
1	367	300	MT	4 / 1 / 1	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38		R\$ 0,00
1	368	60	BAR	4160	MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	R\$ 9,00	R\$ 540,00
1	369	300	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA		R\$ 0,00
1	370	300	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05,		R\$ 0,00
1	371	600	M²	4162	COR CLARA PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04,		R\$ 0,00
1	372	300	M ²	/165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		R\$ 0,00
1	373	600	M²	-	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA		R\$ 0,00
1	374	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA		R\$ 0,00
10	375	30	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO		R\$ 0,00
1	376	30	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO		R\$ 0,00
1	377	10	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS		R\$ 0,00
1	378	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	R\$ 145,00	R\$ 725,00
1	379	100	мçо	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12		R\$ 0,00
1	380	100	мçо	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15		R\$ 0,00

381	100	мсо		PREGO CUIVI CABECA, EIVI ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE,	R\$ 0,00
	77.7				
				PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO,	P-13-
382	100	MÇO	1		R\$ 0,0
			-		
202	150	1400			nd o co
383	150	IVIÇO		- 기계의	R\$ 0,00
384	100	MCO		[H. H. H	R\$ 0,00
204	100	11140		[2] 그렇게 이 어떤 것 및 그림이 다 국어 전 회에서 기교에 되었어? 그 가지 이 경기를 받아 하는 것이 되었어요?	11,0,00
-					
385	300	мсо	1	[[[[[[[[[[[[[[[[[[[R\$ 0,00
			1		11,4 0,00
386	100	MÇO	2067	CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE,	R\$ 0,00
1				'내가서 영화 로마 경우 얼굴에 다른 가는 하겠다. 하나 나는 사람들은 사람들이 되었다면 하는 것이 되었다면 하는 것이 없는데 모든 사람들이 되었다면 하는데 모든 사람들이 되었다면 하는데 모든 사람들이 되었다면 하는데 되었다면 되었다면 하는데 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 하는데 되었다면	
387	100	MÇO		선생님은 사람들이 사람들이 그리면 사용하는 나를 가지 않는 아이들이 아이들이 아이들이 아니는	R\$ 0,00
			-		
		1000	1	[교육하다 10] : [2] [2] [2] [3] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4	The second
388	100	MÇO	4176	[사람이 사람이 나를 하는데 하는데 나를 보면 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 되었다. 그런데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는데 하는	R\$ 0,00
	1			MEDINDO 16 X 24	
200	500			[25] 12일 [2] [2] 2 [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2022
389	500	MÇO	4177		R\$ 0,00
	-				
390	500	UN	100//		R\$ 0,00
				[Hand Handel Anna Lat 19 [20] 가는 60 15일 경우 10일 [20] 20 15일 [20] 20 15일	
204	50			[1] 나는 아들이는 이번 집에 이 그 점점을 하는데 이번 집에 이 나는데 되었다면 하다면 하는데 이번 이번 이번 이번 이번 이번 점점 모시다면 하는데 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면	
391	50	KG	4185	[1] [2] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2	R\$ 0,00
				PLASTICO DE 01 KG	
				SELADOR ACRUICO COMPOSICADO RECINIA A DASS DE	
392	20	LAT	4193		R\$ 0,00
			1133		1,00
				[24] [14] [15] [26] [26] [26] [26] [26] [26] [26] [26	
				The second secon	
				SELANTE DE SILICONE (SILICONE) SELANTE ACETICO DE	
	1			[2] 2 [4] 1 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4] 2 [4	
393	20	LIN	2127		R\$ 0,00
323	120	O.V	213/		n \$ 0,00
	1			[48] [48] [48] [48] [48] [48] [48] [48]	
				[2] 하면 중하여 경에 가장하면 시간 시간 시간 시간 이 하면 하면 하면 하면 하면 가장하면 하면 하면 하면 하면 하다면 되었다.	
				AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	
				17 1 2 4 5 16 1 W 122 1 2 W 12 W 12 W 12 W 12 W 12	
				- 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
				[20] [20] [20] [20] [20] [20] [20] [20]	
				[4] 이 경기에 대한 경기 위한 경기 경기 경기 전기 경기 전기 전기 경기	
				RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C,	
	1.2	100		ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE	0.47.1984
394	20	UN	5263	[[[[[[[[[[[[[[[[[[[R\$ 0,00
				BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE	
	1			VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES	
				DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA	
				AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	
-	-			CONSISTENCIA DIACTA	
				[18] [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18]	
				[4일: 12] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4] [4	110
395	20	UN	2059	AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA	R\$ 0,00
222			1	ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS	
333				ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR	1
	391	382 100 383 150 384 100 385 300 386 100 387 100 388 100 389 500 390 500 391 50 392 20	382 100 Mç0 383 150 Mç0 384 100 Mç0 385 300 Mç0 387 100 Mç0 388 100 Mç0 389 500 Mç0 390 500 UN 391 50 KG	381 100 MÇO 4174 382 100 MÇO 4175 383 150 MÇO 2068 384 100 MÇO 3184 385 300 MÇO 5154 386 100 MÇO 2067 387 100 MÇO 3211 388 100 MÇO 4176 389 500 MÇO 4177 390 500 UN 16627 391 50 KG 4185 392 20 LAT 4193	100 MCO

K\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	4204	M²	500	396	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	4205	M²	500	397	L
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	4206	M²	500	398	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	4207	M²	500	399	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	4208	M²	500	400	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	4209	M ²	500	401	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	4210	M²	500	402	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	4211	M²	500	403	1
R\$ 0,00		TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	4212	M²	500	404	1
R\$ 0,00		TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	8511	UN	500	405	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	4292	UN	200	406	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	5406	UN	200	407	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	4245	UN	300	408	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	4291	UN	500	409	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	4293	UN	500	410	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	4294	UN	1.300	411	1
R\$ 0,00		TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	4295	UN	300	412	1
R\$ 0,00		TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	2184	UN	4.500	413	1
R\$ 20.000,00	R\$ 2,00	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	1.00	UN	10.000	414	1
R\$ 32.500,00	R\$ 1,30	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	4215	UN	25.000	415	1
R\$ 12.000,00	R\$ 60,00	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	8550	UN	200	416	1
R\$ 14.250,00	R\$ 95,00	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	3151	BAR	150	417	1
R\$ 17.250,00	R\$ 115,00	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS.	4297	BAR	150	418	1
R\$ 3.750,00	R\$ 25,00	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	4299	BAR	150	419	1
R\$ 6.750,00	R\$ 45,00	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	4300	BAR	150	420	1

1	421	150	BAR	4301	BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	0,00 R\$ 9.000,00
1	422	500	UN	17550	Parafuso de aço 6x20 NC	R\$ 0,00
1	423	500	UN	21995	Parafuso de aço 6x30 NC	R\$ 0,00
1	424	500	UN	21996	Parafuso de aço 6x40 NC	R\$ 0,00
1	425	500	UN	21997	Parafuso de aço 6x50 NC	R\$ 0,00
1	426	500	UN	21998	Parafuso de aço 8x20 NC	R\$ 0,00
1	427	500	UN	21999	Parafuso de aço 8x30 NC	R\$ 0,00
1	428	500	UN	22000	Parafuso de aço 8x40 NC	R\$ 0,00
1	429	500	UN	4782	Parafuso de aço 8x50 NC	R\$ 0,00
1	430	500	UN	4783	Parafuso de aço 8x60 NC	R\$ 0,00
1	431	500	UN	17588	Parafuso de aço 10x30 NC	R\$ 0,00
1	432	500	UN	22001	Parafuso de aço 10x40 NC	R\$ 0,00
1	433	500	UN	22002	Parafuso de aço 10x50 NC	R\$ 0,00
1	434	500	UN	22003	Parafuso de aço 10x60 NC	R\$ 0,00
1	435	500	UN	22004	Parafuso de aço 10x70 NC	R\$ 0,00
1	436	500	UN	22005	Parafuso de aço 10x80 NC	R\$ 0,00
1	437	500	UN	17585	Parafuso de aço 12x30 NC	R\$ 0,00
1	438	500	UN	17586	Parafuso de aço 12x40 NC	R\$ 0,00
	439	500	UN	22006	Parafuso de aço 12x50 NC	R\$ 0,00
1	440	500	UN	22007	Parafuso de aço 12x60 NC	R\$ 0,00
1	441	500	UN	17607	Parafuso de aço 12x70 NC	R\$ 0,00
1	442	500	UN	22008	Parafuso de aço 12x80 NC	R\$ 0,00
1	443	500	UN	22009	Parafuso de aço 12x90 NC	R\$ 0,00
1	444	500	UN	22010	Parafuso de aço 12x100 NC	R\$ 0,00
1	445	500	UN	22011	Parafuso de aço 14x30 NC	R\$ 0,00
1	446	500	UN	22012	Parafuso de aço 14x40 NC	R\$ 0,00
1	447	500	UN	22013	Parafuso de aço 14x50 NC	R\$ 0,00
1	448	500	UN	17576	Parafuso de aço 14x50 NC	R\$ 0,00
1	449	500	UN	22014	Parafuso de aço 14x70 NC	R\$ 0,00
1	450	500	UN	22015	Parafuso de aço 14x70 NC	R\$ 0,00
1	451	500	UN	22016	Parafuso de aço 14x90 NC	R\$ 0,00
1	452	500	UN	22017	Parafuso de aço 14x100 NC	R\$ 0,00
1	453	500	UN	22018	Parafuso de aço 14x120 NC	R\$ 0,00
1	454	500	UN	22019	Parafuso de aço 14x140 NC	R\$ 0,00
-0	455	500	UN	22020	Parafuso de aço 14x140 NC	R\$ 0,00
1	456	500	UN	22021	Parafuso de aço 16x40 NC	R\$ 0,00
1	457	500	UN	22021	Parafuso de aço 16x50 NC	R\$ 0,00
1	458	500	UN	22023	Parafuso de aço 16x60 NC	R\$ 0,00
1	459	500	UN	22023	Parafuso de aço 16x70 NC	R\$ 0,00
1	460	500	UN	22025	Parafuso de aço 190 NC	R\$ 0,00
1	461	500	UN	22026	Paratuso de aço 15x120 NC	R\$ 0,00
1	462	500	UN	22027	Parafuso de aço 16x140 NC	R\$ 0,00
1	463	500	UN	22028	Parafuso de aço 18x30 NC	R\$ 0,00
1	464	500	UN	22029	Parafuso de aço 18x50 NC	R\$ 0,00
1	465	500	UN	22023	Parafuso de aço 18x70 NC	R\$ 0,00
1	466	500	UN	22030	Parafuso de aço 18x90 NC	R\$ 0,00
1	467	500	UN	22032	Parafuso de aço 18x100 NC	R\$ 0,00
1	468	500	UN	22032	Parafuso de aço 18x120 NC	R\$ 0,00
1	469	500	UN	22033	Parafuso de aço 18x140 NC	R\$ 0,00
1	470	500	UN	22035	Porca 8MM NC	R\$ 0,00
1	471	500	UN	22036	Porca 6M NC	R\$ 0,00
1	472		_			R\$ 0,00
1	473	500	UN	22037	Porca 10M NC Porca 12M NC	R\$ 0,00

ALC	OR TOTAL	LR\$				143.867,90
1	484	500	UN	22049	ARRUELA LISA 20MM	R\$ 0,00
1	483	500	UN	22048	ARRUELA LISA 18MM	R\$ 0,00
1	482	500	UN	22047	ARRUELA LISA 16MM	R\$ 0,00
1	481	500	UN	22046	ARRUELA LISA 14MM	R\$ 0,00
1	480	500	UN	22045	ARRUELA LISA 12MM	R\$ 0,00
1	479	500	UN	22043	ARRUELA LISA 10MM	R\$ 0,00
1	478	500	UN	7765	ARRUELA LISA 8MM	R\$ 0,00
1	477	500	UN	22042	Porca 20 NC	R\$ 0,00
1	476	500	UN	22041	Porca 18M NC	R\$ 0,00
1	475	500	UN	22040	Porca 16M NC	R\$ 0,00
1	474	500	UN	22039	Porca 14M NC	κ\$ υ,υυ

CORONEL VIVIDAYPR, 11 DE OUTUBRO DE 2022. Ass: AVRIND DE ESTAMPARIA E COMERCIO Razão social: 19.299.806/0001-50 CNPJ: (46) 99914-4552 Telefone: RUA DA LIBERDADE, 428 endereço avr.ind13@gmail.com e-mail: DADOS PARA PAGAMENTO 7869-3 Conta Corrente: 737 Agência nº: SICREDI Banco: POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA. (X_MICROEMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

() LUCRO REAL

() LUCRO PRESUMIDO



13/10/2022 08:53 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.299.806/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTED	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL	14/11/2013
NOME EMPRESARIAL AVR IND DE ESTAN	IPARIA E COM LTDA		· ·
TÍTULO DO ESTABELECIM AVR IND DE ESTAM	MENTO (NOME DE FANTASIA) MPARIA E COM		PORTE ME
	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL cio varejista de materiais de const	rução em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D Não informada	AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA	S	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D 206-2 - Sociedade E	a NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		
R DA LIBERDADE		NÚMERO COMPLEMEN' FUNDOSFI	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO PANATTO E MERLIM	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO)	TELEFONE (46) 3213-1059/ (46) 9914-	4552
ENTE FEDERATIVO RESP	ONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	ADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 08:58:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.299.806/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

KARLA JOELI FARIAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANA VITORIA RUFATTO

Qualificação:

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

Nome do Repres. Legal:

KARLA JOELI FARIAS

Qualif. Rep. Legal:

14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 13/10/2022 às 08:58 (data e hora de Brasília).



orçamento de pedras

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 10:45

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: pedreirasantiagoltda@gmail.com < pedreirasantiagoltda@gmail.com >; hebersil@gmail.com

- <hebersil@gmail.com>;britador@grupozancanaro.eng.br
- <bri>britador@grupozancanaro.eng.br>;patricia@dalba.com.br
- <patricia@dalba.com.br>;pedreiramotter@netconta.com.br
- <pedreiramotter@netconta.com.br>;pedreirazotti@hotmail.com <pedreirazotti@hotmail.com>
- 1 anexos (67 KB)
- 1 ORÇAMENTO PEDRAS.xls;

Bom dia,

por favor solicito orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

orcamentos artefatos de cimento

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:19

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: Fernando Rocha < jfartinox@gmail.com >; Vidraçaria São Cristovão .

- <vidrossaocristovao@hotmail.com>;esquadriasbonfante@hotmail.com
- <esquadriasbonfante@hotmail.com>;FINANCEIRO EVANLUX
- <financeiroevanlux@outlook.com>;vidrofortee@hotmail.com
- <vidrofortee@hotmail.com>;sangaletti@hotmail.com <sangaletti@hotmail.com>;zanella vidraçaria
- <zanella_vidracaria@hotmail.com>

Bom dia.

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras Planejamento de Contratação







(46) 3232-8304





www.coronelvivida.pr.gov.br/

orçamentos artefatos de cimento

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:19



Cco: Fernando Rocha < jfartinox@gmail.com >; Vidraçaria São Cristovão .

- <vidrossaocristovao@hotmail.com>;esquadriasbonfante@hotmail.com
- <esquadriasbonfante@hotmail.com>;FINANCEIRO EVANLUX
- <financeiroevanlux@outlook.com>;vidrofortee@hotmail.com
- <vidrofortee@hotmail.com>;sangaletti@hotmail.com <sangaletti@hotmail.com>;zanella vidraçaria
- <zanella_vidracaria@hotmail.com>

Bom dia.

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/





retificando ORÇAMENTO VIDROS

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:47

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: Fernando Rocha <jfartinox@gmail.com>;zanella vidraçaria

<zanella_vidracaria@hotmail.com>;Evanlux Esquadrias

<evanluxesquadrias@hotmail.com>;vidrofortee@hotmail.com <vidrofortee@hotmail.com>;Vidraçaria

São Cristovão . <vidrossaocristovao@hotmail.com>;sangaletti@hotmail.com

<sangaletti@hotmail.com>;esquadriasbonfante@hotmail.com <esquadriasbonfante@hotmail.com>

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 11:19

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamentos artefatos de cimento

Bom dia.

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

orçamento madeiras

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:27

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: madserbema@gmail.com <madserbema@gmail.com>;licitacoesmartinelli@outlook.com

- licitacoesmartinelli@outlook.com>;madeireirafabiane@outlook.com
- <madeireirafabiane@outlook.com>;madeireirabobika123@gmail.com
- <madeireirabobika123@gmail.com>;silvane@madesul.com
- <silvane@madesul.com>;albertimadeiras@hotmail.com
- <albertimadeiras@hotmail.com>;paranamadeiraspb@gmail.com
- <paranamadeiraspb@gmail.com>;madeiratrevelin@hotmail.com <madeiratrevelin@hotmail.com> Bom dia,

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PRECOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300



46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

orçamentos compensados

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:30

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: meireles@goldencompensados.com

<meireles@goldencompensados.com>;tattoenoal@hotmail.com <tattoenoal@hotmail.com>;tatto vendas <tattovendas@hotmail.com>;Compensados Coronel Vivida

<compensadoscoronelvivida@hotmail.com>;vendas@vwmadeiras.com.br

<vendas@vwmadeiras.com.br>;jivogarcia@gmail.com <jivogarcia@gmail.com>

Bom dia,

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/





orçamento de tintas

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:34

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: claudiofinger@hotmail.com <claudiofinger@hotmail.com>;nicolasdiasvellozo@hotmail.com

- <nicolasdiasvellozo@hotmail.com>;Comprascasadascorespb@gmail.com
- <Comprascasadascorespb@gmail.com>;MARI SHOPPING DAS TINTAS
- <marishoppingdastintas@gmail.com>

Bom dia,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação











orçamento ferramentas

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 11:39

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: comercial@jgsferramentas.com.br <comercial@jgsferramentas.com.br>;Gabriel - JGS Ferramentas

- <vendas@jgsferramentas.com.br>;ANTONIALE ELETROLUZ
- <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>;chopinfer parafusos
- <chopinfer@hotmail.com>;parafusosbeltrao@gmail.com
- <parafusosbeltrao@gmail.com>;volnei@mecanicalibrelato.com.br <volnei@mecanicalibrelato.com.br> Bom dia,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



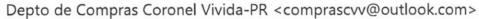
www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR



orçamento materiais diversos CONSTRUÇÃO



Ter, 13/09/2022 11:53

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: ANTONIALE ELETROLUZ <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>;telascrestanii@gmail.com <telascrestanii@gmail.com>;telascascavel@terra.com.br <telascascavel@terra.com.br>;chopinfer parafusos <chopinfer@hotmail.com>;vendas@cipabra.com.br

<vendas@cipabra.com.br>;parafusosbeltrao@gmail.com <parafusosbeltrao@gmail.com>;Gabriel - JGS Ferramentas < vendas@jgsferramentas.com.br>

Bom dia,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/





orçamento materiais elétricos

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter, 13/09/2022 12:00

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br> Cco: ANTONIALE ELETROLUZ <financeiroeletroluz2015@hotmail.com>;Energ Comércio de Materiais Eletricos <energadm@gmail.com>;ELETRO CENTER <eletrocenter2014@hotmail.com>;EDSON A.

CORREIA DA SILVA <edson@patoeste.com.br>

Bom dia,

por favor solicito auxilio de orçamentos para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.pr.gov.br/



orçamento de materiais de construção, elétrico e hidráulicos

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Ter. 13/09/2022 13:35

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: sangaletti@hotmail.com <sangaletti@hotmail.com>;J.T. GIARETTA

- <j.t.giaretta@outlook.com>;orcamentos.construart@outlook.com
- <orcamentos.construart@outlook.com>;joao inacio bernieri
- <joaobernieri@hotmail.com>;imperiohidra@gmail.com <imperiohidra@gmail.com>;tatto vendas
- <tattovendas@hotmail.com>;beparafusos@hotmail.com
- <beparafusos@hotmail.com>;casagrandemateriais1@hotmail.com
- <casagrandemateriais1@hotmail.com>;casagrandemateriais@hotmail.com
- <casagrandemateriais@hotmail.com>;rompatopb@gmail.com
- <rompatopb@gmail.com>;cavinete.pinturas@gmail.com <cavinete.pinturas@gmail.com>

Boa tarde,

por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS, caso tenha recebido planilha material especifico e este completo pode desconsiderar um.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

RE: orçamento de pedras

Pedreira Zotti <pedreirazotti@hotmail.com>

Ter, 13/09/2022 10:50

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia, recebido.

Grata.

Simone Hass.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 10:45

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamento de pedras

Bom dia,

por favor solicito orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

B (4

(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

0

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000

6

RE: orçamento de pedras

Pedreira Zotti <pedreirazotti@hotmail.com>

Ter, 13/09/2022 13:33

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, não temos interesse em participar pois nossa pedreira fica muito longe de Coronel Vivida.

Att. Karolina

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 10:45

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamento de pedras

Bom dia,

por favor solicito orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

8

(46) 3232-8300

0

(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000

6

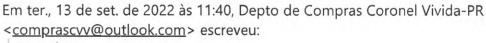
Re: orçamento ferramentas

Parafusos Beltrão <parafusosbeltrao@gmail.com>

Ter, 13/09/2022 12:04

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia ok



Bom dia,

por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR



RE: retificando ORÇAMENTO VIDROS

Vidraçaria São Cristovão . <vidrossaocristovao@hotmail.com>

Ter, 13/09/2022 13:46

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

boa tarde

ok

recebido Att: Luana

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 09:47

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: retificando ORÇAMENTO VIDROS

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 11:19

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamentos artefatos de cimento

Bom dia,

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

@ www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000

6

RE: orçamento de materiais de construção, elétrico e hidráulicos

tatto vendas <tattovendas@hotmail.com>

Ter, 13/09/2022 14:51

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

boa tarde

esse material nao trabalho!

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 14:35

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamento de materiais de construção, elétrico e hidráulicos

Boa tarde,

por favor solicito auxílio de orçamento para abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS, caso tenha recebido planilha material especifico e este completo pode desconsiderar um.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR

RE: orçamentos compensados

tatto vendas <tattovendas@hotmail.com>

Ter, 13/09/2022 14:53

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

boa tarde, só tenho o item 88, q custa 239,00

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 12:30

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br < compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Assunto: orçamentos compensados

Bom dia,

por favor solicito abertura de licitação REGISTRO DE PREÇOS.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

8

(46) 3232-8300



(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/

0

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR



	MAPA COMPARATIVO																		
					PEDRAS	CORONEL VIVIDA PR		DALBA ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS LTDA		PEDREIRA S	ANTIAGO LTDA	J. T. GIARETTA		F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA		AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO		MEDIA	
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	-Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
i	1	200	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACAO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.	105.00	21.000,00	105,33	21.066,00	68,00	13.600,00	119,00	23.800,00	101,00	20.200,00		20.000,00	99,67	19.934,00
1	2	200	M³	4156	PEDRA BRITA № 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	102,00	20.400,00	79,15	15.830,00	58,00	11.600,00	119,00	23.800,00	85,00	17.000,00	100,00	20.000,00	88,63	17.726,00
1	3	200	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAIES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	89,00	17.800,00	74,21	14.842,00	58,00	11.600,00	119,00	23.800,00	85,00	17,000,00	100,00	20.000,00	85,04	17.008,00
1	4	100	M³	4157	PEDRA BRITA № 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	88,00	8.800,00	81,27	8.127,00	58,00	5.800,00	119,00	11.900,00	85,00	8.500,00	110,00	11.000,00	86,25	8.625,00
1	5	80	M ³	4158	PEDRA BRITA № 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	91,00	7.280,00	79,15	6.332,00	58,00	4.640,00	119,00	9.520,00		÷		-17	86,79	6.943,20
1	6	300	M ³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").		29.700,00	79,15	23.745,00	47,00	14.100,00	119,00	35.700,00	84,00	25.200,00	95,00	28.500,00	85,63	25.689,00
1	7	80	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	94,00	7.520,00	79,15	6.332,00	58,00	4.640,00	119,00	9.520,00	89,00	7.120,00	105,00	8.400,00	87,83	7.026,40
1	8	200	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	108,50	21.700,00	99,13	19.826,00	65,00	13.000,00	149,00	29.800,00	98,00	19.600,00	115,00	23,000,00	103,93	20.786,00
VALO	OR TOTA	AL RS	_				134.200,00		116.100,00		78,980,00		167.840,00		114.620,00		130.900,00		123.737,60

	VIDROS					CORONEI	VIVIDA PR	CEZAR FRANCISCO SCHEIBEL E CIA LTDA - ME		FERNANDO GONÇALVES ROCHA & CIA LTDA ME		PETRO E FURIGO		MÉDIA	
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	9	100	M ²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	200,00	20.000,00	320,00	32.000,00	327,00	32.700,00	210,00	21.000,00	264,25	26.425,00
1	10	50	M²	20887	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 8MM, COM INSTALAÇÃO GUARNICOES E VEDAÇÃO NECESSARIA	350,00	17.500,00	500,00	25.000,00	700,00	35.000,00	590,00	29.500,00	535,00	26.750,00
1	11	50	M ²	20888	JANELA EM VIDRO TEMPERADOTRANSPARENTE OU FUME 6MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	375,00	18.750,00	500,00	25.000,00	690,00	34.500,00	570,00	28.500,00	533,75	26.687,50
1	12	50	M²	20890	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 10MM, COM FECHADURA, INSTALAÇÃO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	440,00	22.000,00	600,00	30.000,00	790,00	39.500,00	960,00	48.000,00	697,50	34.875,00
1	13	200	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	135,00	27.000,00	300,00	60.000,00	247,00	49.400,00	210,00	42.000,00	223,00	44.600,00
1	14	50	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	The state of the s	535,00	10,00	500,00	14,50	725,00	10,00	500,00	11,30	565,00
1	15	120	M ²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	299,00	35.880,00	450,00	54.000,00	520,00	62.400,00	320,00	38.400,00	397,25	47.670,00





1	16	120	M ²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	390,00	46.800,00	550,00	66.000,00	744,90	89.388,00	455,00	54.600,00	534,98	64.197,60
1	17	120	M ²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	350,00	42.000,00	450,00	54.000,00	565,50	67.860,00	35,00	40.200,00	425,13	51.015,60
VALO	VALOR TOTAL R\$					230.465,00		346.500,00		411.473,00		302.700,00	1	322.785,70	

				× -	MADEIRAS	CORONEL	VIVIDA PR	MADEIREIR	A SERBEMA		LLI MADEIRAS LLI - EPP		MÉDIA :
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	18	50	M²	20894	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS		2.250,00	70,00	3.500,00	98,00	4.900,00	71,00	3.550,00
1	19	100	M²	20895	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 10 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	45,00	4.500,00	70,00	7.000,00	95,00	9.500,00	70,00	7.000,00
1	20	500	MLR	11322	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	3,50	1.750,00	4,00	2.000,00	3,85	1.925,00	3,78	1.890,00
1	21	500	MLR	11324	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3º LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	7,50	3.750,00	8,00	4.000,00	8,50	4.250,00	8,00	4.000,00
1	22	500	MLR	11320	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3º LINHA, MEDINDO 3" X 3"	8,40	4.200,00	9,00	4.500,00	9,65	4.825,00	9,02	4.510,00
1	23	500	MLR	11326	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3º LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	12,00	6.000,00	13,00	6.500,00	13,60	6.800,00	12,87	6.435,00
1	24	500	MLR	19744	CAIBRO DE EUCALIPTO, MEDINDO 3" x 5" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	15,00	7.500,00	16,00	8.000,00	19,35	9.675,00	16,78	8.390,00
1	25	500	MLR	19746	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	15,00	7.500,00	28,00	14.000,00		~	21,50	10.750,00
1	26	500	MLR	19747	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	27,00	13.500,00	30,00	15.000,00			28,50	14.250,00
1	27	500	MLR	19748	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	34,50	17.250,00	80,00	40.000,00		Pr	57,25	28.625,00
1	28	500	MLR	19749	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2" X 4º DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	16,00	8.000,00	18,00	9.000,00		(v)	17,00	8.500,00
1	29	500	MLR	19750	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	14,00	7.000,00	22,00	11.000,00		-	18,00	9.000,00
1	30	500	MLR	19751	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	24,00	12.000,00	39,00	19.500,00		1-	31,50	15.750,00
1	31	500	MLR	19752	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	30,00	15.000,00	45,00	22.500,00			37,50	18.750,00
1	32	500	MLR	19753	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	8,00	4.000,00	17,50	8.750,00		4	12,75	6.375,00
1	33	500	MLR	19754	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	11,00	5.500,00	22,40	11.200,00		3.	16,70	8.350,00
1	34	500	MLR	19755	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	18,00	9.000,00	30,00	15.000,00	X 1	7	24,00	12.000,00
1	35	500	MLR	19756	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	18,00	9.000,00	28,00	14.000,00		- 1	23,00	11.500,00
1	36	500	MLR	19757	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	8,00	4.000,00	12,00	6.000,00		-	10,00	5.000,00
1	37	500	MLR	19758	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	12,00	6.000,00	16,00	8.000,00		-	14,00	7.000,00
1	38	500	MLR	19759	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	14,00	7.000,00	22,00	11.000,00		*	18,00	9.000,00
1	39	500	MLR	19760	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	17,00	8.500,00	24,00	12.000,00		-	20,50	10.250,00
1	40	500	MLR	4999	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	7.500,00	28,00	14.000,00		- 30	21,50	10.750,00
1	41	400	UN	7794	ESTACA DE EUCALIPTO 3"X3"X0,70M, PARA DEMARCACAO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	4,50	1.800,00	6,75	2.700,00			5,63	2.252,00





1	42	400	M ³	8568	LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	90,00	36.000,00	140,00	56.000,00		115,00	46.000,00
1	43	100	MLR	19761	MATAJUNTA EM PINHEIRO MEDINDO 5CM x 0,8CM	3,00	300,00	4,30	430,00		3,65	365,00
1	44	400	UN	19762	PIQUETE 2"x2", 40cm, APONTADO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	3,00	1.200,00	4,20	1.680,00		3,60	1.440,00
1	45	500	MLR	19763	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 2"	4,50	2.250,00	7,00	3.500,00		5,75	2.875,00
1	46	400	MLR	19764	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 4"	8,00	3.200,00	14,00	5.600,00		11,00	4.400,00
1	47	500	MLR	19765	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 2"x 2"	8,00	4.000,00	14,50	7.250,00	1 TA	11,25	5.625,00
1	48	500	MLR	19766	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 39 LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 2"	4,00	2.000,00	6,00	3.000,00	7 7	5,00	2.500,00
1	49	400	MLR	19767	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 4"	8,00	3.200,00	12,00	4.800,00	4	10,00	4.000,00
1	50	500	MLR	19768	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2"x 2"	6,00	3.000,00	8,75	4.375,00		7,38	3.690,00
1	51	500	MLR	11349	RIPA DE PINUS DE 1º LINHA, MEDINDO 1" X 2"	2,50	1.250,00	3,25	1.625,00	-	2,88	1.440,00
1	52	500	MLR	11351	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	5,00	2.500,00	7,00	3.500,00	1 2 1-2	6,00	3.000,00
1	53	200	MLR		RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	1,90	380,00	2,50	500,00	1	2,20	440,00
1	54	200	MLR	19770	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	3,80	760,00	4,80	960,00	-	4,30	860,00
1	55	300	MLR	5153	RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	4,00	1.200,00	9,45	2.835,00	1 1/21	6,73	2.019,00
1	56	500	MLR	19776	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x4"	8,00	4.000,00	11,00	5.500,00		9,50	4.750,00
1	57	500	MLR	19777	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x6"	10,00	5.000,00	13,65	6.825,00	×	11,83	5.915,00
1	58	500	MLR	19781	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	5,00	2.500,00	9,10	4.550,00	-	7,05	3.525,00
1	59	500	MLR	19782	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1º LINHA, MEDINDO 1"x6"	7,50	3.750,00	13,70	6.850,00	-	10,60	5.300,00
1	60	500	MLR	19786	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	4,00	2.000,00	9,10	4.550,00		6,55	3.275,00
1	61	500	MLR	19787	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	6,00	3.000,00	7,00	3.500,00		6,50	3.250,00
1	62	500	MLR	19771	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x4"	10,00	5.000,00	14,30	7.150,00	10	12,15	6.075,00
1	63	500	MLR	19772	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x6"	12,00	6.000,00	21,00	10.500,00	*	16,50	8.250,00
1	64	500	MLR	19774	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x10"	18,00	9.000,00	35,00	17.500,00		26,50	13.250,00
1	65	500	MLR	19775	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x12"	21,00	10.500,00	51,00	25.500,00		36,00	18.000,00
1	66	500	MLR	19773	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1º LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1°x8"	18,00	9.000,00	28,00	14.000,00	8	23,00	11.500,00
1	67	500	MLR	19779	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x10"	16,00	8.000,00	22,00	11.000,00	*	19,00	9.500,00
1	68	500	MLR	19780	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"X12"	16,00	8.000,00	32,00	16.000,00		24,00	12.000,00
1	69	500	MLR	19778	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x8"	16,00	8.000,00	20,00	10.000,00	0*	18,00	9.000,00
1	70	500	MLR	19784	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1º LINHA, MEDINDO 1"x10"	14,00	7.000,00	17,00	8.500,00		15,50	7.750,00
1	71	500	MLR	19785	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1º LINHA, MEDINDO 1"x12"	17,00	8.500,00	23,40	11.700,00		20,20	10.100,00
1	72	500	MLR	19783	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1º LINHA, MEDINDO 1"x8"	10,00	5.000,00	17,00	8.500,00		13,50	6.750,00
1	73	500	MLR	19789	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	13,00	6.500,00	15,00	7.500,00	-	14,00	7.000,00
1	74	500	MLR	19790	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	17,00 7,50	8.500,00 3.750,00	9,00	4.500,00	-	18,50 8,25	9.250,00
1	75	500	MLR	19788	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	7,50	3.750,00	9,00	4.500,00	,	8,25	4.125,00
1	76	500	МТ	8544	VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL TELHADOS CERAMICOS	16,00	8.000,00	25,00	12.500,00		20,50	10.250,00
1/11/0	R TOTA	AL RS	_	_			364.740,00		571.830,00	41.875,00	-	471.346,00

					CHAPAS	CORONEI	L VIVIDA PR	Long to the control of the	MPENSADOS TDA	TATTO E NOA	L CHAPAS LTDA		ADOS CORONEL DA EIRELI		MEDIA
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário RS	Valor total R\$	Valor unitário RS	Valor total R\$
1	77	75	UN	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20			47,00	3.525,00		*	37,00	2.775,00	42,00	3.150,00
1	78	75	UN	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20			59,00	4.425,00			55,00	4.125,00	57,00	4.275,00





VALC	R TOTA	L R\$					11.325,00		37.730,00		4.760,00		26.925,00		38.522,75
1	83	20	UN	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750			219,00	4.380,00		3		1 T-10	219,00	4.380,00
1	82	20	UN	2007	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750		- 14	235,00	4.700,00	238,00	4.760,00			236,50	4.730,00
1	81	75	UN	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20		-	119,00	8.925,00			125,00	9.375,00	122,00	9.150,00
1	80	75	UN	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	151,00	11.325,00	92,00	6.900,00			80,00	6.000,00	107,67	8.075,25
1	79	75	UN	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20		- 1	65,00	4.875,00			62,00	4.650,00	63,50	4.762,50

					TINTAS	CORONEI	VIVIDA PR	COMERCIO	DAS TINTAS DE TINTAS E RIAIS DE JÇÃO LTDA	J. T. G	SIARETTA	CASA	DAS CORES	,	MEDIA
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	84	10	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	67,50	675,00	89,00	890,00	89,90	899,00	90,00	900,00	84,10	841,00
1	85	20	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	11,70	234,00	19,00	380,00	18,90	378,00	22,00	440,00	17,90	358,00
1	86	20	UN	2033	BANDEIA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	11,20	224,00	15,00	300,00	14,90	298,00	16,00	320,00	14,28	285,60
1	87	20	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	12,51	250,20	19,00	380,00	10,90	218,00	13,00	260,00	13,85	277,00
1	88	20	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	8,55	171,00	13,00	260,00	7,90	158,00	9,00	180,00	9,61	192,20
1	89	20	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	117,00	2.340,00	110,00	2.200,00			159,00	3.180,00	128,67	2.573,40
1	90	5	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	27,00	135,00	35,00	175,00	29,90	149,50	24,00	120,00	28,98	144,90
1	91	5	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	40,50	202,50	42,00	210,00	44,90	224,50	39,00	195,00	41,60	208,00
1	92	15	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	40,50	607,50	40,00	600,00	36,90	553,50	45,00	675,00	40,60	609,00
1	93	20	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	92,70	1.854,00	56,00	1.120,00	149,90	2.998,00	119,00	2.380,00	104,40	2.088,00
-1	94	100	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	67,50	6.750,00	65,00	6.500,00	89,90	8.990,00	85,00	8.500,00	76,85	7.685,00
1	95	100	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	72,00	7.200,00	80,00	8.000,00	169,00	16.900,00	129,00	12.900,00	112,50	11.250,00
1	96	120	BRC	22970	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25KG	71,91	8.629,20	65,00	7.800,00	89,90	10.788,00	75,90	9.108,00	75,68	9.081,60





1	97	120	BRC	22971	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, EM BARRICAS DE 25GK	37,80	4.536,00	65,00	7.800,00	89,90	10.788,00	37,90	4.548,00	57,65	6.918,00
1	98	20	BRC	22972	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM BARRICAS DE 25KG	37,80	756,00	39,00	780,00	46,90	938,00	37,90	758,00	40,40	808,00
1	99	20	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	12,60	252,00	13,00	260,00	17,90	358,00	12,90	258,00	14,10	282,00
1	100	5	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	9,90	49,50	13,00	65,00	14,90	74,50	10,90	54,50	12,18	60,90
1	101	5	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	3,60	18,00	5,00	25,00	3,90	19,50	4,00	20,00	4,13	20,65
1	102	5	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	13,50	67,50	15,00	75,00	16,90	84,50	13,90	69,50	14,83	74,15
1	103	10	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	5,40	54,00	9,00	90,00	6,90	69,00	5,90	59,00	6,80	68,00
1	104	10	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA № 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	8,14	81,40	13,00	130,00	15,90	159,00	5,90	59,00	10,74	107,40
1	105	10	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA № 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	8,10	81,00	15,00	150,00	10,90	109,00	8,90	89,00	10,73	107,30
1	106	200	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	53,10	10.620,00		9.			89,90	17.980,00	71,50	14.300,00
1	107	5	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	34,20	171,00	19,00	95,00	33,90	169,50	49,90	249,50	34,25	171,25
1	108	30	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	16,20	486,00	11,00	330,00	9,99	299,70	17,90	537,00	13,77	413,10
1	109	30	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	19,80	594,00	16,50	495,00	14,90	447,00	22,90	687,00	18,53	555,90
1	110	30	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	31,50	945,00	19,00	570,00	24,99	749,70	55,90	1.677,00	32,85	985,50
1	111	10	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	10,48	104,80	11,00	110,00	9,99	99,90	12,00	120,00	10,87	108,70
1	112	120	BRC	22836	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M ³ /DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	67,50	8.100,00	65,00	7.800,00	89,99	10.798,80	75,90	9.108,00	74,60	8.952,00
1	113	120	BRC	22837	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	73,80	8.856,00	80,00	9.600,00	160,00	19.200,00	105,90	12.708,00	104,93	12.591,60
1	114	30	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	67,50	2.025,00	99,00	2.970,00	99,90	2.997,00	99,00	2.970,00	91,35	2.740,50
1	115	20	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	14,85	297,00	25,00	500,00	19,90	398,00	22,00	440,00	20,44	408,80





1	116	15	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM OS LITROS	65,70	985,50	89,00	1.335,00	98,90	1.483,50	79,00	1.185,00	83,15	1.247,25
1	117	50	GL	22838	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS È INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	65,02	3.251,00	89,00	4.450,00		4	89,00	4.450,00	81,01	4.050,50
1	118	50	GL	22839	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	85,50	4.275,00	139,30	6.965,00	999,90	49.995,00	179,00	8.950,00	350,93	17.546,50
1	119	120	GL	22840	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	314,77	37.772,40	499,00	59.880,00	399,00	47.880,00	439,90	52.788,00	413,17	49.580,40
1	120	50	GL	22841	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	81,00	4.050,00	115,00	5.750,00	99,00	4.950,00	129,90	6.495,00	106,23	5.311,50
1	121	200	GL	22842	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	382,50	76.500,00	550,00	110.000,00	999,00	199.800,00	599,00	119.800,00	632,63	126.526,00
1	122	50	GL	22843	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² EM GALAO DE 3,6 LITROS	213,70	10.685,00	199,00	9.950,00	279,00	13.950,00	279,90	13.995,00	242,90	12.145,00
1	123	30	GL	22844	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	99,00	2.970,00	139,00	4.170,00	199,00	5.970,00	179,00	5.370,00	154,00	4.620,00
1	124	30	GL	22845	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	102,10	3.063,00	135,00	4.050,00	129,90	3.897,00	149,00	4.470,00	129,00	3.870,00
1	125	20	GL	22846	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M ² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS	170,10	3.402,00	230,00	4.600,00	279,00	5.580,00	279,90	5.598,00	239,75	4.795,00
1	126	50	GL	22847	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	70,20	3.510,00	69,00	3.450,00	99,00	4.950,00	79,90	3.995,00	79,53	3.976,50



-

VALOR TO	TAL R\$					290.640,50		349.640,00		476.909,10		418.980,50		404.895,50
1 131	. 50	LAT	22850	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	108,00	5.400,00	140,00	7.000,00			419,90	20.995,00	222,63	11.131,50
1 130	50	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	96,75	4.837,50	110,00	5.500,00	139,90	6.995,00	149,90	7.495,00	124,14	6.207,00
1 129	50	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M³/TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES	16,65	832,50	20,00	1.000,00	24,90	1.245,00	24,90	1.245,00	21,61	1.080,50
1 128	120	LAT	22849	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	297,00	35.640,00	299,00	35.880,00			330,00	39.600,00	308,67	37.040,40
1 127	100	LAT	22848	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESIMA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	261,00	26.100,00	250,00	25.000,00	399,00	39.900,00	310,00	31.000,00	305,00	30.500,00

					FERRAMENTAS	CORON	EL VIVIDA	77,200,000	COMER. DE		LE MATERIAIS COS EIRELI	J. T.	GIARETTA	2 2 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	MATERIAIS DE RUÇÃO LTDA	,	MEDIA
Lote	Item	Qtde	. Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	132	10	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL		-	48,25	482,50	80,00	800,00	39,90	399,00	98,85	988,50	66,75	667,50
1	133	10	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM	27,00	270,00	48,10	481,00		-	28,90	289,00	43,75	437,50	36,94	369,4
1	134	10	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA	40,00	400,00	85,25	852,50	40,00	400,00	59,90	599,00		-	56,29	562,9
1	135	2	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	181,00	362,00		D.	90,00	180,00					135,50	271,00
1	136	5	UN	16528	ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	55,00	275,00	98,50	492,50	225,00	1.125,00		14		1,41	126,17	630,8
1	137	10	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORIADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLAÇÃO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	55.45	554,50	54,13	541,30	95,00	950,00	65,90	659,00	59,80	598,00	66,06	660,6
	138	3	UN	17394	ALICATE AMPERIMETRO COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DIGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSAO ALTERNADA 750V, TENSAO CONTINUA 200/20K, COM BIP DE CONTINUIDADE, DATA HOLD, ENTRADA PARA TESTE DE ISOLACAO 261, INDICADOR DE BATERIA DESCARREGADA, CHAVE ROTATIVA, ACOMPANHA 01 BATERIA 9 V E BOLSA PARA TRANSPORTE		504,00			250,00	750,00	109,00	327,00	373		175,67	527,0
1	139	3	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12" (300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM	47,45	142,35	75,98	227,94	70,00	210,00	89,90	269,70	39,90	119,70	64,65	193,9
1	140	20	UN	5388	ARO 8" EM FLANGE DE COR PRETA, FABRICADO EM FERRO	72,00	1.440,00		- 14		***				34.4	72,00	1.440,0
1	141	35	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM,PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	11,45	400,75	16,52	578,20	10,00	350,00	9,99	349,65	8,90	311,50	11,37	397,9





1	142	50	UN	4252	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	11,40	570,00	19,85	992,50	19,00	950,0	12,90	645,00	11,95	597,50	15,02	751,00
1	143	50	UN	8476	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 05MM	8,10	405,00	12,92	646,00		-	12,90	645,00		121	11,31	565,50
1	144	30	UN	2628	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 10MM	30,51	915,30	41,52	1.245,60	450		49,90	1.497,00			40,64	1.219,20
1	145	30	UN	2630	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12MM	42,00	1.260,00	61,23	1.836,90			75,90	2.277,00		-	59,71	1:791,30
1	146	30	UN	11134	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12,5MM	44,50	1.335,00	64,25	1.927,50		1-1		A		18	54,38	1.631,40
1	147	30	UN	4735	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 3,5MM	5,49	164,70	11,24	337,20		1-	8,90	267,00			8,54	256,20
1	148	30	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	7,50	225,00	12,45	373,50		14	10,90	327,00		-	10,28	308,40
1	149	30	UN	2095	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 6MM	10,90	327,00	13,95	418,50		-	16,90	507,00		-	13,92	417,60
1	150	30	UN	2629	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 8MM	15,90	477,00	24,45	733,50		÷	29,90	897,00		- 4	23,42	702,60
1	151	30	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	6,90	207,00	12,32	369,60		4	10,90	327,00			10,04	301,20
1	152	5	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	60,00	300,00		+ 1	40,00	200,00	74,90	374,50	39,90	199,50	53,70	268,50
1	153	5	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	17,45	87,25				-	22,50	112,50		5.1	19,98	99,90
1	154	20	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	15,00	300,00		,		(*)	16,90	338,00		-	15,95	319,00
1	155	5	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	84,50	422,50				1 8	99,90	499,50		191	92,20	461,00
1	156	20	UN	5378	CAMARA NOVA, PARA PNEU 4.10/3.50X8, COM VALVULA TR13 EMBORRACHADA	35,00	700,00		×			39,90	798,00	24,90	498,00	33,27	665,40
1	157	5	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	205,00	1.025,00		*			219,00	1.095,00	417,50	2.087,50	280,50	1.402,50
1	158	3	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	103,61	310,83		8		-	135,90	407,70	139,00	417,00	126,17	378,51
1	159	3	UN	8482	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONEXOES E VALVULAS	139,00	417,00	176,00	528,00	142,00	426,00	69,90	209,70		-	131,73	395,19
1	160	5	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS	8,70	43,50	15,98	79,90	35,00	175,00	15,90	79,50	8,75	43,75	16,87	84,35
1	161	20	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	13,80	276,00	18,95	379,00	13,00	260,00	14,50	290,00			15,06	301,20
1	162	3	UN	17396	CHAVE PHILLIPS \$/16", COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO	19,50	58,50	32,95	98,85	15,00	45,00	33,90	101,70	11,50	34,50	22,57	67,71
1	163	3	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	12,75	38,25	21,75	65,25	20,00	60,00	17,90	53,70		- 4.	18,10	54,30





1	164	3	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO		36,00	18,85	56,55	15,00	45,00	11,90	35,70	7,85	23,55	13,12	39,36
1	165	5	UN	10826	CINTURAO PARA CARPINTEIRO EM COURO				107		-	89,90	449,50	82,90	414,50	86,40	432,00
1	166	10	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	22,80	228,00	1 7 7 7			+	29,00	290,00	42,90	429,00	31,57	315,70
1	167	5	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	36,00	180,00		A.1			29,90	149,50	51,90	259,50	39,27	196,35
1	168	50	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF				6		e	550,00	27.500,00	49,90	2.495,00	299,95	14.997,50
1	169	5	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM ACO DE 0,6 MM, DENTES COM 8X8 MM, CABO ANATOMICO DE MADEIRA, 120X360MM	25,00	125,00					29,90	149,50	31,90	159,50	28,93	144,65
1	170	30	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8", FABRICADO EM ACO INOX	4,45	133,50	12,98	389,40	9,00	270,00	4,99	149,70			7,86	235,80
1	171	20	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE ACO	9,50	190,00	18,95	379,00			13,90	278,00			14,12	282,40
1	172	5	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	25,00	125,00	32,45	162,25	20,00	100,00	24,90	124,50		- 3	25,59	127,95
1	173	5	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	183,00	915,00	425,12	2.125,60	80,00	400,00		4		E .	229,37	1.146,85
1	174	20	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM ACO	9,90	198,00	18,95	379,00		(*)	13,90	278,00		- 40	14,25	285,00
1	175	20	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	15,90	318,00	27,45	549,00	11,00	220,00	19,90	398,00	9,80	196,00	16,81	336,20
1	176	10	UN	7556	DISCO DE LIXA Nº 24	8,50	85,00	9,98	99,80	5,00	50,00		-	7,50	75,00	7,75	77,50
1	177	10	UN	7558	DISCO DE LIXA Nº 36	8,30	83,00	9,88	98,80	5,00	50,00			9,70	97,00	8,22	82,20
1	178	10	UN	7557	DISCO DE LIXA № 80	5,95	59,50	9,98	99,80	5,00	50,00			4,50	45,00	6,36	63,60
1	179	20	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIAMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	6,60	132,00		2.	5,00	100,00	7,90	158,00	7,95	159,00	6,86	137,20
1	180	10	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	30,00	300,00	24,52	245,20	40,00	400,00	37,90	379,00	24,90	249,00	31,46	314,60
	181	5	ÚN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	505,00	2.525,00				6			77,90	389,50	291,45	1.457,25
1	182	25	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	29,50	737,50		- 3			54,90	1.372,50	57,90	1.447,50	47,43	1.185,75
1	183	5	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 100 KG	290,00	1.450,00			350,00	1.750,00	359,00	1.795,00	289,90	1.449,50	322,23	1.611,15
1	184	3	UN	16467	ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	28,75	86,25		- +		17.1	19,90	59,70	27,50	82,50	25,38	76,14
1	185	10	UN	4052	FACAO COM LAMINA DE ACO CARBONO DE 18", COM FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO	34,25	342,50					34,90	349,00		4	34,58	345,80
1	186	5	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	54,00	270,00		- 61		- 51	62,90	314,50	36,50	182,50	51,13	255,65
1	187	5	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELAO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS					120,00	600,00	164,90	824,50		(-)	142,45	712,25
1	188	100	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS	8,00	800,00		- 4	10,00	1.000,00	10,90	1.090,00		~	9,63	963,00
1	189	10	UN	3185	LAPIS PARA CARPINTEIRO DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIOLO INTERNO DE GRAFITE	2,00	20,00	3,10	31,00		-	3,50	35,00	3,50	35,00	3,03	30,30
1	190	5	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL	20,00	100,00	19,85	99,25		-	25,90	129,50	21,90	109,50	21,91	109,55
-	191	5	UN	16460	DE ALTO CARBONO, SEM CABO LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	35,50	177,50		-		-	34,90	174,50			35,20	176,00





_			-	_													
1	192	5	UN	1870	LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSSERRA	10,45	52,25	32,56	162,80		(11,90	59,50	9,25	46,25	16,04	80,20
1	193	10	UN	16531	LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS	13,90	139,00	19,85	198,50			10,90	109,00	15,95	159,50	15,15	151,50
1	194	3	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	44,00	132,00				i i	- 64,90	194,70	45,90	137,70	51,60	154,80
1	195	2	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	75,00	150,00		+			129,90	259,80		- 4	102,45	204,90
1	196	5	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	49,80	249,00	45,93	229,65	35,00	175,00	51,90	259,50	29,80	149,00	42,49	212,45
1	197	5	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG. DESQUINADA, FORIADA EM	109,00	545,00		2		(4)	120,00	600,00		-	114,50	572,50
1	198	5	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	215,00	1.075,00		-	11	18.		-			215,00	1.075,00
1	199	5	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL	29,00	145,00		- 3		-	29,90	149,50		- (-)	29,45	147,25
1	200	5	UN	11158	MARTEIO DE PENA 500G, CARECA FORIADA E TEMPERADA EM ACO	50,95	254,75	78,52	392,60		8				-	64,74	323,70
1	201	10	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA	50,68	506,80		7		+)	59,90	599,00	71,90	719,00	60,83	608,30
1	202	3	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	40,50	121,50	68,95	206,85		2	55,90	167,70	39,90	119,70	51,31	153,93
1	203	10	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM	41,40	414,00		-		4	65,90	659,00		-	53,65	536,50
1	204	10	UN	4148	PÁ DE BICO, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMÍNA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 74 CM E COM TERMINACAO "D" PLASTICA	44,80	448,00					65,90	659,00	29,90	299,00	46,87	468,70
1	205	5	UN	17081	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	34,00	170,00				+	65,90	329,50	29,95	149,75	43,28	216,40
1	206	2	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	67,00	134,00					69,90	139,80		-	68,45	136,90
1	207	20	UN	5377	PNEU NOVO 4.10/3.50 ARO 8 PARA USO EM VEICULOS NAO MOTORIZADOS	48,00	960,00				-	44,90	898,00		-	46,45	929,00
1	208	5	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO.	39,00	195,00	85,63	428,15			39,90	199,50	22,90	114,50	46,86	234,30
1	209	3	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	43,00	129,00		1-			44,90	134,70	49,90	149,70	45,93	137,79
1	210	3	UN	17403	PONTEIRO PARA FURADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM ACO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	24,50	73,50		-			26,90	80,70		*	25,70	77,10
1	211	2	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	40,00	80,00		-		7.51	39,90	79,80			39,95	79,90
1	212	5	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM	28,00	140,00		- 6-			39,00	195,00	48,90	244,50	38,63	193,15
1	213	2	UN	5143	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM MOLA	60,18	120,36	79,00	158,00	50,00	100,00	79,90	159,80	47,90	95,80	63,40	126,80
1	214	2	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	80,00	160,00		2	290,00	580,00	79,90	159,80			149,97	299,94



					e company of the second	T	-			T	- 4		-	-			
1	215	5	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	289,00	1.445,00		(3)	83,00	415,00	3	-		ý	186,00	930,00
1	216	5	UN	Transfer out	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO	25,30	126,50			75,00	375,00	46,90	234,50	19,95	99,75	41,79	208,95
1	217	5	UN	84791	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	37,00	185,00			- 4	- ×)	59,90	299,50	57,90	289,50	51,60	258,00
1	218	5	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM	40,00	200,00		16.		- 36.	54,90	274,50	42,90	214,50	45,93	229,65
1	219	5	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA	53,00	265,00		= 0		*	59,99	299,95	55,90	279,50	56,30	281,50
1	220	5	UN		TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM				L.			499,90	2.499,50	489,90	2.449,50	494,90	2.474,50
1	221	5	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM	45,00	225,00		- (*)		18	49,90	249,50	62,95	314,75	52,62	263,10
1	222	2	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO	100,85	201,70	98,52	197,04		3-1	79,90	159,80			93,09	186,18
1	223	3	UN	6759	TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM ACO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE	57,50	172,50		- 6		Te()	69,90	209,70	84,90	254,70	70,77	212,31
1	224	5	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	43,00	215,00		10-2	70,00	350,00	54,90	274,50	51,95	259,75	54,96	274,80
1	225	5	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	84,30	421,50		16/	70,00	350,00	79,90	399,50		141	78,07	390,35
1	226	5	UN	17073	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	18,00	90,00		- 3	15,00	75,00	21,90	109,50	24,95	124,75	19,96	99,80
1	227	10	UN	6471	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	40,00	400,00		100	45,00	450,00	51,90	519,00		12	45,63	456,30
1	228	5	UN	10823	VARAL DE CHAO COM ABAS DE ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	175,00	875,00		- 2			169,00	845,00	159,90	799,50	167,97	839,85
1	229	5	UN	21969	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO ENCAIXE 3/4 27MM			123,52	617,60						-	123,52	617,60
1	230	5	UN	21970	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO ENCAIXE 3/4 24 MM		1-2	122,52	612,60		+		- 4			122,52	612,60
1	231	5	UN	21971	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO CURTO ENCAIXE 3/4 33 MM			135,52	677,60		~ [401			135,52	677,60
	232	5	UN		SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO CURTO ENCAIXE 3/4 36 MM		-	148,65	743,25				14		-	148,65	743,25
$\overline{}$	233	2	UN		MARRETA 5 KILOS COM CABO DE MADEIRA	206,00	412,00	278,52	557,04		*	169,00	338,00	159,90	319,80	203,36	406,72
	234	50	M. UN		MANGUEIRA DE AR PARA COMPRESSOR MEDIDA 1/4 MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS	9,45	472,50 410,00	8,95 532,56	447,50 532,56		-					9,20	460,00 471,28
	235	1	NO IN	10000	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE	A											4.1.16
1	236	1	UN	11228	OXIGENIO	245,00	245,00	345,25	345,25		-		12			295,13	295,13
1	237	2	UN	21978	VÁLVULA REGULADORA GÁS GLP 13 KG	230,00	460,00	345,25	690,50		4.1		12.71	79,90	159,80	218,38	436,76
_	238	2			EXTENSÃO PARA MAÇARICO SOLDA ACETILENO		-	62,52	125,04				-		-	62,52	125,04
_	239	2	UN		BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU GN / 6 MM			48,52 98,85	97,04		-					48,52 98,85	97,04 197,70
	240	2	UN		VÁLVUIA RETENÇÃO ANTI RETROCESSO (CORTA CHAMAS) MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M	152,50	1.525,00	19,85	198,50				- 1	-		86,18	861,80
_	241	10	UN		ABRACADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA	132,30	1323,00	3,45	69,00		-					3,45	69,00
					CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU		2.2.4	3,73	35,000							7 THEFT	D - 23 S.C.
-	243	1	UN	21985	MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162	952,50	952,50	4.405.05			1				•	952,50	952,50
1	244	1	UN	21986	KGF/M	1.980,00	1.980,00	1.485,85	1.485,85		140		246		1-	1.732,93	1.732,93
-	245	2	UN		CHAVE COMBINADA 9/16	15,00	30,00	24,95	49,90		-					19,98	39,96
	246	2	UN		CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6	17,00	34,00	19,85	39,70		-	25.22	420.00	11,50	23,00	16,12	32,24
_	247	2	UN		ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS	60,00	120,00	65,89	131,78		-	69,90	139,80			65,26	130,52
	248	2	UN		CHAVE BIELA 13 MM	27,20	54,40	38,95	77,90	-	-	29,90	59,80		- 2	32,02	64,04 58,84
1	249	2	UN	21991	CHAVE BIELA 10 MM	22,40	44,80	38,95	77,90		-	26,90	53,80	-	- 21	29,42	38,84
1	250	1	UN	21992	CARREGADOR DE BATERIAS 12V / 24V VOLTAGEM 220 50 AMPERES CHAVE DE RODA DESFORCÍMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE	510,00	510,00	1.985,14	1.985,14		-		~ *		- 1	1.247,57	1.247,57
1			UN	1000	APERTO 5.800 N.M-590 KGF. TORQUE DE DESAPERTO 1200 N.M 120	695,00	1.390,00	652,15	1.304,30							673,58	1.347,16





LOR TOTAL	LR\$					43.916,74		33.424,17	14.786,00		64.313,80	22.604,20		72.243,21
259	2	UN	22961	ALICATE PARA ANEIS CURVO EXTERNO COMPIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM		-	59,00	118,00	÷		- 14		59,00	118,00
258	2	UN	72960	ALICATE PARA ANEIS CURVO INTERNO COMPRIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM		-	59,00	118,00	4		2-4		59,00	118,00
257	2	UN		ALICATE PARA ANEIS INTERNOS RETO COMPRIMENTO TOTAL 185 MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X60 MM		-	59,00	118,00	= 8		131	711 60	59,00	118,00
256	2	UN		ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS RETA. COMPRIMENTO TOTAL 180MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X 60MM		-	59,00	118,00					59,00	118,00
255	2	JG	22957	JOGO DE CHAVE TORX COM 9 PEÇAS EXALOBULAR TIPO L MAERIAL EM AÇO CROMO FOSFATIZADO PRETO.)		-	120,00	240,00			T in		120,00	240,00
254	2	UN	22956	CHAVE CURVA MEIA LUA MEDIDAS 11X13 MM (ESTRELA) EM AÇO CROMO VANÁDIO		-	42,00	84,00	*	1		7	42,00	84,00
253	2	UN	22955	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POTENCIA MÍNIMA DE 840W 220V, ACOMPANHANDO: PROTETOR, CHAVE DE PINO, FLANGES, PUNHO LATERAL			545,00	1.090,00			2		545,00	1.090,00
252	1	UN	21994	BOMBA MANUAL PARA GRAXA (ENGRAXADEIRA), COM ALAVANCA LATERAL, COM CABECOTE EM FERRO FUNDIDO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, EQUIPADA COM UMA EXTENSAO E ACOPLADOR HIDRAULICO, BICO 4 CASTANHAS	230,00	230,00	98,54	98,54	-	129,90	129,90	*	152,81	152,81



				DI	VERSOS DE CONSTRUÇÃO	CORONEL	L VIVIDA PR		R COMER. DE ENS LTDA	1000000	COS EIRELI	J. T.	GIARETTA	4,14,04,10	MATERIAIS DE RUÇÃO LTDA	100000000000000000000000000000000000000	DE ESTAMPARIA DMERCIO		MEDIA
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total RS
1	260	500	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	0,49	245,00		- 30	0,35	175,00	2,50	1.250,00		18.1		9.1	1,11	555,00
1		100	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,75	75,00			0,55	55,00						7	0,65	65,00
1	262	50	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	3,50	175,00			6,50	325,00	3,90	195,00	5,90	295,00		8	4,95	247,50
1	263	50	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	3,30	165,00			5,00	250,00	3,90	195,00	5,75	287,50			4,49	224,50
1	264	50	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	1,98	99,00			7,50	375,00	2,90	145,00	2,50	125,00		_ E	3,72	186,00
1	265	50	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	1,98	99,00		-	7,00	350,00	2,90	145,00	2,50	125,00		- 6	3,60	180,00
1	266	50	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	2,29	114,50		-	7,00	350,00	2,90	145,00		(%)			4,06	203,00
1	267	50	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	2,69	134,50			7,80	390,00	2,90	145,00	2,50	125,00		£ .	3,97	198,50
1	268	100	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	1,99	199,00		3	7,00	700,00	2,90	290,00		1.7		100	3,96	396,0
1	269	50	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	1,99	99,50		F	7,00	350,00	2,90	145,00	4,50	225,00	4	- 0	4,10	205,00
1	270	3	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG				-		*	171,90	515,70		9	189,30	567,90	180,60	541,80
1	271	20	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG	65,00	1.300,00					99,90	1.998,00	94,90	1.898,00			86,60	1.732,00
1	272	100	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM OS GRAMAS	9,45	945,00		-			19,00	1.900,00		¥			14,23	1.423,00
1	273	20	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	16,40	328,00		100		*	22,90	458,00	21,90	438,00	7 11	- 31	20,40	408,00

1	274	50	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	3				-	14,90	745,00	8,00	400,00			11,45	572,50
1	275	10	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG	34,90	349,00			8	49,90	499,00				2	42,40	424,00
1	276	20	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM OS LITROS	32,90	658,00				46,90	938,00	39,90	798,00		-	39,90	798,00
1	277	12	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	157,00	1.884,00	31		Q.	149,90	1.798,80		¥(-	153,45	1.841,40
1	278	25	UN	3640	RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	23,50	587,50				29,90	747,50	29,90	747,50			27,77	694,25
1	279	20	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	510,00	10.200,00		590,00	11.800,00	739,90	14.798,00					613,30	12.266,00
1	280	20	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	24,00	480,00		20,00	400,00	39,00	780,00		1 - 91	27,80	556,00	27,70	554,00
1	281	20	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	24,00	480,00	7	22,00	440,00	42,00	840,00		-	28,60	572,00	29,15	.583,00
1	282	20	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	26,00	520,00		24,00	480,00	46,00	920,00	36,90	738,00	32,60	652,00	33,10	662,00
1	283	500	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	17,25	8.625,00	-	23,00	11,500,00						-	20,13	10.065,00
1	284	50	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM	24,50	1.225,00	7-0			28,90	1,445,00	27,90	1.395,00		35.1	27,10	1.355,00
1	285	500	M ³	3147	DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	190,00	95.000,00	- A-C -		*	299,00	149.500,00	255,00	127.500,00		7	248,00	124.000,00
1	286	100	sc	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	12,90	1.290,00	4-			19,90	1.990,00	15,95	1.595,00			16,25	1.625,00
1	287	30	sc	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	25,00	750,00			-	35,90	1.077,00	34,95	1.048,50		E	31,95	958,50
1	288	200	sc	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	28,90	5.780,00			3	39,50	7.900,00	48,90	9.780,00		2	39,10	7.820,00
1	289	100	M ²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	28,30	2.830,00	90			39,90	3.990,00	31,90	3.190,00			33,37	3.337,00
1	290	100	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	0,65	65,00		2,00	200,00	1,00	100,00	0,50	50,00			1,04	104,00
1	291	200	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	0,20	40,00	~	0,25	50,00		*	0,28	56,00			0,24	48,00
1	292	500	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,10	50,00	-1 25	0,25	125,00	0,20	100,00	0,31	155,00		- 2	0,22	110,00
1	293	500	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO	0,16	80,00	10	0,40	200,00	0,30	150,00	0,35	175,00		-	0,30	150,00
1	294	500	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO	0,21	105,00		0,70	350,00	0,40	200,00	0,73	365,00			0,51	255,00
1	295	100	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO	0,24	24,00		0,80	80,00	0,45	45,00		-			0,50	50,00
1	296	3	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM		- 1	- A			149,90	449,70	136,50	409,50		(4)	143,20	429,60
1	297	20	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR IDOURADO	17,00	340,00	1 18	23,50	470,00	19,99	399,80	14,90	298,00	13,50	270,00	5 17.78	355,60

1	298	20	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	30,00	600,00		-	40,00	800,00	34,90	698,00	26,90	538,00	26,00	520,00	31,56	631,20
1	299	40	UN		CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	31,90	1.276,00			40,00	1.600,00	39,90	1.596,00	29,90	1.196,00	28,50	1.140,00	34,04	1.361,60
1	300	20	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, SOMM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	49,00	980,00			40,00	800,00	55,90	1.118,00	51,90	1.038,00			49,20	984,00
1	301	500	sc	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	8,90	4.450,00		8		-	12,90	6.450,00	11,90	5.950,00		- (2)	11,23	5.615,00
1	302	100	sc	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	16,85	1.685,00		1A			23,90	2.390,00	19,90	1.990,00		-	20,22	2.022,00
1	303	200	sc	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	15,90	3.180,00		121		14	22,50	4.500,00	16,95	3.390,00	18,00	3.600,00	18,34	3.668,00
1	304	200	sc	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	16,00	3.200,00		L.		- 3	22,90	4.580,00	16,95	3,390,00		- 13	18,62	3.724,00
1	305	1.000	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM x 55MM x 58MM	12,00	12.000,00		7	15,00	15.000,00	12,90	12.900,00	12,95	12.950,00		- 1	13,21	13.210,00
1	306	50	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	25,90	1.295,00		14		32	43,00	2.150,00	21,90	1.095,00		(*)	30,27	1.513,50
1	307	1.000	SC	40.79	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	32,85	32.850,00		4		51	49,90	49.900,00	43,30	43.300,00		9-	42,02	42.020,00
1	308	5	UN.	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	32,00	160,00		2.7		(4)	42,90	214,50	44,95	224,75		-	39,95	199,75
1	309	70	ÚN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	98,50	6.895,00		100		- 4	172,90	12.103,00	134,00	9.380,00	135,00	9.450,00	135,10	9.457,00
1	310	150	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES -	199,00	29.850,00		75		•	232,90	34.935,00				(9)	215,95	32.392,50
1	311	150	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	199,00	29.850,00				*	246,90	37.035,00		151			222,95	33.442,50
1	312	150	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	129,90	19.485,00		-		120	185,90	27.885,00		127		18	157,90	23.685,00
1	313	150	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	188,00	28.200,00		-		~	257,90	38.685,00	224,90	33.735,00	200,00	30.000,00	217,70	32.655,00
1	314	150	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES -	109,00	16.350,00		-		2	199,90	29.985,00	149,90	22.485,00	150,00	22.500,00	152,20	22.830,00
1	315	150	UN	8564	7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM) COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES -	150,00	22.500,00		-			183,90	27.585,00				- 2.1	166,95	25.042,50
1		15	UN	100	9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM) COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	89,00	1.335,00			-		99,90	1.498,50	98,90	1.483,50	-	- 4	95,93	1.438,95
1	317	200	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM,	15,90	3.180,00					23,90	4.780,00	23,50	4.700,00			21,10	4.220,00
1	318		UN		COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA CUMEERA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO	52,50	10.500,00		+			76,90	15.380,00	49,90	9.980,00		- 48	59,77	11.954,00
1	319	50	UN	8080	TOTAL 1100 MM, COR CINZA DOBRADICA 4"	8,00	400,00	-	1-5 (8,00	400,00	7,95	397,50			7,98	399,00
	320		UN		DOBRADICA 4 DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	4,25	212,50	2	5			4,50	225,00	3,90	195,00	100.44		4,22	211,00
	321		UN		DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	22,95	1.147,50	92.1				36,90	1.845,00		- 2	120		29,93	1.496,50
1.7	322		UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TUOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	4,50	2.250,00		-		8	4,90	2.450,00	6,80	3.400,00		•)	5,40	2.700,00
1	323	70	PCT	4707	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	6,50	455,00	-#/10-	20			9,00	630,00		- 1	5		7,75	542,50

3 Jan 8

_		T	-		Terrorian companya can politipertano, cura can contato com a													1	
			11.0		ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE	-					1								
1	324	30	UN	2903	ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40ºC ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR,	33,90	1.017,00	38,95	1.168,50			44,90	1.347,00	34,95	1.048,50			38,18	1.145,40
				1 70	COR AMARELO CHAMPANHE FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM,	7.													
1	325	50	UN	4053	ACIONAMENTO POR MACANETA FIXÁ, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	75,00	3.750,00		,		100	210,00	10.500,00	95,90	4.795,00			126,97	6.348,50
					FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO											4000			-
1	326	40	UN	4054	CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	49,00	1.960,00				4.0	79,90	3.196,00	86,90	3.476,00		3	71,93	2.877,20
1	327	30	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	73,50	2.205,00		-		(4)	99,90	2.997,00	95,90	2.877,00		2	89,77	2.693,10
1	328	300	UN	22871	FERRO MALHA 20 X 20CM X 3 MTS - FIO 3,4MM				× 1			75,90	22.770,00		. 8		- 4	75,90	22.770,00
1	329	20	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	97,50	1.950,00		-		9	139,90	2.798,00	107,70	2.154,00		4.	115,03	2.300,60
1	330	5	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS				- 3	25,00	125,00	10,90	54,50	6,50	32,50		14	14,13	70,65
1	331	100	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	20,90	2.090,00	27,54	2.754,00	22,00	2.200,00	29,90	2.990,00	15,50	1.550,00	7	-	23,17	2.317,00
1	332	10	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSERTO DE TELHADOS	90,00	900,000				ě	110,00	1.100,00	105,00	1.050,00		2	101,67	1.016,70
1	333	100	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	2,19	219,00		7)		(7)	2,50	250,00	2,30	230,00		*	2,33	233,00
1	334	500	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	26,95	13.475,00		-		8.	39,90	19.950,00		- 7		*	33,43	16.715,00
1	335	200	M ²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	29,40	5.880,00		21		12/1	33,60	6.720,00	35,90	7.180,00	45,00	9.000,00	35,98	7.196,00
1	336	30	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	94,90	2.847,00		3		-	129,90	3.897,00	114,90	3.447,00			113,23	3.396,90
1	337	10	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	371,90	3.719,00		7		-	429,90	4.299,00	379,90	3.799,00		*	393,90	3.939,00
1	338	20	мт	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	6,50	130,00	5,47	109,40		- 61	6,90	138,00	5,70	114,00		Ŧ	6,14	122,80
1	339	20	мт	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	6,50	130,00	5,54	110,80		8	7,90	158,00	5,70	114,00			6,41	128,20
1	340	80	мт	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	5,90	472,00	5,54	443,20		*	7,90	632,00	3,60	288,00		-	5,74	459,20
1	341	20	UN	4104	NO MINIMO 230 X 280M	1,80	36,00	1,98	39,60			2,50	50,00	2,95	59,00		7.	2,31	46,20
1	342	20	UN	4105	NO MINIMO 230 X 280M	1,80	36,00	1,98	39,60		-	2,50	50,00	2,95	59,00	3		2,31	46,20
1	343	20	UN	4106	225X275 MM	3,50	70,00	2,98	59,60					3,40	68,00			3,29	65,80
1	344	20	UN	4107	225X275 MM	3,50	70,00	2,98	59,60		-		/-/-	3,40	68,00		- 4	3,29	65,80
1	345	20	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,50	70,00		141		-		-	3,40	68,00			3,45	69,00
1	346	20	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,50	70,00	2,98	59,60			1		3,40	68,00		~	3,29	65,80

1 34	17	10	UN	411	D LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM		2,45	24,50	2,98	29,80		= (4		34	3,40	34,00			2,94	29,40
1 34	18	1.000	M²	779	B LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	•		4		*	2,00	2.000,00	2,40	2.400,00	18,90	18.900,00			7,77	7.770,00
1 34	19	500	M²	411	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA 1 DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		1,90	950,00		•	2,00	1.000,00	2,40	1.200,00	17,90	8.950,00		** .	6,05	3.025,00
1 35	50	300	M²	411	LONA PIASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA 2 DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA		3,40	1.020,00		19	3,00	900,00	4,99	1,497,00	20,90	6.270,00		•	8,07	2.421,00
1 35	51	300	M²	411	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA 3 DENSIDADE, MEDINDO OG METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA			-		9	4,00	1.200,00		- 3	20,90	6.270,00			12,45	3.735,00
1 35	52	500	M²	204	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA						2,00	1.000,00	2,40	1.200,00		9		5	2,20	1.100,00
1 35	3 5	500	МТ	751	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, 7 ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE		5,30	2.650,00		- 4			7,10	3.550,00		- 4			6,20	3.100,00
1 35	54	500	мт	315	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, 3 ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO		5,80	2.900,00		-			7,50	3.750,00				3	6,65	3.325,00
1 35	55 1	15	сх	1098	7 MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML		15,00	225,00		9			11,90	178,50					13,45	201,75
1 35	56	500	UN	317	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM 7 CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF		0,20	100,00	0,29	145,00	0,50	250,00	0,50	250,00	0,24	120,00		7.	0,35	175,00
1 35	57	500	UN	1121	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		0,24	120,00	0,32	160,00	0,60	300,00	0,80	400,00	0,17	85,00	0,25	125,00	0,40	200,00
1 35	58	500	UN	1126	PARAFUSO 4.5 X 30 MM. FABRICADO FM ACO BAIXO CARBONO, COM		0,24	120,00	0,35	175,00	0,45	225,00	0,60	300,00	0,25	125,00	0,25	125,00	0,36	180,00
1 35	59 5	500	UN	606	PARAFUSO 4.5 X 35 MM. FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM		0,25	125,00	0,32	160,00	0,45	225,00	0,60	300,00		-	0,25	125,00	0,37	185,00
1 36	50	500	UN	720	PARAFUSO 4.5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM		0,25	125,00	0,35	175,00	0,50	250,00	0,60	300,00	0,48	240,00			0,44	220,00
1 36	51 5	500	UN	1121	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA		0,32	160,00	0,38	190,00	0,70	350,00	0,90	450,00	0,50	250,00		-	0,56	280,00
1 36	52 5	500	UN	1121	PARAFLISO 6.0 X 50 MM. FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM		0,47	235,00	0,58	290,00	0,80	400,00	1,60	800,00	0,45	225,00		-	0,78	390,00
1 36	53 5	500	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, 9 COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM		1,10	550,00	1,98	990,00	1,00	500,00		-	2,15	1.075,00		-	1,56	780,00
1 36	54 1	1.000	UN	3630	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA,		1,23	1.230,00		7	2,00	2.000,00	1,25	1.250,00	1,95	1,950,00		-	1,61	1.610,00
1 36	55 1	1500	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM		0,90	1.350,00		93)	2,00	3.000,00	1,19	1.785,00	1,95	2.925,00		(4	1,51	2.265,00
1 36	56	500	UN	205	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO B DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC		0,51	255,00	0,59	295,00	3,00	1.500,00	1,50	750,00	0,75	375,00		3	1,27	635,00
1 36	57	500	UN	1124	7 PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM		0,83	415,00	0,68	340,00	-	~ · ·	2,40	1.200,00	0,65	325,00		1120	1,14	570,00
1 36	58	300	МТ	378	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 2 33 MM, COR BRANCA		10,80	3.240,00		- 10		- 4	9,99	2.997,00	10,95	3.285,00			10,58	3.174,00
1 36	59	60	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS		38,99	2.339,40		7		-	49,90	2.994,00	9,95	597,00	9,00	540,00	26,96	1.617,60
1 37	70	300	M ²	416	3 PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA		= 1 (2	3		-	as f		3-5.1	_ = 1-)	31,90	9.570,00			31,90	9.570,00
1 37	71	300	M ²	416	6 PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA			-	1			3.1			31,90	9.570,00		- 40	31,90	9,570,00
1 37	72	600	M ²	416	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA			-					32,90	19.740,00	31,90	19.140,00			32,40	19.440.00

373	300	M²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA						- U	3	5	31,90	9.570,00		10.	31,90	9.570,00
374	600	M²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	29,90	17.940,00		1.51		-	32,90	19.740,00	31,90	19.140,00		- 6	31,57	18.942,00
375	300	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	28,90	8.670,00	-	- 1		-	35,90	10.770,00	31,90	9.570,00	V I		32,23	9.669,00
376	30	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	690,00	20.700,00					690,00	20.700,00					690,00	20.700,00
377	30	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO PORTA DE FERRO AMBOS DE FERRO ESPOS A BANGARAS.	399,00	11.970,00		*		:	690,00	20.700,00		3			544,50	16.335,00
378	10	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	395,00	3.950,00		2		€	690,00	6.900,00		3		٠	542,50	5.425,00
1 379	5	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	175,00	875,00		-5		3	185,90	929,50	199,00	995,00	145,00	725,00	176,23	881,15
1 380	100	мçо	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	32,30	3.230,00		ंद		-	31,90	3.190,00	29,90	2.990,00			31,37	3.137,00
381	100	мçо		PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	29,00	2.900,00		1-		- 4	29,90	2.990,00	25,90	2.590,00		9.21	28,27	2.827,00
1 382	100	мçо		PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	29,00	2.900,00		1-			28,90	2.890,00	26,90	2.690,00		-	28,27	2.827,00
383	100	мçо		PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	28,00	2.800,00				- 2	25,90	2.590,00	21,90	2.190,00		- 2	25,27	2.527,00
1 384	150	мçо	2068	CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	26,30	3.945,00		1.2		2	22,90	3.435,00	21,90	3.285,00		4	23,70	3.555,00
385	100	мçо	1 - A 1 - WO I	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27 - CABECA DUPLA				1.6		3	29,90	2.990,00					29,90	2.990,00
1 386	100	мçо		PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	25,40	2.540,00					22,90	2.290,00	18,90	1.890,00		431	22,40	2.240,00
387	100	мçо		PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30 - CABECA DUPLA				E (2)		(3)	29,90	2.990,00		-			29,90	2.990,00
388	300	мçо	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	25,25	7.575,00		- 15		3		9	25,90	7.770,00		[-c	25,58	7.674,00
389	100	мçо	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	25,40	2.540,00		1,53		- 2	22,90	2.290,00	20,90	2.090,00		7-1	23,07	2.307,00
390	100	мçо	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	24,40	2.440,00	_ 1			•	26,90	2.690,00	22,50	2.250,00		100	24,60	2.460,00
1 391	100	мçо	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24	27,90	2.790,00				180	26,90	2.690,00	21,90	2.190,00			25,57	2.557,00
1 392	500	мçо	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	30,25	15.125,00		+		·	35,90	17.950,00	25,90	12.950,00			30,68	15.340,00
393	500	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	0,18	90,00	0,19	95,00	1,00	500,00	0,60	300,00	0,17	85,00		P19	0,43	215,00
394	50	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	5,80	290,00				è	5,99	299,50	9,90	495,00		6	7,23	361,50

1 3	195	20	LAT	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUIOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	79,90	1.598,00		-			99,90	1.998,00	96,80	1.936,00		÷	92,20	1,844,00
1 3	396	20	UN	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	21,90	438,00	34,58	691,60	17	Ŧ	29,90	598,00	33,95	679,00		1	30,08	601,60
1 5	397	20	UN	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	8,50	170,00	9,45	189,00			13,90	278,00	9,90	198,00		4	10,44	208,80
1 3	398	20	UN	SELANTE SELA TRINCA , CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 2059 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	19,00	380,00	21,98	439,60		*	24,90	498,00	18,90	378,00		+	21,20	424,00
1	399	1000	M²	4204 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	51,00	51.000,00		2.0	50,00	50.000,00		-		9			50,50	50.500,00
1 4	400	1000	M ²	4205 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	31,90	31.900,00			38,00	38.000,00				3-1			34,95	34.950,00
\rightarrow		1000	M ²	4206 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	27,00	27.000,00	-	3-1	33,00	33.000,00		-				- 8	30,00	30.000,00
-	_	1000	M ²	4207 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM 4208 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	20,00	34.000,00	-		23,00	40.000,00			-		_		37,00 21,50	37.000,00 21.500,00
	403 404	1000	M ²	4209 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	17,50	17.500,00			20,00	20.000,00		- 2				- 7	18,75	18.750,00
_		1000	M ²	4210 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	21,00	21.000,00		34	24,00	24.000,00							22,50	22.500,00
_	406	1000	M ²	4211 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	17,50	17.500,00		-	18,00	18.000,00				-			17,75	17.750,00
1 4	407	1000	M ²	4212 TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	17,00	17.000,00		1.1	15,00	15.000,00			4,90	4.900,00		47	12,30	12.300,00
1	408	1000	UN	8511 TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	4,80	4.800,00							55,90	55.900,00	-		30,35	30,350,00
1	409	200	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	41,00	8.200,00		3		- 1	54,90	10.980,00	58,50	11.700,00		100	51,47	10.294,00
1	410	200	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE	52,00	10.400,00	-	0.7		97	66,90	13.380,00	74,70	14.940,00		9.1	64,53	12.906,00
1	411	300	UN	COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	59,00	17.700,00		1.5		91	83,90	25.170,00		-		-	71,45	21.435,00
1	412	500	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	58,00	29.000,00		17		181	79,90	39.950,00	26,90	13.450,00		7	54,93	27.465,00
1	413	500	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	23,70	11.850,00		G.		~	29,90	14.950,00	76,90	38.450,00		1	43,50	21.750,00
1	414	1.300	UN	4294 COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA 4794 COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	63,00	81.900,00		- Ti				-	76,90	99.970,00		-	69,95	90.935,00
	415	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE	73,00	21.900,00		G.					1,25	375,00		1.2	37,13	11.139,00
		13.5		COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA 2184 TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	1,10	4.950,00	-	-	-	1-01	1,90	8.550,00		0.00	_	-	1,50	6.750,00
1	416	4.500	UN	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	1,10	4.550,00					1,50	0.350,00					1,50	5,750,00
1	417	10.000	UN	4296 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	1,83	18.300,00		-		ξ.	1,83	18.300,00		8	2,00	20.000,00	1,89	18.900,00
1	418	25.000	UN	TUOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 4215 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	1,09	27.250,00		u		-	1,40	35.000,00		8	1,30	32.500,00	1,26	31.500,00
1	419	200	UN	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 8550 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	69,90	13.980,00				î ş	71,90	14.380,00	45,90	9.180,00	60,00	12.000,00	61,93	12.386,00
1	420	150	BAR	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 3151 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	79,90	11.985,00		4		1 4	99,90	14.985,00	94,80	14.220,00	95,00	14.250,00	92,40	13.860,00

E 288

1 421	150	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	107,90	16,185,00				155,90	23.385,00	154,90	23.235,00	115,00	17,250,00	133,43	20.014,50
1 422	150	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	28,00	4.200,00	- 10	9 2		32,50	4.875,00	28,90	4.335,00	25,00	3.750,00	28,60	4.290,00
1 423	150	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	38,00	5.700,00		1-3		42,50	6.375,00	40,90	6.135,00	45,00	6.750,00	41,60	6.240,00
1 424	150	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	54,90	8.235,00			-	62,90	9.435,00	58,90	8.835,00	60,00	9.000,00	59,18	8.877,00
1 425	200	UN	22874	PARAFUSO HEXA (AUTOBROCANTE) 12-3/4-5/16 - PARA ESTRUTURA METÁLICA					2	1,10	220,00		1121		- 12	1,10	220,00
1 426	600	UN	22876	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X4 - ROSCA DUPLA ZINCADO					147	2,37	1.422,00				-	2,37	1.422,00
1 427	50	O UN	17550	Parafuso de aço 6x20 NC	0,42	210,00	0,63	315,00	- 2				-		×	0,53	265,00
1 428	50	O UN	21995	Parafuso de aço 6x30 NC	0,51	255,00	0,72	360,00	3.4			0,37	185,00			0,53	265,00
1 429	50	O UN	21996	Parafuso de aço 6x40 NC	0,50	250,00	1,11	555,00	У.			0,55	275,00		8-1	0,72	360,00
1 430	50	O UN	21997	Parafuso de aço 6x50 NC	0,78	390,00	1,18	590,00	34.5		*				+	0,98	490,00
1 431	50	O UN	21998	Parafuso de aço 8x20 NC	0,78	390,00	1,41	705,00	4	= = =	-				R	1,10	550,00
1 432	50	O UN	21999	Parafuso de aço 8x30 NC	0,98	490,00	1,27	635,00					-		+5	1,13	565,00
1 433	50	O UN	22000	Parafuso de aço 8x40 NC	1,27	635,00	1,57	785,00			~		7.0		- 81	1,42	710,00
1 434	50	O UN	4782	Parafuso de aço 8x50 NC		-	1,12	560,00	7		-		~			1,12	560,00
1 435	50	O UN	4783	Parafuso de aço 8x60 NC		-	1,95	975,00	-		3-1		4		8.1	1,95	975,00
1 436	50	O UN	17588	Parafuso de aço 10x30 NC	1,79	895,00	2,92	1.460,00	-		- 1		311			2,36	1.180,00
1 437	50	O UN	22001	Parafuso de aço 10x40 NC	2,08	1.040,00	2,91	1.455,00	4		L-		4			2,50	1.250,00
1 438	50	O UN	22002	Parafuso de aço 10x50 NC	2,54	1.270,00	2,62	1.310,00	× 1			1,39	695,00		-	2,18	1.090,00
1 435	50	O UN	22003	Parafuso de aço 10x60 NC	2,87	1.435,00	3,71	1.855,00			- 1		V-			3,29	1.645,00
1 440	_	1000	22004	Parafuso de aço 10x70 NC	2,81	1.405,00	3,91	1.955,00	- 1				+		+1	3,36	1.680,00
1 441	_		22005	Parafuso de aço 10x80 NC	3,05	1.525,00	3,98	1.990,00	81				- 1			3,52	1.760,00
1 442	_		1	Parafuso de aço 12x30 NC	2,66	1.330,00	3,15	1.575,00	-		-					2,91	1.455,00
1 443	-			Parafuso de aço 12x40 NC	2,86	1.430,00	3,31	1.655,00	- R.				2.5-0			3,09	1.545,00
1 444	_			Parafuso de aço 12x50 NC	3,35	1.675,00	3,58	1.790,00			- 1		3-			3,47	1,735,00
1 445	_		-	Parafuso de aço 12x60 NC	3,69	1.845,00	4,25	2.125,00								3,97	1.985,00
1 446	-	-		Parafuso de aço 12x70 NC	4,60	2.300,00	5,42	2.710,00			. 1		-			5,01	2.505,00
1 447	-		22008	Parafuso de aço 12x80 NC	4,84	2.420,00	5,58	2.790,00			-	_	5.1			5,21	2.605,00
1 448	-		-	Parafuso de aço 12x90 NC	5,17	2.585,00	5,62	2.810,00	- 1				-			5,40	2.700,00
1 449	-		-	Parafuso de aço 12x100 NC	5,93	2.965,00	6,49	3.245,00					-			6,21	3.105,00
1 450	-	100	22011	Parafuso de aço 14x30 NC	3,50	1.750,00	4,12	2.060,00					-		-	3,81	1.905,00
1 451	-	-	-	Parafuso de aço 14x40 NC	4,49	2.245,00	4,45	2.225,00							-2.1	4,47	2.235,00
1 452	-		1	Parafuso de aço 14x50 NC	5,20	2.600,00	5,15	2.575,00					-		1-7	5,18	2.590,00
1 453	-	-	-	Parafuso de aço 14x60 NC	5,34	2.670,00	5,92	2.960,00			-				14.1	5,63	2.815,00
1 454	-		-	Parafuso de aço 14x70 NC	6,12	3.060,00	6,49	3.245,00					-			6,31	3.155,00
1 455	-			Parafuso de aço 14x80 NC	6,93	3,465,00	6,55	3.275,00			-					6,74	3.370,00
1 456		-		Parafuso de aço 14x80 NC	8,28	4.140,00	6,98	3.490,00			-					7,63	3.815,00
1 457		-		Parafuso de aço 14x50 NC	8,05	4.025,00	8,98	4.490,00					-			8,52	4.260,00
1 458	_	-	_	Parafuso de aço 14x120 NC	9,41	4.705,00	9,12	4.560,00			-		2.1		17.1	9,27	4.635,00
1 459			-	Parafuso de aço 14x120 NC Parafuso de aço 14x140 NC	13,19	6.595,00	11,99	5.995,00			- 1				-	12,59	6.295,00
1 460	_	-	_		4,57	2.285,00	11,33	3.393,00	-	-	-	-		200		4,57	2.285,00
1 461	_	-	+	Parafuso de aço 16x30 NC Parafuso de aço 16x40 NC	5,49	2.745,00	5,42	2.710,00		-		_				5,46	2.730,00
1 462	_		1		5,95	2.975,00	6,84	3.420,00			-		- 2			6,40	3.200,00
1 463		-	_	Parafuso de aço 16x50 NC	6,54	3.270,00	6,95	3.475,00			-	-	-	-	- :	6,75	3.375,00
1 464	_		-	Parafuso de aço 16x60 NC Parafuso de aço 16x70 NC	7,05	3.525,00	7,12	3.560,00				_	-			7,09	3.545,00
1 465	-	_	-		7,43	3.715,00	7,14	3,360,00						DI		7,43	3.715,00
1 466	-	-		Parafuso de aço 190 NC	9,89	4.945,00	10,78	5.390,00		-	- : 1	_	./4	2 10	401.	10,34	5.170,00
_	-		_	Parafuso de aço 16x120 NC	14,48	7.240,00	11,54	5.770,00		-	-		-//	10		13,01	6.505,00
1 467	50	O UN	22027	Parafuso de aço 16x140 NC	14,40	7.240,00	11,04	3.770,00	7		-		7.8	1176	10 0	15,01	6.505,00

1 46	_	500			Parafuso de aço 18x30 NC	4,79	2.395,00							347		4,79	2.395,00
1 46	9	500	UN		Parafuso de aço 18x50 NC	9,86	4.930,00	6,82	3.410,00	- 4	-			-		8,34	4,170,00
1 47	70	500	UN	22030	Parafuso de aço 18x70 NC	12,84	6.420,00	9,98	4.990,00			31		* .		11,41	5.705,00
1 47	71	500	UN	22031	Parafuso de aço 18x90 NC	14,04	7.020,00	11,45	5.725,00	2.		9.1		4 1		12,75	6.375,00
1 47	72	500	UN	22032	Parafuso de aço 18x100 NC	12,15	6.075,00	15,98	7.990,00			+3		147		14,07	7.035,00
1 47	73	500	UN	22033	Parafuso de aço 18x120 NC	14,07	7.035,00	16,45	8.225,00	-	200	- 4.5			1-0	15,26	7.630,00
1 47	74	500	UN	22034	Parafuso de aço 18x140 NC		4	16,89	8.445,00	9.1	*:					16,89	8.445,00
1 47	75 1	100	UN	22878	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 5/16" - 4.1/4"				× 1	-	5,50	550,00		37.4		5,50	550,00
1 47	76 1	.00	UN	22879	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 3/8" - 5"				+		6,50	650,00			- 3-	6,50	650,00
1 47	77	500	UN	22035	Porca 8MM NC	0,27	135,00	0,37	185,00			-	0,35	175,00	110	0,33	165,00
1 47	78	500	UN	22036	Porca 6M NC	0,13	65,00	0,32	160,00	- 1			0,57	285,00	*	0,34	170,00
1 47	79	500	UN	22037	Porca 10M NC	0,61	305,00	0,85	425,00	TA LI		47	0,58	290,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,68	340,00
1 48	30	500	UN	22038	Porca 12M NC	0,86	430,00	1,12	560,00	2		-	0,10	50,00		0,69	345,00
1 48	31	500	UN	22039	Porca 14M NC	1,31	655,00	1,52	760,00			3971			1 1	1,42	710,00
1 48	32	500	UN	22040	Porca 16M NC	1,53	765,00	1,98	990,00	-			0,29	145,00		1,27	635,00
1 48	33	500	UN	22041	Porca 18M NC	2,79	1.395,00	3,45	1.725,00			- 0-0		-		3,12	1.560,00
1 48	34	500	UN	22042	Porca 20 NC	3,23	1.615,00	3,98	1.990,00	-					17 17 17 17 17	3,61	1.805,00
1 48	35	500	UN	7765	ARRUELA LISA 8MM	0,20	100,00	0,35	175,00			77.0	0,45	225,00	- 100	0,33	165,00
1 48	36	500	UN	22043	ARRUELA LISA 10MM	0,34	170,00	0,55	275,00			1911		100		0,45	225,00
1 48	37	500	UN	22045	ARRUELA LISA 12MM	0,53	265,00	0,75	375,00				0,35	175,00	× ×	0,54	270,00
1 48	88	500	UN	22046	ARRUELA LISA 14MM	0,60	300,00	0,85	425,00	- 1			7.1		11 1	0,73	365,00
1 48	39	500	UN	22047	ARRUELA LISA 16MM	0,71	355,00	0,98	490,00	-1-12			0,95	475,00	1 8.1	88,0	440,00
1 49	90	500	UN	22048	ARRUELA LISA 18MM	0,96	480,00	1,25	625,00					3411	14 40	1,11	555,00
1 49	91	500	UN	22049	ARRUELA LISA 20MM	1,14	570,00	1,42	710,00				0,51	255,00	-111-12-5	1,02	510,00
TOTAL R	15						1.212.322,90		151.268,90	326.540,00		1.025.298,50		830.648,75	195.967,90	-	1.485.082,00

					MATERIAIS ELÉTRICOS	CORONEI	VIVIDA PR		RTES LTDA	0.000	LE MATERIAIS COS EIRELI	J. T.	GIARETTA	ELET	ROCENTER		MEDIA
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	492	150	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	6,00	900,00		80	6,00	900,00	7,99	1.198,50	7,00	1.050,00	6,75	1.012,50
1	493	20	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM-6AWG	4,25	85,00	4,60	92,00	6,00	120,00		*	6,00	120,00	5,21	104,20
1	494	100	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	20,00	2.000,00	22,50	2.250,00	18,00	1.800,00	28,00	2.800,00	27,00	2.700,00	23,10	2,310,00
1	495	100	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,10	10,00			1,00	100,00	0,30	30,00	1,80	180,00	0,80	80,00
1	496	100	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	4,20	420,00		5 80	1,00	100,00			2,00	200,00	2,40	240,00
1	497	20	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	12,20	244,00	12,70	254,00	18,00	360,00		4.	18,00	360,00	15,23	304,60
1	498	50	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	2,38	119,00	8,50	425,00	7,80	390,00	9,99	499,50	8,50	425,00	7,43	371,50
1	499	20	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	10000	71,40	4,50	90,00	5,00	100,00	6,90	138,00	5,00	100,00	4,99	99,80
1	500	50	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	78,00	3.900,00	107,20	5.360,00	130,00	6.500,00		2	136,00	6.800,00	112,80	5,640,00
1	501	30	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	1,85	55,50	1,30	39,00	3,00	90,00		9.0	2,10	63,00	2,06	61,80
1	502	50	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,85	92,50	1,70	85,00	3,00	150,00			1,58	79,00	2,03	101,50
1	503	50	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	4,70	235,00	5,40	270,00	8,50	425,00		P	4,70	235,00	5,83	291,50
1	504	50	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	1,00	50,00	0,95	47,50	2,00	100,00			1,40	70,00	1,34	67,00
1	505	20	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	11,40	228,00	16,60	332,00	15,00	300,00			6,50	130,00	12,38	247,60
1	506	100	мт	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONIÇAS			0,32	32,00	1,50	150,00		¥4	1,80	180,00	1,21	121,00





1	507	200	мт	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLÍTICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONIÇAS	0		0,60	120,00	2,00	400,00	0	4-	2,60	520,00	1,73	346,00
1	508	100	мт	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLAÇÃO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONICA	16,00	1.600,00		- 3	8,00	800,00		3	23,00	2.300,00	15,67	1.567,00
1	509	500	МТ	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	6,05	3.025,00	7,16	3.580,00	7,80	3.900,00			6,00	3.000,00	6,75	3,375,00
1	510	500	мт	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	13,93	6.965,00	15,40	7.700,00	18,50	9.250,00		30	15,60	7.800,00	15,86	7.930,00
1	511	500	мт	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	25,50	12.750,00	24,66	12.330,00	25,00	12.500,00		5	25,20	12.600,00	25,09	12.545,00
1	512	500	мт	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	36,20	18.100,00	34,70	17.350,00	32,00	16.000,00		-	35,10	17.550,00	34,50	17.250,00
1	513	500	мт	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750	6,70	3.350,00	6,35	3.175,00	8,00	4.000,00	9,99	4.995,00	6,45	3.225,00	7,50	3.750,00
1	514	500	МТ	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	3,20	1.600,00	3,13	1.565,00	3,50	1.750,00		-	2,77	1.385,00	3,15	1,575,00
1	515	500	мт	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLÉ, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	4,56	2.280,00	4,05	2.025,00	6,50	3.250,00	5,20	2.600,00	4,12	2.060,00	4,89	2.445,00
1	516	500	мт	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6,40	3.200,00	5,80	2.900,00	6,00	3.000,00	5,90	2.950,00	6,15	3.075,00	6,05	3.025,00
1	517	500	мт	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE,	20,00	10.000,00	16,90	8.450,00	25,00	12.500,00			19,80	9.900,00	20,43	10.215,00
1	518	20	UN	4007	ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO	2,10	42,00	2,37	47,40	3,50	70,00	2,50	50,00	4,50	90,00	2,99	59,80
1	519	20	UN	4008	ESTRUTURAL NAS BORDAS CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	3,69	73,80	5,35	107,00	8,00	160,00	3,99	79,80	6,00	120,00	5,41	108,20
1	520	10	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	188,00	1.880,00	146,30	1.463,00	180,00	1.800,00		÷	370,00	3.700,00	221,08	2.210,80
1	521	10	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	170,00	1.700,00	219,90	2.199,00	280,00	2.800,00		¥	400,00	4.000,00	267,48	2.674,80
1	522	100	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	5,00	500,00	11,15	1.115,00	3,50	350,00			5,50	550,00	6,29	629,00
1	523	20	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	72,00	1.440,00	30,86	617,20	100,00	2.000,00		R.	75,00	1.500,00	69,47	1.389,40
1	524	30	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	9,00	270,00	26,40	792,00	28,00	840,00	10,90	327,00	16,00	480,00	18,06	541,80
1	525	50	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	50,00	2.500,00	69,00	3.450,00	40,00	2.000,00		3	110,00	5.500,00	67,25	3.362,50
1	526	50	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	14,00	700,00	18,90	945,00	28,00	1.400,00	10,90	545,00	22,00	1.100,00	18,76	938,00
1	527	8	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	369,10	2.952,80	499,90	3.999,20	758,00	6.064,00		7.5	1.082,00	8.656,00	677,25	5.418,00





1	528	8	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	874,00	6.992,00		-	1.240,00	9.920,00	0		1.200,00	9.600,00	1.104,67	8.837,36
1	529	20	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM D3 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA	54,60	1.092,00	77,40	1.548,00	80,00	1.600,00	79,90	1.598,00	70,00	1,400,00	72,38	1.447,60
ì	530	20	UN	4028	DE 01 ANO CHUVERO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	54,60	1.092,00	81,60	1.632,00	80,00	1.600,00	79,90	1.598,00	70,00	1.400,00	73,22	1.464,40
1	531	100	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	8,50	850,00	11,15	1.115,00	13,00	1.300,00			7,50	750,00	10,04	1.004,00
1	532	100	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	11,30	1.130,00	17,50	1.750,00	12,00	1.200,00			20,00	2.000,00	15,20	1.520,00
1	533	100	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	9,75	975,00	10,70	1.070,00	12,00	1.200,00		8	25,00	2.500,00	14,36	1.436,00
1	534	100	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	20,90	2.090,00		-	25,00	2.500,00	- 1	- 2	35,00	3.500,00	26,97	2,697,00
1	535	100	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	5,16	516,00	11,15	1.115,00	70,00	7.000,00			10,00	1,000,00	24,08	2.408,00
1	536	5	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1°, PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,40	22,00	8,92	44,60	6,00	30,00	2.71		8,00	40,00	6,83	34,15
1	537	20	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,00	180,00	12,88	257,60	9,00	180,00			9,00	180,00	9,97	199,40
1	538	20	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 %", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	6,00	120,00	9,25	185,00	9,00	180,00	111	81	10,00	200,00	8,56	171,20
1	539	20	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	8,50	170,00	10,97	219,40	9,50	190,00		9	12,00	240,00	10,24	204,80
1	540	20	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	4,80	96,00	6,80	136,00	8,00	160,00	111	1 1 20	8,00	160,00	6,90	138,00
1	541	20	UN	4257	CURVA PVC 90" 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	2,80	56,00	2,72	54,40	7,00	140,00	+ 11	1	3,00	60,00	3,88	77,60
1	542	20	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	11,80	236,00	17,99	359,80	16,60	332,00		2.1	19,00	380,00	16,35	327,00
1	543	20	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,33	66,60	4,50	90,00	7,80	156,00	7.11	8	7,00	140,00	5,66	113,20
1	544	20	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	32,00	640,00	33,60	672,00	38,00	760,00	45,90	918,00	45,00	900,00	38,90	778,00
1	545	20	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	34,00	680,00	34,90	698,00	38,00	760,00	45,90	918,00	46,00	920,00	39,76	795,20
1	546	20	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	34,00	680,00	34,60	692,00	38,00	760,00	47,90	958,00	47,00	940,00	40,30	806,00
1	547	20	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	34,00	680,00	34,60	692,00	38,00	760,00	47,90	958,00	48,00	960,00	40,50	810,00
1	548	20	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	36,00	720,00	36,99	739,80	38,00	760,00	51,00	1.020,00	49,00	980,00	42,20	844,00
1	549	20	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIFOLAR DLD 50A	36,99	739,80	40,25	805,00	40,00	800,00	51,00	1.020,00	50,00	1.000,00	43,65	873,00
1	550	20	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	38,00	760,00	39,64	792,80	45,00	900,00	54,00	1.080,00	51,00	1.020,00	45,53	910,60
1	551	20	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	39,00	780,00	46,95	939,00	43,00	860,00			42,00	840,00	42,74	854,80
1	552	20	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	299,00	5.980,00	387,80	7.756,00	315,00	6.300,00		×	450,00	9.000,00	362,95	7.259,00
1	553	20	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	42,00	840,00	58,70	1.174,00	45,00	900,00			44,00	880,00	47,43	948,60
1	554	20	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	42,00	840,00	52,00	1.040,00	46,00	920,00			57,00	1.140,00	49,25	985,00
1	555	20	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	42,00	840,00	49,70	994,00	48,00	960,00	61,00	1.220,00	68,00	1.360,00	53,74	1.074,80
1	556	20	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	42,00	840,00	57,50	1.150,00	52,00	1.040,00	67,00	1.340,00	69,00	1.380,00	57,50	1.150,00
1	557	20	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	45,00	900,00	57,50	1.150,00	60,00	1.200,00	67,00	1.340,00	70,00	1.400,00	59,90	1.198,00
1	558	20	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	52,00	1.040,00	65,40	1.308,00	65,00	1.300,00	69,00	1.380,00	85,00	1.700,00	67,28	1.345,60
1	559	20	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	80,20	1.604,00	64,60	1.292,00	125,00	2.500,00		-	86,00	1.720,00	88,95	1.779,00
1	560	20	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	9,90	198,00	11,10	222,00	15,00	300,00	15,90	318,00	13,00	260,00	12,98	259,60
1	561	20	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	9,90	198,00	11,70	234,00	150,00	3.000,00	15,90	318,00	13,50	270,00	40,20	804,00
1	562	20	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	9,90	198,00	9,95	199,00	15,00	300,00	15,90	318,00	14,00	280,00	12,95	259,00
1	563	20	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	9,90	198,00	13,10	262,00	15,00	300,00	15,90	318,00	15,00	300,00	13,78	275,60
1	564	20	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	10,99	219,80	13,10	262,00	16,00	320,00	18,90	378,00	15,00	300,00	14,80	296,00
1	565	20	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	11,99	239,80	13,10	262,00	18,00	360,00	18,90	378,00	17,00	340,00	15,80	316,00
- 1	566	20	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	20,00	400,00	-		18,00	360,00		9.1	17,00	340,00	18,33	366,60
1	567	200	мт	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,90	580,00	2,36	472,00	3,20	640,00		€.	3,90	780,00	3,09	618,00



		-			ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM						-		T	- 1			
1	568	200	МТ	7601	PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,90	580,00	3,30	660,00	3,50	700,0	3	-	4,60	920,00	3,58	716,00
1	569	200	мт	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	1,85	370,00	1,40	280,00	200,00	40.000,00			2,00	400,00	51,31	10.262,00
1	570	200	МТ	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	4,50	900,00	5,38	1.076,00	6,50	1.300,00			6,00	1.200,00	5,60	1.120,00
1	571	200	МТ	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	8,00	1.600,00	8,88	1.776,00	10,50	2.100,00		7	10,40	2.080,00	9,45	1.890,00
1	572	20	мт	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,30	46,00	1,82	36,40	3,00	60,00			2,50	50,00	2,41	48,20
1	573	20	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	35,00	700,00	50,25	1.005,00	43,50	870,00		41	57,00	1.140,00	46,44	928,80
1	574	20	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	30,00	600,00	38,10	762,00	42,00	840,00			48,00	960,00	39,53	790,60
1	575	20	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	25,00	500,00	32,50	650,00	26,10	522,00	>==	(4)	39,00	780,00	30,65	613,00
1	576	20	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	12,50	250,00	13,70	274,00	18,00	360,00			17,00	340,00	15,30	306,00
1	577	20	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	19,90	398,00	22,10	442,00	25,50	510,00		4	26,00	520,00	23,38	467,60
1	578	100	UN	11253		8,90	890,00			30,00	3.000,00		9.0	14,00	1.400,00	17,63	1.763,00
1	579	30	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	39,00	1.170,00			50,00	1.500,00			50,00	1.500,00	46,33	1.389,90
1	580	400	МТ	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C	0,75	300,00		3.39	1,30	520,00		+	0,65	260,00	0,90	360,00
1	581	250	мт	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,59	397,50	1,53	382,50	2,10	525,00	1,99	497,50	1,35	337,50	1,71	427,50
1	582	1.000	МТ	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,45	2.450,00	2,15	2.150,00	3,50	3.500,00	2,90	2.900,00	2,25	2.250,00	2,65	2.650,00
1	583	500	МТ	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,99	1.995,00	3,60	1.800,00	4,80	2.400,00	5,20	2.600,00	3,50	1.750,00	4,22	2.110,00
1	584	500	МТ	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	5,99	2.995,00	5,40	2.700,00	6,80	3.400,00	7,50	3.750,00	5,15	2.575,00	6,17	3.085,00
1	585	500	мт	4261	FIG FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	8,80	4.400,00	8,99	4.495,00	9,80	4.900,00	12,90	6.450,00	8,95	4.475,00	9,89	4.945,00
1	586	200	мт	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO	2,50	500,00	2,30	460,00	4,00	800,00		,	1,80	360,00	2,65	530,00
1	587	200	мт	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO	3,20	640,00	3,10	620,00	5,15	1.030,00	4,20	840,00	3,00	600,00	3,73	746,00





_	_		_	_											-		
1	588	500	МТ	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	7,99	3.995,00	7,90	3.950,00	9,80	4.900,00	12,90	6.450,00	7,35	3.675,00	9,19	4.595,00
1	589	1.000	МТ	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,90	4.900,00	4,85	4.850,00	6,50	6.500,00	6,90	6.900,00	4,30	4.300,00	5,49	5.490,00
1	590	300	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,75	525,00		× .	2,00	600,00			1,40	420,00	1,72	516,00
1	591	300	МТ	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLAÇÃO DE PVC A 70°, COR PRETO	2,00	600,00	1,70	510,00	2,10	630,00			1,50	450,00	1,83	549,00
1	592	300	МТ	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS,	12,00	3.600,00	11,90	3.570,00	9,80	2.940,00			10,35	3.105,00	11,01	3.303,00
1	593	300	МТ	4269	ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,55	1.665,00			6,00	1.800,00			3,50	1.050,00	5,02	1.506,00
1	594	300	мт	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	7,25	2.175,00		- 4	8,00	2.400,00		-	5,53	1.659,00	6,93	2.079,00
1	595	100	МТ	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	3,58	358,00	2,15	215,00	4,50	450,00			2,25	225,00	3,12	312,00
1	596	100	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,70	270,00	3,05	305,00	5,00	500,00		-	3,50	350,00	3,56	356,00
1	597	100	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	4,00	400,00	5,41	541,00	7,00	700,00	7,50	750,00	6,50	650,00	6,08	608,00
1	598	50	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	5,85	292,50	5,90	295,00	15,00	750,00	12,90	645,00	3,80	190,00	8,69	434,50
1	599	100	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	5,16	516,00			7,00	700,00			8,00	800,00	6,72	672,00
1	600	30	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	27,50	825,00		19.1	30,00	900,00		-	60,00	1.800,00	39,17	1.175,10
1	601	30	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	50,00	1.500,00		9 8	45,00	1.350,00		3-1	70,00	2.100,00	55,00	1,650,00
1	602	30	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	50,60	1.518,00	49,50	1.485,00	55,00	1.650,00		-	75,00	2.250,00	57,53	1,725,90
1	603	100	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	8,10	810,00	14,60	1.460,00	26,00	2.600,00	11,90	1.190,00	12,00	1.200,00	14,52	1.452,00
1	604	100	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	6,00	600,00	12,45	1.245,00	16,00	1.600,00	10,90	1.090,00	10,00	1.000,00	11,07	1.107,00
1	605	100	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	12,60	1.260,00	22,08	2.208,00	30,00	3.000,00	19,90	1.990,00	21,00	2.100,00	21,12	2.112,00
1	606	50	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	11,90	595,00	-	* 1	30,00	1.500,00	17,90	895,00	23,00	1.150,00	20,70	1.035,00
1	607	50	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	12,60	630,00		14	30	750,00	16,90	845,00	21,50	1.075,00	20,25	1.012,50
1	608	30	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	7,75	232,50			15,00	900,00		4.	7,00	210,00	9,92	297,60
1	609	30	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	18,00	540,00	22,66	679,80	30,00	1.050,00	22,90	687,00	26,00	780,00	23,91	717,30
1	610	30	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	23,90	717,00			35,00	1.050,00		14	33,00	990,00	30,63	918,90
1	611	30	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	25,90	777,00		1.5-0	35,00	750,00			33,80	1.014,00	31,57	947,10
1	612	30	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	10,80	324,00	18,68	560,40	25,00	1.050,00	16,90	507,00	20,00	600,00	18,28	548,40
1	613	30	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	18,00	540,00		-	35,00	1.050,00	22,90	687,00	27,80	834,00	25,93	777,90
1	614	30	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	29,90	897,00			35,00	900,00		-	36,00	1.080,00	33,63	1.008,90
1	615	30	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	16,00	480,00	26,80	804,00	30,00	450,00	21,90	657,00	27,00	810,00	24,34	730,20
1	616	50	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	4,90	245,00	5,70	285,00	15,00	700,00	7,50	375,00	7,00	350,00	8,02	401,00
1	617	100	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	5,90	590,00	9,75	975,00	14,00	1.400,00			12,50	1.250,00	10,54	1.054,00





1	618	500	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	6,80	3.400,00	5,80	2.900,00	10,00	5.000,00		- 7	7,50	3.750,00	7,53	3.765,00
1	619	100	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	10,00	1.000,00			22,00	2.200,00	7		22,00	2.200,00	18,00	1.800,00
1	620	50	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	10,00	500,00		2	22,00	1.100,00		-6	22,00	1.100,00	18,00	900,00
1	621	100	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS,					25,00	2.500,00			33,00	3.300,00	29,00	2.900,00
1	622	100	UN	4089	TENSAO 127 VOLTS, BASE E27 LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27					25,00	2.500,00		-	33,00	3.300,00	29,00	2.900,00
1	623	200	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6,000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	37,00	7.400,00			46,00	9.200,00		14	68,00	13.600,00	50,33	10.066,00
1	624	200	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	37,00	7.400,00		-	46,00	9.200,00		15	68,00	13,600,00	50,33	10.066,00
1	625	50	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	13,00	650,00	21,40	1.070,00	25,00	1.250,00	1	- 14	24,00	1.200,00	20,85	1.042,50
1	626	100	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE 613, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	13,00	1.300,00	91,10	9.110,00	25,00	2.500,00		- 3	30,00	3.000,00	39,78	3.978,00
1	627	30	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	21,00	630,00			20,00	600,00		4	29,00	870,00	23,33	699,90
1	628	30	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	33,00	990,00			30,00	900,00		4	55,00	1.650,00	39,33	1.179,90
1	629	30	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	59,00	1.770,00		(-3	100,00	3.000,00		J(*)	97,00	2.910,00	85,33	2.559,90
1	630	1.000	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	12,90	12.900,00		+	30,00	30.000,00	31,90	31.900,00	24,00	24.000,00	24,70	24.700,00
1	631	600	пи	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	12,90	7.740,00	15,99	9.594,00	22,00	13.200,00	25,90	15.540,00	18,00	10.800,00	18,96	11.376,00
1	632	50	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	35,00	1.750,00	68,40	3.420,00	60,00	3.000,00		1 3	75,00	3.750,00	59,60	2.980,00
1	633	50	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	47,00	2.350,00	77,20	3.860,00	62,00	3.100,00			98,00	4.900,00	71,05	3.552,50
1	634	80	UN	19820	LAMPADAS BULBO, AGO, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	13,20	1.056,00			15,00	1.200,00		1.00	18,00	1.440,00	15,40	1.232,00
1	635	80	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	19,00	1.520,00	19,99	1.599,20		100		-	23,00	1.840,00	20,66	1.652,80
1	636	200	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V É CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	21,50	4.300,00	21,40	4.280,00	30,00	6.000,00	33,90	6.780,00	25,00	5.000,00	26,36	5.272,00
1	637	20	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA,PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO	22,10	442,00		¥	85,00	1.700,00	29,90	598,00	70,00	1.400,00	51,75	1.035,00
1	638	20	UN	7409	PLAFONEM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	3,90	78,00	5,70	114,00	6,00	120,00	7,90	158,00	6,00	120,00	5,90	118,00
1	639	50	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,20	60,00		1.0	1,00	50,00	2,00	100,00	3,50	175,00	1,93	96,50
1	640	100	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	5,90	590,00		- 1	8,50	850,00	7,50	750,00	12,00	1.200,00	8,48	848,00
1	641	100	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	7,90	790,00	8,03	803,00	8,50	850,00	10,90	1.090,00	12,00	1.200,00	9,47	947,00
1	642	100	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°- 10A/250V, 4MM, COR CINZA	3,80	380,00	4,90	490,00	8,50	850,00	5,90	590,00	10,00	1.000,00	6,62	662,00
1	643	30	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°- 20A/250V, 4MM. COR CINZA	6,00	180,00			8,50	255,00	10,90	327,00	13,00	390,00	9,60	288,00
1	644	100	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5,90	590,00		8	8,50	850,00	7,50	750,00	19,00	1.900,00	10,23	1.023,00
1	645	100	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	5,90	590,00	4,60	460,00	8,50	850,00	10,90	1.090,00	22,00	2.200,00	10,38	1.038,00





1	646	10	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	559,00	5.590,00	533,45	5.334,50	650,00	6.500,00		100	550,00	5,500,00	573,11	5.731,10
1	647	20	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	11,30	226,00	7,90	158,00	13,50	270,00	,	1	10,00	200,00	10,68	213,60
1	648	2	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	31,25	62,50	42,70	85,40	55,00	110,00	32,90	65,80	45,00	90,00	41,37	82,74
1	649	10	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	52,00	520,00	18,30	183,00	70,00	700,00	39,90	399,00	60,00	600,00	48,04	480,40
1	650	500	МТ	11264	RAMAL QUADRIPLEX 1/0 AWG 50MM	25,75	12.875,00	36,15	18.075,00	35,00	17.500,00		2	31,14	15.570,00	32,01	16.005,00
1	651	500	МТ	11263	RAMAL QUADRUPLEX 1/0 AWG 25MM	18,80	9.400,00	21,80	10.900,00	18,50	9.250,00		75.0	17,10	8.550,00	19,05	9.525,00
1	652	50	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	90,00	4.500,00	186,30	9.315,00	180,00	9.000,00		9.7	120,00	6.000,00	144,08	7.204,00
1	653	100	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120%, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6,000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	90,00	9.000,00	99,90	9.990,00	150,00	15.000,00	159,90	15.990,00	135,00	13.500,00	126,96	12.696,00
1	654	100	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	56,40	5.640,00	65,80	6.580,00	60,00	6.000,00	51,90	5.190,00	70,00	7.000,00	60,82	6.082,00
1	655	200	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	32,75	6.550,00	41,40	8.280,00	45,00	9.000,00		- 5	38,00	7.600,00	39,29	7.858,00
1	656	100	NN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	6,80	680,00	9,90	990,00	10,00	1.000,00	14,90	1.490,00	12,00	1.200,00	10,72	1.072,00
1	657	200	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	3,00	600,00	1,00	200,00	5,00	1.000,00		*	6,50	1.300,00	3,88	776,00
1	658	25	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	2,60	65,00	2,64	66,00	5,00	125,00	1		5,50	137,50	3,94	98,50
1	659	100	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	2,00	200,00	3,35	335,00	2,00	200,00		31	3,95	395,00	2,83	283,00
1	660	100	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	11,90	1.190,00	14,22	1.422,00	30,00	3.000,00	10,99	1.099,00	21,00	2.100,00	17,62	1.762,00
1	661	30	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	6,90	207,00	14,22	426,60	12,00	360,00	9,99	299,70	14,00	420,00	11,42	342,60
1	662	50	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	8,80	440,00	15,71	785,50	12,00	600,00	9,99	499,50	20,00	1.000,00	13,30	665,00
1	663	20	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	9,99	199,80		nç.	15,00	300,00	9,99	199,80	25,00	500,00	15,00	300,00
1	664	100	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	56,00	5.600,00	59,90	5.990,00	60,00	6.000,00	82,90	8.290,00	68,00	6.800,00	65,36	6.536,00
VALO	R TOT	ALR\$					297.777,80		276.914,00		454.264,00		167.490,10		405.985,00		390.725,25

				MA	TERIAIS HIDROSANITÁRIOS	CORONE	VIVIDA PR	J. T GI	ARETTA		MATERIAIS DE UÇÃO LTDA	1	MEDIA
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	665	200	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	0,89	178,00	1,50	300,00	1,05	210,00	1,15	230,00
1	666	25	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	1,02	25,50	1,90	47,50	6,70	167,50	3,21	80,25
1	667	100	UN	2072	ADAPTADOR-INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,69	169,00	2,90	290,00	1,95	195,00	2,18	218,00
1	668	100	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,80	280,00	4,50	450,00	2,60	260,00	3,30	330,00
1	669	100	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	23,37	2.337,00	39,99	3.999,00	42,90	4.290,00	35,42	3.542,00
1	670	100	UN	1913	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	11,00	1.100,00	19,99	1.999,00	18,90	1.890,00	16,63	1.663,00



1	671	100	UN	1914	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC,	14,90	1.490,00	34,90	3.490,00	33,70	3.370,00	27,83	2.783,00
-			UN	2053	APLICACAO EM CAIXA DE AGUA ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO,		- 57.75						25010110
1	672	100	אט	2053	COR MARROM ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA	1,12	112,00	1,90	190,00	2,10	210,00	1,71	171,00
1	673	30	UN	5354	TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	3,80	114,00	5,50	165,00	4,15	124,50	4,48	134,40
,1	674	100	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	10,50	1.050,00	22,50	2.250,00	23,90	2.390,00	18,97	1.897,00
1	675	100	ÚN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	8,00	800,00	12,90	1.290,00	7,40	740,00	9,43	943,00
1	676	10	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	7,19	71,90	12,90	129,00	9,90	99,00	10,00	100,00
1	677	50	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	1,99	99,50	2,80	140,00	2,70	135,00	2,50	125,00
1	678	30	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES		-	79,99	2.399,70	141,50	4.245,00	110,75	3.322,50
1	679	50	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	31,90	1.595,00	39,90	1.995,00	64,90	3.245,00	45,57	2.278,50
1	680	15	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	520,68	7.810,20	499,90	7.498,50	759,00	11.385,00	593,19	8.897,85
1	681	10	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	201,59	2.015,90	229,90	2.299,00	509,00	5.090,00	313,50	3.135,00
1	682	10	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	279,00	2.790,00	399,00	3.990,00	220,00	2.200,00	299,33	2.993,30
1	683	10	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	1,90	19,00	3,00	30,00	5,90	59,00	3,60	36,00
1	684	20	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,90	78,00	7,50	150,00	6,70	134,00	6,03	120,60
1	685	40	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,25	50,00	3,00	120,00	2,25	90,00	2,17	86,80
1	686	100	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,10	110,00	2,00	200,00	1,95	195,00	1,68	168,00
1	687	20	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,59	31,80	3,00	60,00	2,25	45,00	2,28	45,60
1	688	20	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 60X50MM,FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	6,30	126,00	8,50	170,00	9,95	199,00	8,25	165,00
1	689	30	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,85	115,50		947	6,75	202,50	5,30	159,00
1	690	50	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,20	160,00	5,50	275,00	2,95	147,50	3,88	194,00
1	691	20	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	14,50	290,00	24,90	498,00		8	19,70	394,00
1	692	5	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	424,90	2.124,50	539,00	2.695,00	569,90	2.849,50	511,27	2.556,35
1	693	3	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	261,00	783,00	330,00	990,00			295,50	886,50
1	694	5	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LUTROS, COR AZUL	224,90	1.124,50	330,00	1.650,00	309,90	1.549,50	288,27	1.441,35
1	695	5	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	265,90	1.329,50	349,90	1.749,50	329,90	1.649,50	315,23	1.576,15
1	696	50	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	37,42	1.871,00	59,90	2.995,00	59,90	2.995,00	52,41	2.620,50
1	697	20	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	35,00	700,00	49,90	998,00	51,90	1.038,00	45,60	912,00
_	-	-							-				





	500			0003	CAP SOLDAVEL 25MM	1 20	CATO	2 00	6,80	2,65	122.50	221	115 50
1	698	50	UN	8903		1,29	64,50	3,00		6,80	132,50	2,31	115,50
1	700	20	UN	8904 5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO	3,59 4,70	71,80	6,99 7,90	139,80 39,50	3,55	136,00	5,79	115,80 26,90
					ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO		10.00	-	2.5		4.36		25,2,500
1	701	25	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	0,90	22,50	2,50	62,50	-2,75	68,75	2,05	51,25
1	702	30	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	1,29	38,70	3,00	90,00	2,65	79,50	2,31	69,30
1	703	20	PCT	7407	CLORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	199,90	3.998,00	425,00	8,500,00	499,90	9.998,00	374,93	7.498,60
1	704	20	СІТ	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA			459,90	9.198,00		Ť	459,90	9.198,00
1	705	200	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	1,60	320,00	2,90	580,00		-	2,25	450,00
1	706	200	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	1,60	320,00	2,90	580,00		+	2,25	450,00
1	707	30	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	11,65	349,50			32,50	975,00	22,08	662,40
1	708	10	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	2,45	24,50		1.0	7,20	72,00	4,83	48,30
1	709	24	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO		-	39,90	957,60	39,95	958,80	39,93	958,32
1	710	30	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	3,90	117,00	10,90	327,00	10,90	327,00	8,57	257,10
1	711	50	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	5,90	295,00	10,90	545,00	8,90	445,00	8,57	428,50
1	712	50	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	6,10	305,00	10,90	545,00	11,90	595,00	9,63	481,50
1	713	30	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	6,40	192,00	9,99	299,70	17,90	537,00	11,43	342,90
1	714	30	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X SOM; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	9,10	273,00	10,90	327,00	19,90	597,00	13,30	399,00
1	715	20	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLITESTIRENO, COR BRANCA	2,99	59,80	4,50	90,00	4,25	85,00	3,91	78,20
1	716	35	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	4,99	174,65	7,50	262,50	8,50	297,50	7,00	245,00
1	717	50	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE -POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	7,00	350,00	10,90	545,00	19,90	995,00	12,60	630,00
1	718	150	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	0,90	135,00	1,50	225,00	1,25	187,50	1,22	183,00
1	719	150	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,09	163,50	2,00	300,00	1,85	277,50	1,65	247,50
1	720	10	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,40	24,00	4,50	45,00	10,25	102,50	5,72	57,20



1	721	10	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,00	30,00	5,50	55,00	9,10	91,00	5,87	58,70
1	722	10	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	1,90	19,00	4,00	40,00	1,35	13,50	2,42	24,20
1	723	- 50	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	2,80	140,00	-5,00	250,00	1,48	74,00	3,09	154,50
1	724	10	UN	4822	JOELHO 90", COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	2,50	25,00	4,90	49,00	5,70	57,00	4,37	43,70
1	725	50	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,40	70,00	2,00	100,00	1,75	87,50	1,72	86,00
1	726	50	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,85	92,50	4,50	225,00	3,50	175,00	3,28	164,00
1	727	50	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,10	205,00	8,50	425,00	10,90	545,00	7,83	391,50
1	728	50	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,80	290,00	14,90	745,00	8,90	445,00	9,87	493,50
1	729	50	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,50	275,00	19,90	995,00	11,70	585,00	12,37	618,50
1	730	50	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	19,80	990,00	39,90	1.995,00	37,90	1.895,00	32,53	1.626,50
1	731	50	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,83	141,50	6,50	325,00	2,90	145,00	4,08	204,00
1	732	50	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,99	149,50	6,50	325,00	6,80	340,00	5,43	271,50
1	733	25	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,30	107,50		-			4,30	107,50
1	734	50	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,99	299,50	9,99	499,50	6,70	335,00	7,56	378,00
1	735	50	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	17,20	860,00	31,90	1.595,00	25,50	1.275,00	24,87	1.243,50
1	736	50	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°,40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,89	294,50	9,90	495,00	10,50	525,00	8,76	438,00
1	737	100	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,80	980,00	15,90	1.590,00	12,95	1.295,00	12,88	1.288,00
1	738	30	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,40	102,00	5,50	165,00	2,95	88,50	3,95	118,50
1	739	100	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,50	450,00	8,50	850,00	5,90	590,00	6,30	630,00
1	740	100	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	8,90	890,00	13,90	1.390,00	9,30	930,00	10,70	1.070,00
1	741	50	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	37,90	1.895,00	54,90	2.745,00	62,90	3.145,00	51,90	2.595,00
1	742	50	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,99	99,50	3,50	175,00	2,00	100,00	2,50	125,00
1	743	20	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,30	66,00	5,50	110,00	3,90	78,00	4,23	84,60
1	744	30	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	24,70	741,00	39,90	1.197,00	26,90	807,00	30,50	915,00
1	745	200	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	17,90	3.580,00	25,90	5.180,00	25,50	5.100,00	23,10	4.620,00
1	746	200	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO SOMM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	8,90	1.780,00	18,90	3.780,00	11,90	2.380,00	13,23	2.646,00
1	747	3	кіт	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIAÇÃO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	52,90	158,70	66,90	200,70	62,90	188,70	60,90	182,70
1	748	10	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	109,90	1.099,00	139,00	1.390,00	69,90	699,00	106,27	1.062,70
1	749	10	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,50	25,00	3,90	39,00	0,97	9,70	2,46	24,60
1	750	10	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	10,03	100,30	15,90	159,00	13,50	135,00	13,14	131,40
1	751	10	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	11,90	119,00	17,90	179,00	21,90	219,00	17,23	172,30
1	752	20	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	24,00	480,00	44,90	898,00	52,90	1.058,00	40,60	812,00
1	753	10	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	29,90	299,00	47,90	479,00	38,90	389,00	38,90	389,00
	_		_					-					





1	754	10	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	2,90	29,00	4,90	49,00	3,00	30,00	3,60	36,00
1	755	50	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,80	90,00		-	1,75	87,50	1,78	89,00
1	756	30	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	6,00	180,00		-			6,00	180,00
1	757	10	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RÍGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA		24,00	3,90	39,00	0,97	9,70	2,42	24,20
1	758	100	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	4,70	470,00	12,90	1.290,00	28,50	2.850,00	15,37	1.537,00
1	759	100	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	25,90	2.590,00	38,90	3.890,00	49,90	4.990,00	38,23	3.823,00
1	760	50	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	44,00	2.200,00	75,90	3.795,00	64,50	3.225,00	61,47	3.073,50
1	761	100	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	1,90	190,00	3,99	399,00	3,25	325,00	3,05	305,00
1	762	100	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	2,70	270,00	5,90	590,00	5,15	515,00	4,58	458,00
1	763	50	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	5,90	295,00	12,90	645,00	9,95	497,50	9,58	479,00
1	764	10	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,98	39,80	5,90	59,00	2,84	28,40	4,24	42,40
1	765	10	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	12,50	125,00	14,90	149,00	15,85	158,50	14,42	144,20
1	766	10	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,00	90,00	13,90	139,00	15,90	159,00	12,93	129,30
1	767	10	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,30	23,00	3,90	39,00	2,95	29,50	3,05	30,50
1	768	10	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	17,90	179,00	21,00	210,00	29,90	299,00	22,93	229,30
1	769	20	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,40	48,00	3,90	78,00	2,84	56,80	3,05	61,00
1	770	10	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,40	24,00	21,00	210,00	3,97	39,70	9,12	91,20
1	771	100	UN	4130	LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	0,85	85,00	3,90	390,00	1,50	150,00	2,08	208,00
1	772	50	UN	4281	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,89	94,50	3,90	195,00	1,58	79,00	2,46	123,00
1	773	100	UN	4134	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,19	119,00	2,90	290,00	1,95	195,00	2,01	201,00
1	774	20	UN	4282	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	5,90	118,00	10,90	218,00	9,95	199,00	8,92	178,40
1	775	100	UN	4131	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	1,80	180,00	4,50	450,00	3,75	375,00	3,35	335,00
1	776	10	UN	2074	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	2,70	27,00	5,90	59,00	2,75	27,50	3,78	37,80
1	777	2	UN	4133	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,70	5,40	5,90	11,80	2,75	5,50	3,78	7,56
1	778	10	UN	4136	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,75	27,50	6,50	65,00	3,20	32,00	4,15	41,50
1	779	10	UN	4135	LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	6,90	69,00	11,90	119,00	8,15	81,50	8,98	89,80
1	780	10	UN	4137	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,90	39,00	7,90	79,00	7,95	79,50	6,58	65,80
1	781	10	UN	4283	LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,80	78,00	21,00	210,00	18,90	189,00	15,90	159,00
1	782	50	UN	4138	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	5,90	295,00	9,99	499,50	6,80	340,00	7,56	378,00
1	783	10	UN	4284	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	19,00	190,00	33,90	339,00	24,95	249,50	25,95	259,50
1	784	10	UN	4139	LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	12,90	129,00	22,90	229,00	19,50	195,00	18,43	184,30
1	785	10	UN	4140	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,20	22,00	3,90	39,00	3,10	31,00	3,07	30,70
1	786	10	UN	4141	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,10	31,00		#	6,95	69,50	5,03	50,30
1	787	10	UN	4142	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	4,10	41,00			2,95	29,50	3,53	35,30
1	788	500	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	2,00	1.000,00	4,50	2.250,00	4,65	2.325,00	3,72	1.860,00
1	789	500	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	6,67	3.335,00				1.	6,67	3.335,00
1	790	500	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	1,60	800,00		3.1			1,60	800,00
1	791	500	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	1,10	550,00	1,99	995,00		1+3.	1,55	775,00
1	792	500	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	1,83	915,00	2,99	1.495,00	- 4		2,41	1.205,00
1	793	500	MT	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	2,54	1.270,00					2,54	1.270,00
1	794	150	МТ	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	4,90	735,00	6,90	1.035,00	6,90	1.035,00	6,23	934,50





1	795	10	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	•		239,90	2.399,00			239,90	2.399,00
1	796	20	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	112,71	2.254,20	199,00	3.980,00	169,90	3.398,00	160,54	3.210,80
1	797	3	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	350,00	1.050,00	490,00	1.470,00	349,00	1.047,00	396,33	1.188,99
1	798	10	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	4,35	43,50	6,50	65,00	5,95	59,50	5,60	56,00
1	799	10	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	9,00	90,00	11,90	119,00	21,00	210,00	13,97	139,70
1	800	50	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,29	64,50	3,20	160,00	2,00	100,00	2,16	108,00
1	801	40	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,70	68,00	3,99	159,60	3,15	126,00	2,95	118,00
1	802	10	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	34,50	345,00	49,99	499,90	84,75	847,50	56,41	564,10
1	803	5	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	8,90	44,50	14,90	74,50	21,50	107,50	15,10	75,50
1	804	5	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	55,10	275,50	139,90	699,50	129,90	649,50	108,30	541,50
1	805	5	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	2,89	14,45	4,99	24,95	28,95	144,75	12,28	61,40
1	806	50	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	31,90	1.595,00	39,00	1.950,00	38,95	1.947,50	36,62	1.831,00
1	807	10	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	13,50	135,00	16,99	169,90	9,90	99,00	13,46	134,60
1	808	20	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	12,04	240,80	16,90	338,00	14,90	298,00	14,61	292,20
1	809	20	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	13,90	278,00	16,99	339,80	27,95	559,00	19,61	392,20
1	810	10	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	19,80	198,00	29,99	299,90	25,90	259,00	25,23	252,30
1	811	10	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	29,50	295,00	43,90	439,00	52,95	529,50	42,12	421,20
1	812	10	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	39,08	390,80	51,90	519,00	43,90	439,00	44,96	449,60
1	813	10	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	108,79	1.087,90		T	159,90	1.599,00	134,35	1.343,50
1	814	20	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	34,90	698,00	169,90	3.398,00	58,90	1.178,00	87,90	1.758,00
1	815	10	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	53,00	530,00	129,90	1.299,00	119,90	16,75	100,93	1.009,30
1	816	20	UN	4789	REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	14,90	298,00	29,90	598,00		+	22,40	448,00
1	817	10	UN	18411	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTURA COM TAMPA 1,51M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COR AZUL	3.100,00	31.000,00	4650,00	46.500,00	6.890,00	68.900,00	4.880,00	48.800,00





1	818	10	UN	18412	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTURA COM TAMPA 1,93M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 10000 LITROS, COR AZUL	4.200,00	42.000,00	8690,00	86.900,00			6.445,00	64.450,00
1	819	10	UN	18413	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 3,30M, ALTURA COM TAMPA 2,20M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 15000 LITROS, COR AZUL	7.194,67	71.946,70	11490,00	114.900,00	15,90	159,00	6.233,52	62.335,20
1	820	20	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	16,50	330,00	31,90	638,00	15,90	318,00	21,43	428,60
1	821	40	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	9,00	360,00	13,90	556,00	15,90	636,00	12,93	517,20
1	822	10	UN	11185	TE 90" SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	3,10	31,00	6,50	65,00	5,75	57,50	5,12	51,20
1	823	10	UN	3671	TE 90" SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO		9		- 0	18,90	189,00	18,90	189,00
1	824	20	UN	2056	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	3,13	62,60	6,90	138,00	2,90	58,00	4,31	86,20
1	825	20	UN	8481	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,59	31,80	3,50	70,00	1,95	39,00	2,35	47,00
1	826	10	UN	4305	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	3,90	39,00	7,50	75,00	6,45	64,50	5,95	59,50
1	827	100	UN	2121	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,60	160,00	3,90	390,00	3,25	325,00	2,92	292,00
1	828	30	UN	1924	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	7,90	237,00	15,90	477,00	18,90	567,00	14,23	426,90
1	829	30	UN	8140	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	10,50	315,00	16,90	507,00	19,90	597,00	15,77	473,10
1	830	10	UN	8911	TE 90" SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	79,00	790,00	34,90	349,00	18,50	185,00	44,13	441,30
1	831	10	UN	3780	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	3,80	38,00	6,50	65,00	6,10	61,00	5,47	54,70
1	832	20	UN	1923	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	5,29	105,80	9,90	198,00	6,25	125,00	7,15	143,00
1	833	20	UN	1922	TE 90°, SOLDAVEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	13,90	278,00		- 0.	- 1	(*)	13,90	278,00
1	834	5	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	19,90	99,50		3-07	29,00	145,00	24,45	122,25
1	835	5	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	10,50	52,50	4	1 E (12,50	62,50	11,50	57,50
ì	836	20	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	4,20	84,00		3	2,67	53,40	3,44	68,80
1	837	20	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,20	44,00	3,90	78,00	2,55	51,00	2,88	57,60
1	838	20	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,50	70,00	5,99	119,80	2,65	53,00	4,05	81,00
1	839	100	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	14,80	1.480,00	26,90	2.690,00	19,90	1.990,00	20,53	2.053,00
1	840	50	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,50	75,00	3,99	199,50	3,25	162,50	2,91	145,50
1	841	10	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	12,50	125,00	19,99	199,90	17,50	175,00	16,66	166,60
1	842	10	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	13,50	135,00	19,99	199,90	19,80	198,00	17,76	177,60
1	843	10	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	13,00	130,00	19,99	199,90	16,90	169,00	16,63	166,30
1	844	20	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	88,00	1.760,00			62,70	1.254,00	75,35	1.507,00
1	845	20	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	45,90	918,00	49,90	998,00	469,90	9.398,00	188,57	3.771,40
1	846	30	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	69,99	2.099,70	89,99	2.699,70	95,50	2.865,00	85,16	2.554,80
1	847	10	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	132,90	1.329,00	199,90	1.999,00	249,90	2.499,00	194,23	1.942,30



1	848	10	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA	69,99	699,90	89,99	899,90	95,50	955,00	5,16	851,60
1	849	20	UN	4227	DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	69,90	1.398,00	89,90	1.798,00	65,90	1.318,00	75,23	1.504,60
1	850	40	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	4,50	180,00	5,90	236,00	5,90	236,00	5,43	217,20
1	851	40	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	4,50	180,00	5,90	236,00	5,90	236,00	5,43	217,20
1	852	100	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	14,80	1.480,00	29,00	2.900,00	31,80	3.180,00	25,20	2.520,00
1	853	200	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	20,90	4.180,00	31,00	6.200,00	32,70	6.540,00	28,20	5.640,00
1	854	20	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NACOR MARROM	43,00	860,00	65,90	1.318,00	89,70	1.794,00	66,20	1.324,00
1	855	20	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	71,02	1.420,40	84,90	1.698,00	116,70	2.334,00	90,87	1.817,40
1	856	20	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	86,00	1.720,00	124,90	2.498,00	131,40	2.628,00	114,10	2.282,00
1	857	20	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	125,00	2.500,00	171,90	3.438,00	203,40	4.068,00	166,77	3.335,40
1	858	200	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	96,29	19.258,00	99,90	19.980,00	123,00	24.600,00	106,40	21.280,00
1	859	100	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	198,00	19.800,00	284,90	28.490,00	359,40	35.940,00	280,77	28.077,00
1	860	20	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	409,95	8.199,00	562,90	11.258,00	665,40	13.308,00	546,08	10.921,60
1	861	50	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	33,00	1.650,00	46,90	2.345,00	49,40	2.470,00	43,10	2.155,00
1	862	50	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	55,90	2.795,00	75,90	3.795,00	89,70	4.485,00	73,83	3.691,50
1	863	50	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	74,80	3.740,00	106,90	5.345,00	119,40	5.970,00	100,37	5.018,50
1	864	50	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA		1.0	106,90	5.345,00	19,90	995,00	63,40	3.170,00
1	865	10	UN	5357	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,89	28,90	4,90	49,00	1,50	15,00	3,10	31,00
1	866	20	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,00	20,00	2,30	46,00	1,75	35,00	1,68	33,60
1	867	10	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	0,90	9,00	1,90	19,00	1,55	15,50	1,45	14,50
1	868	20	UN	8143	UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	34,56	691,20	49,90	998,00	49,90	998,00	44,79	895,80
1	869	10	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	6,00	60,00	19,99	199,90	10,90	109,00	12,30	123,00
VALO	R TOTA	ALR\$					309.140,60		497.667,65		328.272,20		417.527,72

MEDIA 3.726.865,73

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostou mais vantajosa a contratação pelo valor da media.

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

Elaine Bortolotto

Departamento de Compras







MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № XX/2022

ITEM 01 AO 08, 121, 285 E 414 PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA

DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,
ME OU EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹.

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: XX/XX/2022

ABERTURA: XX/XX/2022

¹ **Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município − AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL № 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) http://amsop.com.br/municipios







MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № XX/2022

ITEM 01 AO 08, 121, 285 E 414 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL².

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 20/2022 de 19 de Maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº XX/2022, do tipo menor preço, POR ITEM que no dia xx de xxxx de 2022, às xx:xx (xxxx) horas, estará abrindo as propostas de preços e que às xx:xx (xxxx) horas, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, destinada a realização de licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência ANEXO I, deste Edital e demais anexos.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e <u>Decreto Federal nº 10.024/2019</u>, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2022, a partir das XXhXXmin.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2022, às XXhXXmin.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2022, após às XXhXXmin. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2022, às XXhXXmin.

LOCAL: www.bll.org.br. - "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.

² **Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município − AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL № 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) http://amsop.com.br/municipios





1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n — Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais indormações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência ANEXO I.
- 2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.
- 2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

- 3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de R\$ 3.726.865,73 (três milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos), observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.
 - 3.1.1. A disputa será realizada pela unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 ITENS, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bll.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BLL.
- 5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.







- 5.2. Poderão participar deste Pregão:
 - 5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
 - 5.2.2. Não poderão participar dos itens 09 a 120, 122 a 284, 286 a 413, 415 a 869, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- 5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
 - a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
 - b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
 - c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
 - d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
 - e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
 - f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
 - g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
 - i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do







Paraná - https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União - http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do email: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
 - 6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.
 - 6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, <u>e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.</u>
 - 6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de email no endereço eletrônico: <u>licitacao@coronelvivida.pr.gov.br</u>, no prazo mencionado.
 - 6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, <u>auxiliado pelos</u> <u>responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos</u>, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
 - 6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
 - 6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.







7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bll.org.br.
- 7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

- 8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2022 (Horário de Brasília).
 - 8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.
 - 8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.
- 8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.







- 8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
- 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca" do item cotado, no campo próprio do sistema.
 - 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.
 - 8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "marca própria" ou "fabricação própria" na planilha existente no sistema BLL, sob pena de desclassificação. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.
- 8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
 - 8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.
- 8.8. A proposta comercial, neste momento, <u>não deverá conter</u> dados que identifiquem a Licitante. <u>Não deverá</u> ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação <u>devem ser inseridos no local apropriado</u>.
- 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:
 - 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.
 - 8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.
- 8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):
 - 8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:







OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;







- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

- a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).
- 8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:
- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).
- 8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."
 - 8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).
- 8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- 8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.







- 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. A partir das XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2022 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº XX/2022, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXhXXmin, conforme Edital.
- 9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, <u>ou que identifiquem o licitante*</u>.
 - * É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).
 - 9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.







10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.
- 10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





- 10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.
- 10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, <u>atinente aos itens 01 ao 08, 121, 285 e 414 (ampla concorrência)</u>, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com





o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail xxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 02 (duas) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.
- 11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

.3 de 163





- 11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para os itens 01 ao 08, 121, 285 e 414, com participação exclusiva para ME, MEI ou EPP sediadas em âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar, para os itens 09 a 120, 122 a 284, 286 a 413, 415 a 869.
- 11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.
- 11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.
- 11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.
- 11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
- 12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar no prazo de 04 (quatro) horas úteis para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.





O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

- 12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.
 - 12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA <u>do licitante vencedor</u> deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.
- 12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da







empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

- 12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.
- 12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

- 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.
- 12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.
- 12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
- 13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.
- 13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
 - a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
 - b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).







- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).
- 13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.
- 13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.
 - 14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.
- 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
- 14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.
- 14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.







- 14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
 - 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 15.4. A autoridade competente:
 - 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
 - 15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.







- 15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.
 - 16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.
 - 16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.
- 16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.
- 16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.
- 16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.







17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral	45	2465	3.3.90.30.24
				03.001.04.122.0003.2.006		2639	3.3.90.30.26
						4023	3.3.90.30.42
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança	73	4696	3.3.90.30.24
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		1.50	Pública		4697	3.3.90.30.26
				03.001.06.182.0005.2.009		4698	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 - FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis







Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas UG O/U **FONTE** DESCRIÇÃO P/A **DESPESA** DESD. **NATUREZA** PRINC. 00 03/02 000 2.010 Manutenção e Modernização do 2640 3.3.90.30.24 84 Corpo de Bombeiros 2641 3.3.90.30.26 03.002.06.182.0007.2.010 4699 3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira,	103	4700	3.3.90.30.24
				Contabilidade, Tributação e		2913	3.3.90.30.26
				Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007		4701	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	156	2386	3.3.90.30.24
				05.001.12.361.0013.2.012		2642	3.3.90.30.26
						4702	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	154	2643	3.3.90.30.24
	111111			05.001.12.361.0013.2.012	12.5	2644	3.3.90.30.26
						4703	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de	248	2646	3.3.90.30.24
				Educação Infantil		2647	3.3.90.30.26
				05.001.12.365.0012.2.011		4704	3.3.90.30.42
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de	249	2467	3.3.90.30.24
	10000		1	Educação Infantil		2645	3.3.90.30.26
				05.001.12.365.0012.2.011		4705	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e	226	2618	3.3.90.30.24
				Superior		4065	3.3.90.30.26
				05.001.12.364.0016.2.016		4706	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais	294	3194	3.3.90.30.24
	1			05.002.13.392.00174.2.018		2374	3.3.90.30.26
						4707	3.3.90.30.42

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br







ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	309	2468	3.3.90.30.24
	1 7 7 7 1		100	05.003.27.812.0018.2.019		2648	3.3.90.30.26
						4708	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	600	2649	3.3.90.30.24
	100			06.001.10.301.0019.2.027		2650	3.3.90.30.26
						4709	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	598	2651	3.3.90.30.24
	1		1	06.001.10.301.0019.2.027		2652	3.3.90.30.26
						4710	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	599	2653	3.3.90.30.24
				06.001.10.301.0019.2.027		2654	3.3.90.30.26
						4711	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	601	2619	3.3.90.30.24
	1.44			06.001.10.301.0019.2.027		2628	3.3.90.30.26
						4712	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	789	4098	3.3.90.30.24
	100			06.001.10.302.0019.2.062	765	4143	3.3.90.30.26
						4713	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	790	7714	3.3.90.30.24
				06.001.10.302.0019.2.062		4140	3.3.90.30.26
						4715	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	791	2655	3.3.90.30.24
	110000			06.001.10.302.0019.2.062		2656	3.3.90.30.26
						4716	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	792	2657	3.3.90.30.24
	10,11			06.001.10.302.0019.2.062		2658	3.3.90.30.26
						4717	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC -	841	2659	3.3.90.30.24
	1		100	Ambulatorial e Hospitalar	50000	2660	3.3.90.30.26
				06.001.10.302.0019.2.087	1	4718	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS	879	4719	3.3.90.30.24
				06.001.10.304.0019.2.034		4720	3.3.90.30.26
						4721	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

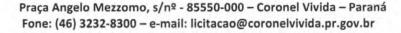
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA	DESD.	NATUREZA
					PRINC.		







00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de	386	2661	3.3.90.30.24
				Agricultura		2662	3.3.90.30.26
				07.001.20.606.0024.2.048		4722	3.3.90.30.42
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e	370	3837	3.3.90.30.24
				Agroindustrialização-Casa Familiar		4723	3.3.90.30.26
				Rural 07.001.20.606.0024.2.047		4724	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha	464	2263	3.3.90.30.24
	1			Viária		4725	3.3.90.30.26
				08.002.26.782.0032.2.057		3149	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos	419	2469	3.3.90.30.24
	100	100		08.001.15.452.0027.2.052		2665	3.3.90.30.26
						2998	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da	493	2666	3.3.90.30.24
		1		Indústria, Comércio e Serviços		2667	3.3.90.30.26
				09.001.22.661.0033.2.059		4726	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

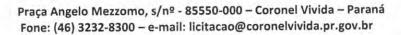
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e	503	3007	3.3.90.30.24
	38,650	7777		Fomento ao Turismo		4727	3.3.90.30.26
				09.002.22.695.0033.2.063		4728	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo







Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1055	2668	3.3.90.30.24
			1	da PSB – Indivíduos e Famílias	1	2669	3.3.90.30.26
			100	10.001.08.244.0023.2.116		4729	3.3.90.30.42
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1056	2670	3.3.90.30.24
	7-22			da PSB – Indivíduos e Famílias		2671	3.3.90.30.26
1.4	1.1			10.001.08.244.0023.2.116		4730	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo	1012	2672	3.3.90.30.24
				da PSE – MAC – Crianças e		2673	3.3.90.30.26
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4731	3.3.90.30.42
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo	1013	3844	3.3.90.30.24
				da PSE – MAC – Crianças e		4170	3.3.90.30.26
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4732	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo	988	3867	3.3.90.30.24
			da PSB – Crianças e Adolescentes		4733	3.3.90.30.26	
				10.001.08.243.0028.6.071		4734	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de	523	2674	3.3.90.30.24
				Assistência Social		2675	3.3.90.30.26
				10.002.08.244.0023.2.036		4735	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao	915	2676	3.3.90.30.24
				Adolescente - FMIA		2677	3.3.90.30.26
				10.003.08.243.0022.6.044		4736	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	539	2678	3.3.90.30.24
	Sales Princip	1000	1	11.001.18.541.0026.2.043		2679	3.3.90.30.26
						4737	3.3.90.30.42





23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
 - 23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.





- 25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:
 - a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
 - d) Declaração de inidoneidade.
 - 25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
- 25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:
 - a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
 - b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
 - I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
 - II 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
 - 28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.
- 25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
- 25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
- 25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.





26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

- 26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.
- 26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília DF.
- 29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

1





- 29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema <u>BLL</u>, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.
 - 29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:
 - I reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
 - II autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
 - III juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.
- 29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.







- 29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulála por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site <u>www.bll.org.br</u>, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.
- 29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.
- 29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.
- 29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BLL que impeça a realização do certame na data e horário







marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.
- 29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV - Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2022.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **pedras**, **vidros**, **madeiras**, **chapas de compensado**, **tintas**, **ferramentas**, **material elétrico**, **material hidráulico e outros materiais diversos de construção**, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 629/2022 (Anexo I)

ITENS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	200,00	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACAO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.	99,67	19.934,00
2	200,00	M³	4156	PEDRA BRITA № 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	88,63	17.726,00
3	200,00	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	85,04	17.008,00
4	100,00	M³	4157	PEDRA BRITA № 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	86,25	8.625,00
5	80,00	M³	4158	PEDRA BRITA № 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	86,79	6.943,20
6	300,00	M³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA	85,63	25.689,00







				BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").		
7	80,00	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	87,83	7.026,40
8	200,00	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	103,93	20.786,00

ITENS PARA MEI, ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
9	100,00	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	264,25	26.425,00
10	50,00	M²	20887	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 8MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	535,00	26.750,00
11	50,00	M²	20888	JANELA EM VIDRO TEMPERADOTRANSPARENTE OU FUME 6MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	533,75	26.687,50
12	50,00	M²	20890	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 10MM, COM FECHADURA, INSTALAÇÃO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	697,50	34.875,00
13	200,00	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	223,00	44.600,00
14	50,00	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	11,30	565,00







15	120,00	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	397,25	47.670,00
16	120,00	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	534,98	64.197,60
17	120,00	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	425,13	51.015,60
18	50,00	M²	20894	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	71,00	3.550,00
19	100,00	M²	20895	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 10 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	70,00	7.000,00
20	500,00	MLR	11322	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	3,78	1.890,00
21	500,00	MLR	11324	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	8,00	4.000,00
22	500,00	MLR	11320	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	9,02	4.510,00
23	500,00	MLR	11326	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	12,87	6.435,00
24	500,00	MLR	19744	CAIBRO DE EUCALIPTO, MEDINDO 3" x 5" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	16,78	8.390,00
25	500,00	MLR	19746	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	21,50	10.750,00
26	500,00	MLR	19747	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	28,50	14.250,00
27	500,00	MLR	19748	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	57,25	28.625,00
28	500,00	MLR	19749	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2" X 4" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	17,00	8.500,00
29	500,00	MLR	19750	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	18,00	9.000,00
30	500,00	MLR	19751	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	31,50	15.750,0
31	500,00	MLR	19752	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 4" X 6"	37,50	18.750,0







				DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO		
32	500,00	MLR	19753	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	12,75	6.375,00
33	500,00	MLR	19754	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	16,70	8.350,00
34	500,00	MLR	19755	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	24,00	12.000,00
35	500,00	MLR	19756	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	23,00	11.500,00
36	500,00	MLR	19757	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	10,00	5.000,00
37	500,00	MLR	19758	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	14,00	7.000,00
38	500,00	MLR	19759	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	18,00	9.000,00
39	500,00	MLR	19760	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	20,50	10.250,00
40	500,00	MLR	4999	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	21,50	10.750,00
41	400,00	UN	7794	ESTACA DE EUCALIPTO 3"X3"X0,70M, PARA DEMARCACAO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	5,63	2.252,00
42	400,00	M³	8568	LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	115,00	46.000,00
43	100,00	MLR	19761	MATAJUNTA EM PINHEIRO MEDINDO 5CM x 0,8CM	3,65	365,00
44	400,00	UN	19762	PIQUETE 2"x2", 40cm, APONTADO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	3,60	1.440,00
45	500,00	MLR	19763	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 2"	5,75	2.875,00
46	400,00	MLR	19764	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 4"	11,00	4.400,00
47	500,00	MLR	19765	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 2"x 2"	11,25	5.625,00
48	500,00	MLR	19766	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 2"	5,00	2.500,00
49	400,00	MLR	19767	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 4"	10,00	4.000,00
50	500,00	MLR	19768	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2"x 2"	7,38	3.690,00
51	500,00	MLR	11349	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	2,88	1.440,00
52	500,00	MLR	11351	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	6,00	3.000,00
53	200,00	MLR	19769	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	2,20	440,00
54	200,00	MLR	19770	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	4,30	860,00





55	300,00	MLR	5153	RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	6,73	2.019,00
56	500,00	MLR	19776	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x4"	9,50	4.750,00
57	500,00	MLR	19777	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x6"	11,83	5.915,00
58	500,00	MLR	19781	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	7,05	3.525,00
59	500,00	MLR	19782	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	10,60	5.300,00
60	500,00	MLR	19786	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	6,55	3.275,00
61	500,00	MLR	19787	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	6,50	3.250,00
62	500,00	MLR	19771	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x4"	12,15	6.075,00
63	500,00	MLR	19772	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x6"	16,50	8.250,00
64	500,00	MLR	19774	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x10"	26,50	13.250,0
65	500,00	MLR	19775	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x12"	36,00	18.000,0
66	500,00	MLR	19773	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x8"	23,00	11.500,0
67	500,00	MLR	19779	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x10"	19,00	9.500,00
68	500,00	MLR	19780	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x12"	24,00	12.000,0
69	500,00	MLR	19778	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x8"	18,00	9.000,00
70	500,00	MLR	19784	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	15,50	7.750,00
71	500,00	MLR	19785	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	20,20	10.100,0
72	500,00	MLR	19783	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	13,50	6.750,00
73	500,00	MLR	19789	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	14,00	7.000,00
74	500,00	MLR	19790	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	18,50	9.250,00
75	500,00	MLR	19788	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	8,25	4.125,00
76	500,00	МТ	8544	VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL TELHADOS CERAMICOS	20,50	10.250,0
77	75,00	UN	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	42,00	3.150,0







78	75,00	UN	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	57,00	4.275,00
79	75,00	UN	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	63,50	4.762,50
80	75,00	UN	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	107,67	8.075,25
81	75,00	UN	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	122,00	9.150,00
82	20,00	UN	4242	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	236,50	4.730,00
83	20,00	UN	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	219,00	4.380,00
84	10,00	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	84,10	841,00
85	20,00	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	17,90	358,00
86	20,00	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	14,28	285,60
87	20,00	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	13,85	277,00
88	20,00	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	9,61	192,20
89	20,00	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	128,67	2.573,40
90	5,00	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	28,98	144,90
91	5,00	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	41,60	208,00
92	15,00	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM),	40,60	609,00







				NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO		
93	20,00	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	104,40	2.088,00
94	100,00	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	76,85	7.685,00
95	100,00	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	112,50	11.250,00
96	120,00	BRC	22970	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25KG	75,68	9.081,60
97	120,00	BRC	22971	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, EM BARRICAS DE 25GK	57,65	6.918,00
98	20,00	BRC	22972	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM BARRICAS DE 25KG	40,40	808,00
99	20,00	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	14,10	282,00
100	5,00	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	12,18	60,90
101	5,00	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	4,13	20,65
102	5,00	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	14,83	74,15
103	10,00	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA № 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO	6,80	68,00





				APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO		
104	10,00	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA № 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	10,74	107,40
105	10,00	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA № 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	10,73	107,30
106	200,00	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	71,50	14.300,00
107	5,00	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	34,25	171,25
108	30,00	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	13,77	413,10
109	30,00	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	18,53	555,90
110	30,00	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	32,85	985,50
111	10,00	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	10,87	108,70
112	120,00	BRC	22836	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	74,60	8.952,00
113	120,00	BRC	22837	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	104,93	12.591,6
114	30,00	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA	91,35	2.740,50







				AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS		
115	20,00	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	20,44	408,80
116	15,00	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM OS LITROS	83,15	1.247,25
117	50,00	GL	22838	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	81,01	4.050,50
118	50,00	GL	22839	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	350,93	17.546,50
119	120,00	GL	22840	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	413,17	49.580,4
120	50,00	GL	22841	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO,	106,23	5.311,50





APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6	
LITROS, DIVERSAS CORES	

ITENS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
121	200,00	GL	22842	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	632,63	126.526,00

ITENS PARA MEI, ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
122	50,00	GL	22843	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M ² EM GALAO DE 3,6 LITROS	242,90	12.145,00
123	30,00	GL	22844	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	154,00	4.620,00
124	30,00	GL	22845	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	129,00	3.870,00
125	20,00	GL	22846	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO,	239,75	4.795,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





				RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS		
126	50,00	GL	22847	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	79,53	3.976,50
127	100,00	LAT	22848	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	305,00	30.500,00
128	120,00	LAT	22849	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	308,67	37.040,40
129	50,00	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M²/TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES	21,61	1.080,50
130	50,00	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	124,14	6.207,00
131	50,00	GL	22850	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML	222,63	11.131,50
132	10,00	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	66,75	667,50
133	10,00	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM	36,94	369,40







134	10,00	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA	56,29	562,90
135	2,00	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM	135,50	271,00
136	5,00	UN	16528	ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	126,17	630,85
137	10,00	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	66,06	660,60
138	3,00	UN	17394	ALICATE AMPERIMETRO COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DIGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSAO ALTERNADA 750V, TENSAO CONTINUA 200/20K, COM BIP DE CONTINUIDADE, DATA HOLD, ENTRADA PARA TESTE DE ISOLACAO 261, INDICADOR DE BATERIA DESCARREGADA, CHAVE ROTATIVA, ACOMPANHA 01 BATERIA 9 V E BOLSA PARA TRANSPORTE	175,67	527,01
139	3,00	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12" (300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM	64,65	193,95
140	20,00	UN	5388	ARO 8" EM FLANGE DE COR PRETA, FABRICADO EM FERRO	72,00	1.440,00
141	35,00	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM,PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	11,37	397,95
142	50,00	UN	4252	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	15,02	751,00
143	50,00	UN	8476	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 05MM	11,31	565,50
144	30,00	UN	2628	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 10MM	40,64	1.219,20







145	30,00	UN	2630	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12MM	59,71	1.791,30
146	30,00	UN	11134	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12,5MM	54,38	1.631,40
147	30,00	UN	4735	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 3,5MM	8,54	256,20
148	30,00	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	10,28	308,40
149	30,00	UN	2095	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 6MM	13,92	417,60
150	30,00	UN	2629	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 8MM	23,42	702,60
151	30,00	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	10,04	301,20
152	5,00	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	53,70	268,50
153	5,00	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	19,98	99,90
154	20,00	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	15,95	319,00
155	5,00	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	92,20	461,00
156	20,00	UN	5378	CAMARA NOVA, PARA PNEU 4.10/3.50X8, COM VALVULA TR13 EMBORRACHADA	33,27	665,40
157	5,00	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	280,50	1.402,50
158	3,00	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	126,17	378,51
159	3,00	UN	8482	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONEXOES E VALVULAS	131,73	395,19







160	5,00	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS	16,87	84,35
161	20,00	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	15,06	301,20
162	3,00	UN	17396	CHAVE PHILLIPS 5/16", COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO	22,57	67,71
163	3,00	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	18,10	54,30
164	3,00	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	13,12	39,36
165	5,00	UN	10826	CINTURAO PARA CARPINTEIRO EM COURO	86,40	432,00
166	10,00	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	31,57	315,70
167	5,00	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	39,27	196,35
168	50,00	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF	299,95	14.997,50
169	5,00	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM ACO DE 0,6 MM, DENTES COM 8X8 MM, CABO ANATOMICO DE MADEIRA, 120X300MM	28,93	144,65
170	30,00	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8", FABRICADO EM ACO INOX	7,86	235,80
171	20,00	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE ACO	14,12	282,40
172	5,00	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	25,59	127,95





173	5,00	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	229,37	1.146,85
174	20,00	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM ACO	14,25	285,00
175	20,00	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	16,81	336,20
176	10,00	UN	7556	DISCO DE LIXA № 24	7,75	77,50
177	10,00	UN	7558	DISCO DE LIXA № 36	8,22	82,20
178	10,00	UN	7557	DISCO DE LIXA № 80	6,36	63,60
179	20,00	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIAMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	6,86	137,20
180	10,00	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	31,46	314,60
181	5,00	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	291,45	1.457,25
182	25,00	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	47,43	1.185,75
183	5,00	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 100 KG	322,23	1.611,1
184	3,00	UN	16467	ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	25,38	76,14
185	10,00	UN	4052	FACAO COM LAMINA DE ACO CARBONO DE 18", COM FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO	34,58	345,80
186	5,00	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	51,13	255,65
187	5,00	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELAO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS	142,45	712,25
188	100,00	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS	9,63	963,00





189	10,00	UN	3185	LAPIS PARA CARPINTEIRO DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIOLO INTERNO DE GRAFITE	3,03	30,30
190	5,00	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, SEM CABO	21,91	109,55
191	5,00	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	35,20	176,00
192	5,00	UN	1870	LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSSERRA	16,04	80,20
193	10,00	UN	16531	LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS	15,15	151,50
194	3,00	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	51,60	154,80
195	2,00	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	102,45	204,90
196	5,00	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	42,49	212,45
197	5,00	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	114,50	572,50
198	5,00	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	215,00	1.075,00
199	5,00	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL	29,45	147,25
200	5,00	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	64,74	323,70
201	10,00	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	60,83	608,30
202	3,00	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	51,31	153,93
203	10,00	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM	53,65	536,50







				CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM		
204	10,00	UN	4148	PÁ DE BICO, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 74 CM E COM TERMINACAO "D" PLASTICA	46,87	468,70
205	5,00	UN	17081	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	43,28	216,40
206	2,00	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	68,45	136,90
207	20,00	UN	5377	PNEU NOVO 4.10/3.50 ARO 8 PARA USO EM VEICULOS NAO MOTORIZADOS	46,45	929,00
208	5,00	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LARANJA	46,86	234,30
209	3,00	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	45,93	137,79
210	3,00	UN	17403	PONTEIRO PARA FURADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM ACO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	25,70	77,10
211	2,00	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	39,95	79,90
212	5,00	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM	38,63	193,15
213	2,00	UN	5143	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM MOLA	63,40	126,80
214	2,00	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")	149,97	299,94
215	5,00	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM	186,00	930,00
216	5,00	UN	3186	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO	41,79	208,95







217	5,00	UN	8479	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	51,60	258,00
218	5,00	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM	45,93	229,65
219	5,00	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA	56,30	281,50
220	5,00	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	494,90	2.474,50
221	5,00	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM	52,62	263,10
222	2,00	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO	93,09	186,18
223	3,00	UN	6759	TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM ACO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE	70,77	212,31
224	5,00	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	54,96	274,80
225	5,00	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	78,07	390,35
226	5,00	UN	17073	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	19,96	99,80
227	10,00	UN	6471	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	45,63	456,30
228	5,00	UN	10823	VARAL DE CHAO COM ABAS DE ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	167,97	839,85
229	5,00	UN	21969	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO ENCAIXE 3/4 27MM	123,52	617,60
230	5,00	UN	21970	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO LONGO ENCAIXE 3/4 24 MM	122,52	612,60
231	5,00	UN	21971	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO CURTO ENCAIXE 3/4 33 MM	135,52	677,60
232	5,00	UN	21972	SOQUETE SEXTAVADO DE IMPACTO CURTO ENCAIXE 3/4 36 MM	148,65	743,25
233	2,00	UN	21973	MARRETA 5 KILOS COM CABO DE MADEIRA	203,36	406,72
234	50,00	MT	21974	MANGUEIRA DE AR PARA COMPRESSOR MEDIDA 1/4	9,20	460,00
235	1,00	UN	21976	MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS	471,28	471,28
236	1,00	UN	11228	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	295,13	295,13
237	2,00	UN	21978	VÁLVULA REGULADORA GÁS GLP 13 KG	218,38	436,76







238	2,00	UN	21979	EXTENSÃO PARA MAÇARICO SOLDA ACETILENO	62,52	125,04
239	2,00	UN	21980	BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU GN / 6 MM	48,52	97,04
240	2,00	UN	21982	VÁLVULA RETENÇÃO ANTI RETROCESSO (CORTA CHAMAS)	98,85	197,70
241	10,00	UN	21983	MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M	86,18	861,80
242	20,00	UN	21984	ABRAÇADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA	3,45	69,00
243	1,00	UN	21985	CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO	952,50	952,50
244	1,00	UN	21986	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M	1.732,93	1.732,93
245	2,00	UN	21987	CHAVE COMBINADA 9/16	19,98	39,96
246	2,00	UN	21988	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6	16,12	32,24
247	2,00	UN	21989	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS	65,26	130,52
248	2,00	UN	21990	CHAVE BIELA 13 MM	32,02	64,04
249	2,00	UN	21991	CHAVE BIELA 10 MM	29,42	58,84
250	1,00	UN	21992	CARREGADOR DE BATERIAS 12V / 24V VOLTAGEM 220 50 AMPERES	1.247,57	1.247,57
251	2,00	UN	21993	CHAVE DE RODA DESFORCÍMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE APERTO 5.800 N.M-590 KGF. TORQUE DE DESAPERTO 1200 N.M 120 KGF	673,58	1.347,16
252	1,00	UN	21994	BOMBA MANUAL PARA GRAXA (ENGRAXADEIRA), COM ALAVANCA LATERAL, COM CABECOTE EM FERRO FUNDIDO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, EQUIPADA COM UMA EXTENSAO E ACOPLADOR HIDRAULICO, BICO 4 CASTANHAS	152,81	152,81
253	2,00	UN	22955	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POTENCIA MÍNIMA DE 840W 220V, ACOMPANHANDO: PROTETOR, CHAVE DE PINO, FLANGES, PUNHO LATERAL	545,00	1.090,00
254	2,00	UN	22956	CHAVE CURVA MEIA LUA MEDIDAS 11X13 MM (ESTRELA) EM AÇO CROMO VANÁDIO	42,00	84,00
255	2,00	JOG	22957	JOGO DE CHAVE TORX COM 9 PEÇAS EXALOBULAR TIPO L MAERIAL EM AÇO CROMO FOSFATIZADO PRETO.)	120,00	240,00
256	2,00	UN	22958	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS RETA COMPRIMENTO TOTAL 180MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X 60MM	59,00	118,00
257	2,00	UN	22959	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS RETO COMPRIMENTO TOTAL 185 MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X60 MM	59,00	118,00
258	2,00	UN	22960	ALICATE PARA ANEIS CURVO INTERNO COMPRIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM	59,00	118,00





259	2,00	UN	22961	ALICATE PARA ANEIS CURVO EXTERNO COMPIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM	59,00	118,00
260	500,00	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM	1,11	555,00
261	100,00	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM	0,65	65,00
262	50,00	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	4,95	247,50
263	50,00	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	4,49	224,50
264	50,00	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	3,72	186,00
265	50,00	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	3,60	180,00
266	50,00	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	4,06	203,00
267	50,00	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	3,97	198,50
268	100,00	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	3,96	396,00
269	50,00	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	4,10	205,00
270	3,00	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	180,60	541,80
271	20,00	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE	86,60	1.732,00





				CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG		
272	100,00	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	14,23	1.423,00
273	20,00	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	20,40	408,00
274	50,00	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	11,45	572,50
275	10,00	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG	42,40	424,00
276	20,00	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	39,90	798,00
277	12,00	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	153,45	1.841,40
278	25,00	UN	3640	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	27,77	694,25
279	20,00	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	613,30	12.266,0
280	20,00	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	27,70	554,00
281	20,00	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	29,15	583,00
282	20,00	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	33,10	662,00
283	500,00	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	20,13	10.065,0
284	50,00	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	27,10	1.355,00



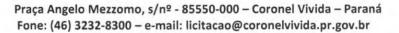


ITENS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
285	500,00	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	248,00	124.000,00

ITENS PARA MEI, ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
286	100,00	sc	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	16,25	1.625,00
287	30,00	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	31,95	958,50
288	200,00	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	39,10	7.820,00
289	100,00	M²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	33,37	3.337,00
290	100,00	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	1,04	104,00
291	200,00	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	0,24	48,00
292	500,00	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	0,22	110,00
293	500,00	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	0,30	150,00
294	500,00	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	0,51	255,00
295	100,00	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	0,50	50,00







296	3,00	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	143,20	429,60
297	20,00	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	17,78	355,60
298	20,00	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	31,56	631,20
299	40,00	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	34,04	1.361,60
300	20,00	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	49,20	984,00
301	500,00	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	11,23	5.615,00
302	100,00	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	20,22	2.022,00
303	200,00	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	18,34	3.668,00
304	200,00	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	18,62	3.724,00
305	1.000,00	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM x 55MM x 58MM	13,21	13.210,00
306	50,00	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	30,27	1.513,50
307	1.000,00	SC	4029	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	42,02	42.020,0
308	5,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	39,95	199,75
309	70,00	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	135,10	9.457,00
310	150,00	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	215,95	32.392,5
311	150,00	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	222,95	33.442,5







312	150,00	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	157,90	23.685,00
313	150,00	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	217,70	32.655,00
314	150,00	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	152,20	22.830,00
315	150,00	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	166,95	25.042,50
316	15,00	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	95,93	1.438,95
317	200,00	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	21,10	4.220,00
318	200,00	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	59,77	11.954,00
319	50,00	UN	8989	DOBRADICA 4"	7,98	399,00
320	50,00	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	4,22	211,00
321	50,00	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	29,93	1.496,50
322	500,00	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	5,40	2.700,00
323	70,00	PCT	4707	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	7,75	542,50
324	30,00	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	38,18	1.145,40
325	50,00	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	126,97	6.348,50
326	40,00	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	71,93	2.877,20
327	30,00	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO	89,77	2.693,10







				MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM		
328	300,00	UN	22871	FERRO MALHA 20 X 20CM X 3 MTS - FIO 3,4MM	75,90	22.770,00
329	20,00	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	115,03	2.300,60
330	5,00	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	14,13	70,65
331	100,00	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS	23,17	2.317,00
332	10,00	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSERTO DE TELHADOS	101,67	1.016,70
333	100,00	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	2,33	233,00
334	500,00	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	33,43	16.715,0
335	200,00	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	35,98	7.196,00
336	30,00	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG	113,23	3.396,90
337	10,00	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	393,90	3.939,00
338	20,00	МТ	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO	6,14	122,80
339	20,00	MT	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	6,41	128,20
340	80,00	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM	5,74	459,20





				GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO		
341	20,00	UN	4104	LIXA D'AGUA, № 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	2,31	46,20
342	20,00	UN	4105	LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	2,31	46,20
343	20,00	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,29	65,80
344	20,00	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,29	65,80
345	20,00	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,45	69,00
346	20,00	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	3,29	65,80
347	10,00	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	2,94	29,40
348	1.000,00	M²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	7,77	7.770,00
349	500,00	M²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	6,05	3.025,00
350	300,00	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	8,07	2.421,00
351	300,00	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	12,45	3.735,00
352	500,00	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	2,20	1.100,00
353	500,00	МТ	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	6,20	3.100,00
354	500,00	MT	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO	6,65	3.325,00
355	15,00	СХ	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	13,45	201,75
356	500,00	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA	0,35	175,00







				SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF		
357	500,00	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,40	200,00
358	500,00	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,36	180,00
359	500,00	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,37	185,00
360	500,00	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,44	220,00
361	500,00	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,56	280,00
362	500,00	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	0,78	390,00
363	500,00	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA № 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM	1,56	780,00
364	1.000,00	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	1,61	1.610,00
365	1.500,00	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM	1,51	2.265,00
366	500,00	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	1,27	635,00
367	500,00	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	1,14	570,00
368	300,00	МТ	3782	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	10,58	3.174,00
369	60,00	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	26,96	1.617,60
370	300,00	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	31,90	9.570,00







371	300,00	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	31,90	9.570,00
372	600,00	M²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	32,40	19.440,00
373	300,00	M²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	31,90	9.570,00
374	600,00	M²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	31,57	18.942,00
375	300,00	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	32,23	9.669,00
376	30,00	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	690,00	20.700,00
377	30,00	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	544,50	16.335,00
378	10,00	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	542,50	5.425,00
379	5,00	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	176,23	881,15
380	100,00	MÇO	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	31,37	3.137,00
381	100,00	мçо	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	28,27	2.827,00
382	100,00	мçо	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	28,27	2.827,00
383	100,00	мçо	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	25,27	2.527,00
384	150,00	мçо	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	23,70	3.555,00
385	100,00	мçо	22872	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27 - CABECA DUPLA	29,90	2.990,00

1





386	100,00	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	22,40	2.240,00
387	100,00	MÇO	22873	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30 - CABECA DUPLA	29,90	2.990,00
388	300,00	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	25,58	7.674,00
389	100,00	MÇO	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	23,07	2.307,00
390	100,00	MÇO	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	24,60	2.460,00
391	100,00	MÇO	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24	25,57	2.557,00
392	500,00	MÇO	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	30,68	15.340,00
393	500,00	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	0,43	215,00
394	50,00	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	7,23	361,50
395	20,00	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	92,20	1.844,00
396	20,00	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	30,08	601,60







397	20,00	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	10,44	208,80
398	20,00	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA , CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE - 25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	21,20	424,00
399	1.000,00	M²	4204	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	50,50	50.500,00
400	1.000,00	M²	4205	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	34,95	34.950,00
401	1.000,00	M²	4206	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	30,00	30.000,00
402	1.000,00	M²	4207	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	37,00	37.000,00
403	1.000,00	M²	4208	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	21,50	21.500,00
404	1.000,00	M²	4209	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	18,75	18.750,00
405	1.000,00	M²	4210	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	22,50	22.500,00
406	1.000,00	M²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	17,75	17.750,00
407	1.000,00	M²	4212	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	12,30	12.300,00
408	1.000,00	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	30,35	30.350,00
409	200,00	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	51,47	10.294,00
410	200,00	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	64,53	12.906,00
411	300,00	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	71,45	21.435,00
412	500,00	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	54,93	27.465,00





413	500,00	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	43,50	21.750,00
-----	--------	----	------	---	-------	-----------

ITENS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
414	1.300,00	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	69,95	90.935,00

ITENS PARA MEI, ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

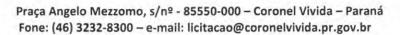
ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
415	300,00	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	37,13	11.139,00
416	4.500,00	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	1,50	6.750,00
417	10.000,00	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	1,89	18.900,00
418	25.000,00	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	1,26	31.500,00
419	200,00	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	61,93	12.386,00
420	150,00	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	92,40	13.860,00
421	150,00	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	133,43	20.014,50
422	150,00	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12	28,60	4.290,00

1





1				METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA		
				DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E		
- 1				COLUNAS		
423	150,00	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	41,60	6.240,00
424	150,00	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	59,18	8.877,00
425	200,00	UN	22874	PARAFUSO HEXA (AUTOBROCANTE) 12- 3/4-5/16 - PARA ESTRUTURA METÁLICA	1,10	220,00
426	600,00	UN	22876	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X4 - ROSCA DUPLA ZINCADO	2,37	1,422,00
427	500,00	UN	17550	PARAFUSO 6X20 NC	0,53	265,00
428	500,00	UN	21995	PARAFUSO DE AÇO 6X30 NC	0,53	265,00
429	500,00	UN	21996	PARAFUSO DE AÇO 6X40 NC	0,72	360,00
430	500,00	UN	21997	PARAFUSO DE AÇO 6X50 NC	0,98	490,00
431	500,00	UN	21998	PARAFUSO DE AÇO 8X20 NC	1,10	550,00
432	500,00	UN	21999	PARAFUSO DE AÇO 8X30 NC	1,13	565,00
433	500,00	UN	22000	PARAFUSO DE AÇO 8X40 NC	1,42	710,00
434	500,00	UN	4782	PARAFUSO 8X50, SEXTAVADO COM ROSCA TOTAL GROSSA, FABRICADO INOXIDAVEL A2-70	1,12	560,00
435	500,00	UN	4783	PARAFUSO 8X60, SEXTAVADO COM ROSCA TOTAL GROSSA, FABRICADO INOXIDAVEL A2-70	1,95	975,00
436	500,00	UN	17588	PARAFUSO 10X30 NC	2,36	1.180,00
437	500,00	UN	22001	PARAFUSO DE AÇO 10X40 NC	2,50	1.250,00
438	500,00	UN	22002	PARAFUSO DE AÇO 10X50 NC	2,18	1.090,00
439	500,00	UN	22003	PARAFUSO DE AÇO 10X60 NC	3,29	1.645,00
440	500,00	UN	22004	PARAFUSO DE AÇO 10X70 NC	3,36	1.680,00
441	500,00	UN	22005	PARAFUSO DE AÇO 10X80 NC	3,52	1.760,00
442	500,00	UN	17585	PARAFUSO 12X30 NC	2,91	1.455,00
443	500,00	UN	17586	PARAFUSO 12X40 NC	3,09	1.545,00
444	500,00	UN	22006	PARAFUSO DE AÇO 12X50 NC	3,47	1.735,00
445	500,00	UN	22007	PARAFUSO DE AÇO 12X60 NC	3,97	1.985,00
446	500,00	UN	17607	PARAFUSO 12X70 NC	5,01	2.505,00
447	500,00	UN	22008	PARAFUSO DE AÇO 12X80 NC	5,21	2.605,00
448	500,00	UN	22009	PARAFUSO DE AÇO 12X90 NC	5,40	2.700,00
449	500,00	UN	22010	PARAFUSO DE AÇO 12X100 NC	6,21	3.105,00
450	500,00	UN	22011	PARAFUSO DE AÇO 14X30 NC	3,81	1.905,00
451	500,00	UN	22012	PARAFUSO DE AÇO 14X40 NC	4,47	2.235,00
452	500,00	UN	22013	PARAFUSO DE AÇO 14X50 NC	5,18	2.590,00
453	500,00	UN	17576	PARAFUSO 14X60 NC	5,63	2.815,00
454	500,00	UN	22014	PARAFUSO DE AÇO 14X70 NC	6,31	3.155,00
455	500,00	UN	22015	PARAFUSO DE AÇO 14X80 NC	6,74	3.370,00
456	500,00	UN	22016	PARAFUSO DE AÇO 14X90 NC	7,63	3.815,00
457	500,00	UN	22017	PARAFUSO DE AÇO 14X100 NC	8,52	4.260,00
458	500,00	UN	22018	PARAFUSO DE AÇO 14X120 NC	9,27	4.635,00
459	500,00	UN	22019	PARAFUSO DE AÇO 14X140 NC	12,59	6.295,00
460	500,00	UN	22020	PARAFUSO DE AÇO 16X30 NC	4,57	2.285,00
461	500,00	UN	22021	PARAFUSO DE AÇO 16X40 NC	5,46	2.730,00
462	500,00	UN	22022	PARAFUSO DE AÇO 16X50 NC	6,40	3.200,00







463	500,00	UN	22023	PARAFUSO DE AÇO 16X60 NC	6,75	3.375,00
464	500,00	UN	22024	PARAFUSO DE AÇO 16X70 NC	7,09	3.545,00
465	500,00	UN	22025	PARAFUSO DE AÇO 190 NC	7,43	3.715,00
466	500,00	UN	22026	PARAFUSO DE AÇO 16X120 NC	10,34	5.170,00
467	500,00	UN	22027	PARAFUSO DE AÇO 16X140 NC	13,01	6.505,00
468	500,00	UN	22028	PARAFUSO DE AÇO 18X30 NC	4,79	2.395,00
469	500,00	UN	22029	PARAFUSO DE AÇO 18X50 NC	8,34	4.170,00
470	500,00	UN	22030	PARAFUSO DE AÇO 18X70 NC	11,41	5.705,00
471	500,00	UN	22031	PARAFUSO DE AÇO 18X90 NC	12,75	6.375,00
472	500,00	UN	22032	PARAFUSO DE AÇO 18X100 NC	14,07	7.035,00
473	500,00	UN	22033	PARAFUSO DE AÇO 18X120 NC	15,26	7.630,00
474	500,00	UN	22034	PARAFUSO DE AÇO 18X140 NC	16,89	8.445,00
475	100,00	UN	22878	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 5/16" - 4.1/4"	5,50	550,00
476	100,00	UN	22879	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 3/8" - 5"	6,50	650,00
477	500,00	UN	22035	PORCA 8M NC	0,33	165,00
478	500,00	UN	22036	PORCA 6M NC	0,34	170,00
479	500,00	UN	22037	PORCA 10M NC	0,68	340,00
480	500,00	UN	22038	PORCA 12M NC	0,69	345,00
481	500,00	UN	22039	PORCA 14M NC	1,42	710,00
482	500,00	UN	22040	PORCA 16M NC	1,27	635,00
483	500,00	UN	22041	PORCA 18M NC	3,12	1.560,00
484	500,00	UN	22042	PORCA 20M NC	3,61	1.805,00
485	500,00	UN	7765	ARRUELA LISA 8MM	0,33	165,00
486	500,00	UN	22043	ARRUELA LISA 10MM	0,45	225,00
487	500,00	UN	22045	ARRUELA LISA 12MM	0,54	270,00
488	500,00	UN	22046	ARRUELA LISA 14MM	0,73	365,00
489	500,00	UN	22047	ARRUELA LISA 16MM	0,88	440,00
490	500,00	UN	22048	ARRUELA LISA 18MM	1,11	555,00
491	500,00	UN	22049	ARRUELA LISA 20MM	1,02	510,00
492	150,00	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	6,75	1.012,50
493	20,00	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	5,21	104,20
494	100,00	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	23,10	2.310,00
495	100,00	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	0,80	80,00
496	100,00	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	2,40	240,00
497	20,00	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	15,23	304,60
498	50,00	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	7,43	371,50
499	20,00	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	4,99	99,80





500	50,00	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	112,80	5.640,00
501	30,00	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	2,06	61,80
502	50,00	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	2,03	101,50
503	50,00	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	5,83	291,50
504	50,00	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	1,34	67,00
505	20,00	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	12,38	247,60
506	100,00	МТ	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	1,21	121,00
507	200,00	MT	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	1,73	346,00
508	100,00	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	15,67	1.567,00
509	500,00	MT	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	6,75	3.375,00
510	500,00	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	15,86	7.930,00
511	500,00	МТ	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	25,09	12.545,0
512	500,00	МТ	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	34,50	17.250,0
513	500,00	МТ	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	7,50	3.750,00







514	500,00	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	3,15	1.575,00
515	500,00	МТ	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	4,89	2.445,00
516	500,00	МТ	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	6,05	3.025,00
517	500,00	МТ	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	20,43	10.215,0
518	20,00	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	2,99	59,80
519	20,00	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	5,41	108,20
520	10,00	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	221,08	2.210,80
521	10,00	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	267,48	2.674,80
522	100,00	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	6,29	629,00
523	20,00	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	69,47	1.389,40
524	30,00	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	18,06	541,80
525	50,00	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA -20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	67,25	3.362,50
526	50,00	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	18,76	938,00





527	8,00	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	677,25	5.418,00
528	8,00	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	1.104,67	8.837,36
529	20,00	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	72,38	1.447,60
530	20,00	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	73,22	1.464,40
531	100,00	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	10,04	1.004,00
532	100,00	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	15,20	1.520,00
533	100,00	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	14,36	1.436,00
534	100,00	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25-120X25-120	26,97	2.697,00
535	100,00	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	24,08	2.408,00
536	5,00	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	6,83	34,15
537	20,00	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	9,97	199,40
538	20,00	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	8,56	171,20
539	20,00	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	10,24	204,80
540	20,00	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	6,90	138,00
541	20,00	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,88	77,60
542	20,00	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	16,35	327,00
543	20,00	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	5,66	113,20
543						
544	20,00	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	38,90 39,76	778,00 795,20





547	20,00	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	40,50	810,00
548	20,00	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	42,20	844,00
549	20,00	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	43,65	873,00
550	20,00	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	45,53	910,60
551	20,00	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	42,74	854,80
552	20,00	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	362,95	7.259,00
553	20,00	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	47,43	948,60
554	20,00	UN	11278	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	49,25	985,00
555	20,00	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A	53,74	1.074,80
556	20,00	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	57,50	1.150,00
557	20,00	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	59,90	1.198,00
558	20,00	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	67,28	1.345,60
559	20,00	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	88,95	1.779,00
560	20,00	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	12,98	259,60
561	20,00	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	40,20	804,00
562	20,00	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	12,95	259,00
563	20,00	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	13,78	275,60
564	20,00	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	14,80	296,00
565	20,00	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	15,80	316,00
566	20,00	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	18,33	366,60
567	200,00	MT	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	3,09	618,00
568	200,00	MT	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	3,58	716,00
569	200,00	MT	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	51,31	10.262,00
570	200,00	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	5,60	1.120,00
571	200,00	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	9,45	1.890,00
572	20,00	MT	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	2,41	48,20
573	20,00	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	46,44	928,80
574	20,00	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	39,53	790,60
575	20,00	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	30,65	613,00







576	20,00	UN	2280 .	ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	15,30	306,00
577	20,00	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	23,38	467,60
578	100,00	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	17,63	1.763,00
579	30,00	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	46,33	1.389,90
580	400,00	МТ	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	0,90	360,00
581	250,00	МТ	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,71	427,50
582	1.000,00	МТ	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,65	2.650,00
583	500,00	МТ	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	4,22	2.110,00
584	500,00	МТ	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	6,17	3.085,00
585	500,00	МТ	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,89	4.945,00





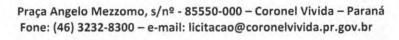
586	200,00	МТ	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,65	530,00
587	200,00	МТ	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	3,73	746,00
588	500,00	МТ	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,19	4.595,00
589	1.000,00	МТ	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	5,49	5.490,00
590	300,00	МТ	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,72	516,00
591	300,00	МТ	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	1,83	549,00
592	300,00	МТ	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	11,01	3.303,00
593	300,00	МТ	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,02	1.506,00
594	300,00	МТ	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	6,93	2.079,00
595	100,00	МТ	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	3,12	312,00
596	100,00	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	3,56	356,00







597	100,00	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	6,08	608,00
598	50,00	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	8,69	434,50
599	100,00	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	6,72	672,00
600	30,00	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	39,17	1.175,10
601	30,00	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	55,00	1.650,00
602	30,00	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	57,53	1.725,90
603	100,00	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	14,52	1.452,00
604	100,00	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	11,07	1.107,00
605	100,00	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	21,12	2.112,00
606	50,00	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	20,70	1.035,00
607	50,00	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	20,25	1.012,50
608	30,00	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	9,92	297,60
609	30,00	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	23,91	717,30
610	30,00	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	30,63	918,90
611	30,00	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	31,57	947,10
612	30,00	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	18,28	548,40
613	30,00	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	25,93	777,90
614	30,00	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	33,63	1.008,90
615	30,00	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	24,34	730,20
616	50,00	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	8,02	401,00
617	100,00	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	10,54	1.054,00
618	500,00	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220- 240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27- GARANTIA DE 1 ANO	7,53	3.765,00
619	100,00	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	18,00	1.800,00
620	50,00	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	18,00	900,00







621	100,00	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	29,00	2.900,00
622	100,00	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	29,00	2.900,00
623	200,00	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	50,33	10.066,00
624	200,00	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	50,33	10.066,00
625	50,00	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	20,85	1.042,50
626	100,00	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	39,78	3.978,00
627	30,00	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	23,33	699,90
628	30,00	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	39,33	1.179,90
629	30,00	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	85,33	2.559,90
630	1.000,00	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	24,70	24.700,0
631	600,00	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	18,96	11.376,0
632	50,00	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	59,60	2.980,00
633	50,00	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	71,05	3.552,50
634	80,00	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	15,40	1.232,00
635	80,00	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	20,66	1.652,80
636	200,00	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	26,36	5.272,00
637	20,00	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA,PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	51,75	1.035,00







638	20,00	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	5,90	118,00
639	50,00	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	1,93	96,50
640	100,00	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	8,48	848,00
641	100,00	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	9,47	947,00
642	100,00	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	6,62	662,00
643	30,00	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	9,60	288,00
644	100,00	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	10,23	1.023,00
645	100,00	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	10,38	1.038,00
646	10,00	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	573,11	5.731,10
647	20,00	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	10,68	213,60
648	2,00	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	41,37	82,74
649	10,00	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PREMARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO	48,04	480,40
650	500,00	MT	11264	RAMAL QUADRIPLEX 1/0 AWG 50MM	32,01	16.005,0
651	500,00	MT	11263	RAMAL QUADRUPLEX 1/0 AWG 25MM	19,05	9.525,00
652	50,00	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS	144,08	7.204,00
653	100,00	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT	126,96	12.696,0
654	100,00	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO	60,82	6.082,00







				6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT		
655	200,00	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA	39,29	7.858,00
656	100,00	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	10,72	1.072,00
657	200,00	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR	3,88	776,00
658	25,00	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	3,94	98,50
659	100,00	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS	2,83	283,00
660	100,00	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA	17,62	1.762,00
661	30,00	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	11,42	342,60
662	50,00	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	13,30	665,00
663	20,00	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	15,00	300,00
664	100,00	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	65,36	6.536,00
665	200,00	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,15	230,00
666	25,00	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	3,21	80,25
667	100,00	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,18	218,00
668	100,00	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,30	330,00
669	100,00	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	35,42	3,542,00
670	100,00	UN	1913	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	16,63	1.663,00







671	100,00	UN	1914	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	27,83	2.783,00
672	100,00	UN	2053	ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,71	171,00
673	30,00	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	4,48	134,40
674	100,00	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	18,97	1.897,00
675	100,00	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	9,43	943,00
676	10,00	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	10,00	100,00
677	50,00	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50	2,50	125,00
678	30,00	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	110,75	3.322,50
679	50,00	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	45,57	2.278,50
680	15,00	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	593,19	8.897,85
681	10,00	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	313,50	3.135,00
682	10,00	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	299,33	2.993,30
683	10,00	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	3,60	36,00
684	20,00	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	6,03	120,60
685	40,00	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,17	86,80
686	100,00	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	1,68	168,00
687	20,00	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,28	45,60
688	20,00	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 60X50MM,FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	8,25	165,00







689	30,00	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	5,30	159,00
690	50,00	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	3,88	194,00
691	20,00	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	19,70	394,00
692	5,00	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	511,27	2.556,35
693	3,00	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	295,50	886,50
694	5,00	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	288,27	1.441,35
695	5,00	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	315,23	1.576,15
696	50,00	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	52,41	2.620,50
697	20,00	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	45,60	912,00
698	50,00	UN	8903	CAP SOLDAVEL 25MM	2,31	115,50
699	20,00	UN	8904	CAP SOLDAVEL 40MM	5,79	115,80
700	5,00	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	5,38	26,90
701	25,00	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	2,05	51,25
702	30,00	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	2,31	69,30
703	20,00	PCT	7407	CLORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	374,93	7.498,60
704	20,00	СЈТ	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO	459,90	9.198,00







				VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA		
705	200,00	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	2,25	450,00
706	200,00	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO	2,25	450,00
707	30,00	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA	22,08	662,40
708	10,00	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA	4,83	48,30
709	24,00	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	39,93	958,32
710	30,00	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	8,57	257,10
711	50,00	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	8,57	428,50
712	50,00	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	9,63	481,50
713	30,00	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	11,43	342,90
714	30,00	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	13,30	399,00
715	20,00	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	3,91	78,20
716	35,00	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	7,00	245,00

163



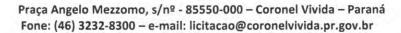


717	50,00	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	12,60	630,00
718	150,00	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,22	183,00
719	150,00	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,65	247,50
720	10,00	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,72	57,20
721	10,00	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,87	58,70
722	10,00	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	2,42	24,20
723	50,00	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	3,09	154,50
724	10,00	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	4,37	43,70
725	50,00	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA	1,72	86,00
726	50,00	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,28	164,00
727	50,00	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	7,83	391,50
728	50,00	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,87	493,50
729	50,00	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	12,37	618,50
730	50,00	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	32,53	1.626,50
731	50,00	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,08	204,00
732	50,00	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	5,43	271,50
733	25,00	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER	4,30	107,50





				UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		
734	50,00	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	7,56	378,00
735	50,00	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	24,87	1.243,50
736	50,00	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°,40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	8,76	438,00
737	100,00	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	12,88	1.288,00
738	30,00	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,95	118,50
739	100,00	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	6,30	630,00
740	100,00	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	10,70	1.070,00
741	50,00	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	51,90	2.595,00
742	50,00	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	2,50	125,00
743	20,00	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,23	84,60
744	30,00	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	30,50	915,00
745	200,00	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	23,10	4.620,00
746	200,00	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	13,23	2.646,00
747	3,00	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	60,90	182,70
748	10,00	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	106,27	1.062,70
749	10,00	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,46	24,60
750	10,00	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	13,14	131,40
751	10,00	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	17,23	172,30
752	20,00	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	40,60	812,00
753	10,00	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	38,90	389,00
754	10,00	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	3,60	36,00







755	50,00	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,78	89,00
756	30,00	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	6,00	180,00
757	10,00	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,42	24,20
758	100,00	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	15,37	1.537,00
759	100,00	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	38,23	3.823,00
760	50,00	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	61,47	3.073,50
761	100,00	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	3,05	305,00
762	100,00	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	4,58	458,00
763	50,00	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	9,58	479,00
764	10,00	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	4,24	42,40
765	10,00	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	14,42	144,20
766	10,00	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	12,93	129,30
767	10,00	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,05	30,50
768	10,00	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	22,93	229,30
769	20,00	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	3,05	61,00
770	10,00	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	9,12	91,20
771	100,00	UN	4130	LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,08	208,00
772	50,00	UN	4281	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,46	123,00
773	100,00	UN	4134	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	2,01	201,00
774	20,00	UN	4282	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	8,92	178,40
775	100,00	UN	4131	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,35	335,00
776	10,00	UN	2074	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	3,78	37,80
777	2,00	UN	4133	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,78	7,56
778	10,00	UN	4136	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	4,15	41,50





779	10,00	UN	4135	LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	8,98	89,80
780	10,00	UN	4137	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	6,58	65,80
781	10,00	UN	4283	LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	15,90	159,00
782	50,00	UN	4138	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	7,56	378,00
783	10,00	UN	4284	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	25,95	259,50
784	10,00	UN	4139	LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	18,43	184,30
785	10,00	UN	4140	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,07	30,70
786	10,00	UN	4141	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	5,03	50,30
787	10,00	UN	4142	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	3,53	35,30
788	500,00	МТ	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	3,72	1.860,00
789	500,00	МТ	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	6,67	3.335,00
790	500,00	MT	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	1,60	800,00
791	500,00	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	1,55	775,00
792	500,00	МТ	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	2,41	1.205,00
793	500,00	МТ	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	2,54	1.270,00
794	150,00	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	6,23	934,50
795	10,00	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	239,90	2.399,00
796	20,00	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	160,54	3.210,80
797	3,00	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	396,33	1.188,99
798	10,00	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	5,60	56,00
799	10,00	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA	13,97	139,70





				EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA		
800	50,00	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,16	108,00
801	40,00	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	2,95	118,00
802	10,00	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	56,41	564,10
803	5,00	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	15,10	75,50
804	5,00	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	12,28	61,40
805	50,00	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	36,62	1.831,00
806	10,00	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	13,46	134,60
807	20,00	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	14,61	292,20
808	20,00	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	19,61	392,20
809	10,00	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	25,23	252,30
810	10,00	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	42,12	421,20
811	10,00	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	44,96	449,60
812	10,00	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	134,35	1.343,50
813	20,00	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	87,90	1.758,00
814	10,00	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	100,93	1.009,3





815	20,00	UN	4789	REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	22,40	448,00
816	10,00	UN	18411	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTURA COM TAMPA 1,51M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COR AZUL	4.880,00	48.800,00
817	10,00	UN	18412	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTURA COM TAMPA 1,93M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 10000 LITROS, COR AZUL	6.445,00	64.450,00
818	10,00	UN	18413	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 3,30M, ALTURA COM TAMPA 2,20M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 15000 LITROS, COR AZUL	6.233,52	62.335,20
819	20,00	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	21,43	428,60
820	40,00	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	12,93	517,20
821	10,00	UN	11185	TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	5,12	51,20
822	10,00	UN	3671	TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	18,90	189,00
823	20,00	UN	2056	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	4,31	86,20
824	20,00	UN	8481	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,35	47,00
825	10,00	UN	4305	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	5,95	59,50
826	100,00	UN	2121	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,92	292,00
827	30,00	UN	1924	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	14,23	426,90
828	30,00	UN	8140	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	15,77	473,10







829	10,00	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	44,13	441,30
830	10,00	UN	3780	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	5,47	54,70
831	20,00	UN	1923	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	7,15	143,00
832	20,00	UN	1922	TE 90°, SOLDAVEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	13,90	278,00
833	5,00	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	24,45	122,25
834	5,00	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	11,50	57,50
835	20,00	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	3,44	68,80
836	20,00	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	2,88	57,60
837	20,00	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	4,05	81,00
838	100,00	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	20,53	2.053,00
839	50,00	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	2,91	145,50
840	10,00	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	16,66	166,60
841	10,00	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	17,76	177,60
842	10,00	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	16,63	166,30
843	20,00	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	75,35	1.507,00
844	20,00	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	188,57	3.771,40
845	30,00	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	85,16	2.554,80
846	10,00	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	194,23	1.942,30
847	10,00	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	85,16	851,60







848	20,00	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	75,23	1.504,60
849	40,00	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	5,43	217,20
850	40,00	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	5,43	217,20
851	100,00	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	25,20	2.520,00
852	200,00	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	28,20	5.640,00
853	20,00	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	66,20	1.324,00
854	20,00	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	90,87	1.817,40
855	20,00	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	114,10	2.282,00
856	20,00	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	166,77	3.335,40
857	200,00	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	106,40	21.280,00
858	100,00	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	280,77	28.077,00
859	20,00	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	546,08	10.921,60
860	50,00	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	43,10	2.155,00





861	50,00	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	73,83	3.691,50
862	50,00	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	100,37	5.018,50
863	50,00	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	63,40	3.170,00
864	10,00	UN	5337	207-4272 - BARRA DE DIRECAO COMPLETA	3,10	31,00
865	20,00	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,68	33,60
866	10,00	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	1,45	14,50
867	20,00	UN	8143	UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	44,79	895,80
868	10,00	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	12,30	123,00
869	5,00	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	108,30	541,50

Valor total máximo estimado R\$ 3.726.865,73 (três milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos)

2. Justificativa:

2.1. A necessidade da aquisição de pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção, justifica-se para atender as necessidades de construção, manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias nas construções e espaços públicos, como: quadras esportivas, escolas, creches, unidades de saúde, sede administrativa, sede das secretarias, praças, parques e demais edificações e espaços públicos do Município.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior, sendo que alguns itens são novos, não tendo parâmetro de licitações anteriores do Município. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de R\$ 3.726.865,73 (três milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos), conforme planilha de médias em anexo;

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





- 4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.
- 5. Dos critérios:
- 5.2. Tipo de licitação: Menor Preço
- **5.3. Critério de Julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "MENOR PREÇO POR ITEM", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. Licitação para ME/EPP sediadas em âmbito regional e Ampla Concorrência:

- 5.4.1. O processo contem itens de participação exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional e itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:
- 5.4.2. **Os itens 01 ao 08**, para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 5.4.3. Os itens 121, 285 e 414: para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois os itens são de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 5.4.4. **Demais itens:** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, **sediadas em âmbito regional** conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.







6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Detentora:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Detentora, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.
- 7.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 7.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.





- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 7.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 9.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 9.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 9.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas







quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

- 9.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.
- 9.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
- **9.7.1. Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.
- **9.7.2. Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.
- 9.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
- 9.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10. Forma de Pagamento:

- 10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- 10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.





12. Dotação Orçamentária:

- 12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.
- 12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

- 14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.
- 14.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Assessora Executiva, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 7.828, para os serviços solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 14.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 14.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 14.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 14.6. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.
- 14.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 14.8. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 14.9 Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:





- 14.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, Decreto nº 7.505.
- 14.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.
- 14.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.
- 14.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.
- 14.9.5. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.
- 1.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.
- 14.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130-1.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes

Secretário de Administração e Fazenda Gestor

Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor

Lindones Antonio Colferai

Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor

Adriane Deveras Silveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Fiscal

Franchy Rech

Secretaria de Administração e Fazenda Fiscal Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social Gestor

Grasieli Cerbatto

Assessora Executiva Gestor

Reginaldo Muxfeldt

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado

Secretaria de Assistência Social Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi

Secretaria de Indústria, Comércio E Indústria Fiscal Vinicius Tourinho

Secretário de Saúde Gestor

Assioli Jacsel dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor

Jaiana Kevilin Gubert

Secretaria de Saúde

Fiscal

Veroni Strontzk

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Fiscal

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.







ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2022
A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ nº
, com endereço na Rua, n^{o} , CEP
na cidade de Estado do , telefone ()
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a ninscrito (a) no CPF nº e RG nº
, DECLARA expressamente que:
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no
presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo
estando apta a contratar com o poder público.
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não
empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem
menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos
quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em
compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e
qualificação exigidas na licitação.
V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de
órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo
9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e
autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na
situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
Local e Data.
Assinatura do Representante Legal
Assinatara do Representante Legar





ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº xx/2022

Assinatura do Representante Legal

Por ser verdade	firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.
Tor ser verdade,	minamos a presente procaração para que produza os creitos legais.
Local e Data.	

A





ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Λ	0
М	U

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR Pregão Eletrônico nº xx/2022

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos itens abaixo detalhados:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
1	200,00	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACAO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.			
2	200,00	M³	4156	PEDRA BRITA № 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS			
3	200,00	M³	4159	PEDRA BRITA № 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS			
4	100,00	M³	4157	PEDRA BRITA № 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS			
5	80,00	M³	4158	PEDRA BRITA № 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM			





				ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS		
6 300,00	300,00	M³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").		
7	80,00	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE		
8	200,00	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE- MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO		
9	100,00	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM		
10	50,00	M²	20887	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 8MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		
11	50,00	M²	20888	JANELA EM VIDRO TEMPERADOTRANSPARENTE OU FUME 6MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		
12	50,00	M²	20890	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 10MM, COM FECHADURA, INSTALAÇÃO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA		
13	200,00	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO		







14	50,00	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	
15	120,00	M²	8954	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 06 MM - COLOCADO	
16	120,00	M²	7790	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM - COLOCADO	
17	120,00	M²	6045	VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM - COLOCADO	
18	50,00	M²	20894	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 6,5 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	
19	100,00	M²	20895	ASSOALHO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO; LARGURA DE 10 CM; ESPESSURA DE 20 MM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA, COM ENCAIXES MACHO/FEMEA PARA ASSOALHO, SEM EMPENOS OU RACHAS	
20	500,00	MLR	11322	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3,0 X 7,50 CM COM 6,00 MTS	
21	500,00	MLR	11324	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 0,05 CM X 0,10 CM X 2,7 METROS DE COMPRIMENTO	
22	500,00	MLR	11320	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3ª LINHA, MEDINDO 3" X 3"	
23	500,00	MLR	11326	CAIBRO DE EUCALIPTO DE 3º LINHA, MEDINDO 0,08 CM X 0,10 CM X 3 METROS DE COMPRIMENTO	
24	500,00	MLR	19744	CAIBRO DE EUCALIPTO, MEDINDO 3" x 5" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
25	500,00	MLR	19746	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
26	500,00	MLR	19747	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
27	500,00	MLR	19748	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
28	500,00	MLR	19749	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2" X 4" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
29	500,00	MLR	19750	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 3" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	





30	500,00	MLR	19751	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 3" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
31	500,00	MLR	19752	CAIBRO EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 4" X 6" DE 1,00 METRO A 6,00METROS DE COMPRIMENTO	
32	500,00	MLR	19753	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	
33	500,00	MLR	19754	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	
34	500,00	MLR	19755	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	
35	500,00	MLR	19756	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	
36	500,00	MLR	19757	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 2" X 4"	
37	500,00	MLR	19758	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 3"	
38	500,00	MLR	19759	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 3" X 6"	
39	500,00	MLR	19760	CAIBRO EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA (COM NÓS), MEDINDO 4" X 6"	
40	500,00	MLR	4999	ESPELHO DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA, COM 20 CM DE LARGURA, 5,5 METROS DE COMPRIMENTO	
41	400,00	UN	7794	ESTACA DE EUCALIPTO 3"X3"X0,70M, PARA DEMARCACAO E ALINHAMENTO DE RUAS E LOTEAMENTOS	
42	400,00	M³	8568	LENHA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MAXIMO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO	
43	100,00	MLR	19761	MATAJUNTA EM PINHEIRO MEDINDO 5CM x 0,8CM	
44	400,00	UN	19762	PIQUETE 2"x2", 40cm, APONTADO, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	
45	500,00	MLR	19763	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 2"	
46	400,00	MLR	19764	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1" X 4"	
47	500,00	MLR	19765	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 2"x 2"	





48	500,00	MLR	19766	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 2"	
49	400,00	MLR	19767	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3º LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1" X 4"	
50	500,00	MLR	19768	RIPA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 2"x 2"	
51	500,00	MLR	11349	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	
52	500,00	MLR	11351	RIPA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	
53	200,00	MLR	19769	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1" X 2"	
54	200,00	MLR	19770	RIPA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 2" X 2"	
55	300,00	MLR	5153	RIPAS DE EUCALIPTO OU CEDRINHO 3,0 X 1,50 CM COM 4,00 MTS	
56	500,00	MLR	19776	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x4"	
57	500,00	MLR	19777	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x6"	
58	500,00	MLR	19781	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	
59	500,00	MLR	19782	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	
60	500,00	MLR	19786	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x4"	
61	500,00	MLR	19787	TABUA DE MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x6"	
62	500,00	MLR	19771	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x4"	
63	500,00	MLR	19772	TABUA DE MADEIRA EM PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x6"	
64	500,00	MLR	19774	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x10"	
65	500,00	MLR	19775	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x12"	
66	500,00	MLR	19773	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª LINHA (SEM NÓS), MEDINDO 1"x8"	
67	500,00	MLR	19779	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x10"	
68	500,00	MLR	19780	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x12"	







69	500,00	MLR	19778	TABUA EM MADEIRA DE PINHEIRO DE 3ª LINHA (POUCOS NÓS), MEDINDO 1"x8"	
70	500,00	MLR	19784	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	
71	500,00	MLR	19785	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	
72	500,00	MLR	19783	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 1ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	
73	500,00	MLR	19789	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x10"	
74	500,00	MLR	19790	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x12"	
75	500,00	MLR	19788	TABUA EM MADEIRA DE PINUS DE 2ª LINHA, MEDINDO 1"x8"	
76	500,00	МТ	8544	VISTA OU ESPELHO DE MADEIRA APARELHADA L=10 A 15 CM ESP=1,5 A 2,0CM MOLDURA PARA ACABAMENTO LATERAL TELHADOS CERAMICOS	
77	75,00	UN	4022	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 06 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	
78	75,00	UN	4023	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 09 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	
79	75,00	UN	4024	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 10 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	
80	75,00	UN	4025	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 14 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	
81	75,00	UN	4026	CHAPA DE COMPENSADO MADEIRIT RESINADO, ESPESSURA 20 MM, MEDIDAS 1,10 X 2,20	
82	20,00	UN	4242	CHAPA DE MDF 15MM CRU, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	
83	20,00	UN	4243	CHAPA DE MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO 1,83 X 2,75, DENSIDADE 750	
84	10,00	GL	3984	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EM LATA COM 05 LITROS	
85	20,00	UN	3983	AGUA RAZ COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO, SEM SOLVENTES CLORADOS OU BENZENO, EMBALAGEM DE 900ML	
86	20,00	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	





87	20,00	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	
88	20,00	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	
89	20,00	LAT	19817	ESMALTE A BASE DE AGUA PARA PINTURA DE QUADRO NEGRO, COMPOSICAO MINIMA: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	
90	5,00	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	
91	5,00	UN	2038	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 03 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	
92	15,00	UN	2035	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE ACIDO INORGANICO, PARA SER UTILIZADO EM RECUPERACAO E PREPARACAO DE METAIS ENFERRUJADOS (FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM), NA COR MARROM, EMBALAGEM DE 01 LITRO	
93	20,00	GL	3149	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA, A BASE DE TETROXIDO DE CHUMBO (ZARCAO), PARA SER UTILIZADO EM MATERIAIS FERROSOS COMO FUNDO ANTICORROSIVO, EMBALADO EM GALAO DE 3,6 LITROS	
94	100,00	BRC	4057	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, COR BRANCO	
95	100,00	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	
96	120,00	BRC	22970	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE	





				DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25KG	
97	120,00	BRC	22971	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, EM BARRICAS DE 25GK	
98	20,00	BRC	22972	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM BARRICAS DE 25KG	
99	20,00	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	
100	5,00	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	
101	5,00	UN	4425	PINCEL PARA PINTURA 3/4, FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	
102	5,00	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	
103	10,00	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA № 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	
104	10,00	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	
105	10,00	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	
106	200,00	UN	19791	REJUNTE A BASE DE RESINA EPOXI TRI COMPONENTE, PARA JUNTAS LARGAS E ESTREITAS PARA ACABAMENTO, IMPERMEABILIDADE, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA, EMBALAGEM DE 500G	





107	5,00	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	
108	30,00	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	
109	30,00	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	
110	30,00	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	
111	10,00	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	
112	120,00	BRC	22836	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOIS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG NA COR BRANCA	
113	120,00	BRC	22837	TEXTURA, COMPOSICAO: COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 16M²/DEMAO, EM BARRICA DE 25 KG, DIVERSAS CORES	
114	30,00	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	
115	20,00	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	





116	15,00	GL	19792	THINNER FRACO DE USO GERAL/SINTETICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS, EMBALADO EM GALAO COM 05 LITROS	
117	50,00	GL	22838	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	
118	50,00	GL	22839	TINTA ACRILICA PREMIUM PRIMEIRA LINHA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	
119	120,00	GL	22840	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	
120	50,00	GL	22841	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	
121	200,00	GL	22842	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO SEMI BRILHO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E	







122	50,00	GL	22843	INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² EM GALAO DE 3,6	
123	30,00	GL	22844	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	
124	30,00	GL	22845	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	
125	20,00	GL	22846	TINTA INDUSTRIAL, TIPO EPOXI, A BASE DE AGUA, APRESENTACAO MONOCOMPONENTE, COR CINZA CLARO, ACABAMENTO SEMI-FOSCO, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, GALAO DE 3,6 LITROS	
126	50,00	GL	22847	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	
127	100,00	LAT	22848	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES,	





				COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS		
128	120,00	LAT	22849	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PREMIUM, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 180 M² POR DEMAO, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS		
129	50,00	UN	2122	TINTA SPRAY, COMPOSICAO A BASE DE RESINA ACRILICA, TIPO SECAGEM RAPIDA, RENDIMENTO DE ATE 2,1 M²/TUBO, EMBALAGEM COM 360 ML, DIVERSAS CORES		
130	50,00	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS		
131	50,00	GL	22850	VERNIZ PU BRILHANTE BICOMPONENTE, COMPOSICAO BASICA DE RESINA POLIURETANICA, HIDROCARBONETOS AROMATICOS, SILICA FOSQUEANTE, ESTERES: EMBALAGEM EM GALAO DE 3,6 LITROS, ACOMPANHA CATALISADOR: EMBALAGEM COM 900ML		
132	10,00	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL		
133	10,00	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM		
134	10,00	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA		
135	2,00	UN	8473	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS AUTOMATICO, TAMANHO 8", CORPO EM ACO CARBONO, SISTEMA		





				DE ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM ACO SINTERIZADO COM DUREZA ENTRE 52-57 HRC, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORCADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORTA FIOS DE 0.2 A 6.0MM2 CRIMPA PARA NO MINIMO 3 DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: COM ISOLAMENTO, SEM ISOLAMENTO DE 10-22AWG (0.5 A 6MM2) E DE IGNICAO DE 7 A 8 MM ALICATE PARA BOMBA 10	
136	5,00	UN	16528	POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	
137	10,00	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	
138	3,00	UN	17394	ALICATE AMPERIMETRO COM DISPLAY LCD DE 3 1/2 DIGITOS, COM CORRENTE ALTERNADA 200/1000A, TENSAO ALTERNADA 750V, TENSAO CONTINUA 200/20K, COM BIP DE CONTINUIDADE, DATA HOLD, ENTRADA PARA TESTE DE ISOLACAO 261, INDICADOR DE BATERIA DESCARREGADA, CHAVE ROTATIVA, ACOMPANHA 01 BATERIA 9 V E BOLSA PARA TRANSPORTE	
139	3,00	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12" (300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM	
140	20,00	UN	5388	ARO 8" EM FLANGE DE COR PRETA, FABRICADO EM FERRO	
141	35,00	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM,PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	
142	50,00	UN	4252	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 8,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	
143	50,00	UN	8476	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 05MM	
144	30,00	UN	2628	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 10MM	
145	30,00	UN	2630	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE	





				CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12MM	
146	30,00	UN	11134	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 12,5MM	
147	30,00	UN	4735	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 3,5MM	
148	30,00	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	
149	30,00	UN	2095	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 6MM	
150	30,00	UN	2629	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 8MM	
151	30,00	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	
152	5,00	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	
153	5,00	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	
154	20,00	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	
155	5,00	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	
156	20,00	UN	5378	CAMARA NOVA, PARA PNEU 4.10/3.50X8, COM VALVULA TR13 EMBORRACHADA	
157	5,00	UN	4019	CARRINHO DE MAO COM BRACO METALICO E CACAMBA METALICA FUNDA DE 0,6 MM (CHAPA 24), COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, COM PNEU E CAMARA NOVOS, COR PRETA	
158	3,00	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	
159	3,00	UN	8482	CHAVE GRIFO 18" TIPO AMERICANA, MORDENTES EM ACO LIGA, PARA	





				FAZER INSTALACOES DE REDES, TUBOS, CONEXOES E VALVULAS		
160	5,00	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS		
161	20,00	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM		
162	3,00	UN	17396	CHAVE PHILLIPS 5/16", COMPRIMENTO DA HASTE 6", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELO		
163	3,00	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO		
164	3,00	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO		
165	5,00	UN	10826	CINTURAO PARA CARPINTEIRO EM COURO		
166	10,00	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS		
167	5,00	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS		
168	50,00	KG	17353	CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA E CALIBRADAS, GALVANIZADA, DIAMETRO DE 6MM, RESISTENCIA MINIMA DE RUPTURA: 2200,0 KGF		
169	5,00	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM ACO DE 0,6 MM, DENTES COM 8X8 MM, CABO		







				ANATOMICO DE MADEIRA, 120X300MM	
170	30,00	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 3/64 X 7/8", FABRICADO EM ACO INOX	
171	20,00	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE ACO	
172	5,00	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	
173	5,00	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25.4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	
174	20,00	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM ACO	
175	20,00	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	
176	10,00	UN	7556	DISCO DE LIXA № 24	
177	10,00	UN	7558	DISCO DE LIXA № 36	
178	10,00	UN	7557	DISCO DE LIXA № 80	
179	20,00	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIAMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	
180	10,00	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	
181	5,00	UN	17392	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, FABRICADA EM ACO CARBONO COM DENTES METAL DURO/VIDEA, DIAMETRO DA LAMINA 16", 400MM, DIAMETRO DO FURO 30MM, LAMINA COM 24 DENTES, ESPESSURA DE CORTE 4,5 MM, ESPESSURA DO CORPO DA LAMINA 3,0MM	
182	25,00	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	
183	5,00	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 100 KG	
184	3,00	UN	16467	ESQUADRO EM ACO 12 POLEGADAS (305MM), COM CABO PLASTICO	
185	10,00	UN	4052	FACAO COM LAMINA DE ACO CARBONO DE 18", COM FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO	
186	5,00	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA,	





				COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM		
187	5,00	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELAO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS		
188	100,00	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS		
189	10,00	UN	3185	LAPIS PARA CARPINTEIRO DE MADEIRA NO FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO DE 180MM, LARGURA 17MM COM MIOLO INTERNO DE GRAFITE		
190	5,00	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, SEM CABO		
191	5,00	UN	16468	LIMA GROSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO		
192	5,00	UN	1870	LIMA PARA AFIACAO, 3/16 X 8, COM CABO, INDICADA PARA AFIAR DENTES DE MOTOSSERRA		
193	10,00	UN	16531	LINHA DE NYLON 0,80 MM, ROLO COM NO MINIMO 100 METROS		
194	3,00	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO		
195	2,00	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM		
196	5,00	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM		
197	5,00	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO		
198	5,00	UN	16435	MARRETA QUADRADA SEM CABO 6 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO		
199	5,00	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL		
200	5,00	UN	11158	MARTELO DE PENA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO		







				ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	
201	10,00	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	
202	3,00	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	
203	10,00	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM	
204	10,00	UN	4148	PÁ DE BICO, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, LAMINA COM ESPESSURA DE 02 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 74 CM E COM TERMINACAO "D" PLASTICA	
205	5,00	UN	17081	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	
206	2,00	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	
207	20,00	UN	5377	PNEU NOVO 4.10/3.50 ARO 8 PARA USO EM VEICULOS NAO MOTORIZADOS	
208	5,00	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LARANJA	
209	3,00	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	
210	3,00	UN	17403	PONTEIRO PARA FURADEIRA, MEDIDA APROXIMADA 25 CM, FABRICADO EM ACO CARBONO, PARA USO EM CONCRETO	
211	2,00	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	





212	5,00	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM		
213	2,00	UN	5143	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL COM 04 PONTAS E CHAVE DE APERTO, ESTRUTURA EM ACO REFORCADO, CABO COM MOLA		
214	2,00	UN	16788	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE 9,5" FABRICADO EM ALUMINIO, COM CABO ANATOMICO, CLIPE DE TRAVAMENTO, CONTENDO UMA CHAVE PARA TROCA DE BICO E 4 BICOS SENDO: 1 TAMANHO 2,4 MM (3/32"), 3,2 MM (1/8"), 4,0 MM (5/32") E 4,8 MM (3/16")		
215	5,00	UN	3687	SERRA CIRCULAR VIDEA 350 X 30 X 36 DENTES, CORPO EM ACO CARBONO COM DENTES DE METAL DURO (VIDEA), ESPESSURA DO DISCO 2,5 MM, ESPESSURA DO CORTE 3,8 MM, DIAMETRO DO FURO: 30 MM ACOMPANHADO DE BUCHA DE REDUCAO PARA 16 MM		
216	5,00	UN	3186	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO		
217	5,00	UN	8479	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS		
218	5,00	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM		
219	5,00	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA		
220	5,00	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM		
221	5,00	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM		
222	2,00	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO		
223	3,00	UN	6759	TORQUES ARMADOR 12, FABRICADO EM ACO, COM CABO EMBORRACHA E ANTIDESLIZANTE		
224	5,00	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS		





TRAVA	225	5,00	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	
227 10,00	226	5,00	UN	17073	SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM	
ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	227	10,00	UN	6471	SIMPLES, MEDINDO 10 METROS,	
239 5,00	228	5,00	UN	10823	ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR	
230 5,00	229	5,00	UN	21969		
231 5,00	230	5,00	UN	21970		
233 2,00	231	5,00	UN	21971		ı
234 50,00 MT 21974 MADEIRA 235 1,00 UN 21976 MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS 236 1,00 UN 11228 VALVULA REGULADORA COM 237 2,00 UN 21978 VÁLVULA REGULADORA GÁS GLP 13 238 2,00 UN 21979 EXTENSÃO PARA MAÇARICO SOLDA 239 2,00 UN 21980 BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU 240 2,00 UN 21980 BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU 241 10,00 UN 21980 MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA 242 20,00 UN 21984 ABRAÇADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA 243 1,00 UN 21985 CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM 244 1,00 UN 21985 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 244 1,00 UN 21986 C/ ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU 245 2,00 UN 21987 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 246 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 247 2,00 UN 21988 CHAVE DE FRENDA CRUZADA 1/4 X 6 248 2,00 UN 21989 CHAVE DE IPRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	232	5,00	UN	21972		
235 1,00 MT 21974 COMPRESSOR MEDIDA 1/4 235 1,00 UN 21976 MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS 236 1,00 UN 11228 FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO 237 2,00 UN 21978 KG 238 2,00 UN 21979 EXTENSÃO PARA MAÇARICO SOLDA ACETILENO 239 2,00 UN 21980 BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU GN / 6 MM 240 2,00 UN 21982 RARROCESSO (CORTA CHAMAS) 241 10,00 UN 21983 MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M 242 20,00 UN 21984 ABRAÇABIRA 1/2 X5/8 REFORÇADA CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM SISTEMA DE REVERSÃO 243 1,00 UN 21985 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO 244 1,00 UN 21986 C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 CHAVE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	233	2,00	UN	21973		
VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	234	50,00	MT	21974		
1,00	235	1,00	UN	21976	MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS	
237 2,00 UN 21978 KG 238 2,00 UN 21979 EXTENSÃO PARA MAÇARICO SOLDA ACETILENO 239 2,00 UN 21980 BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU GN / 6 MM 240 2,00 UN 21982 VÁLVULA RETENÇÃO ANTI RETROCESSO (CORTA CHAMAS) 241 10,00 UN 21983 MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M 242 20,00 UN 21984 ABRAÇADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 162 KGF/M 244 1,00 UN 21986 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE COMBINADA 9/16 247 2,00 UN 21989 CHAVE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	236	1,00	UN	11228	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE	
239 2,00 UN 21980 BICO DE CORTE OXIGENIO + GLP OU GN / 6 MM 240 2,00 UN 21982 VÁLVULA RETENÇÃO ANTI RETROCESSO (CORTA CHAMAS) 241 10,00 UN 21983 MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M 242 20,00 UN 21984 ABRAÇADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO 243 1,00 UN 21985 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 244 1,00 UN 21986 C/ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	237	2,00	UN	21978	KG	
240 2,00 UN 21980 GN / 6 MM	238	2,00	UN	21979	ACETILENO	
240 2,00 UN 21982 RETROCESSO (CORTA CHAMAS) 241 10,00 UN 21983 MANGUEIRA 5/16 PARA SOLDA DUPLA VD/VM OX/AC 5M 242 20,00 UN 21984 ABRAÇADEIRA 1/2 X 5/8 REFORÇADA CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	239	2,00	UN	21980	GN / 6 MM	
10,00	240	2,00	UN	21982		
243 1,00 UN 21985 CHAVE DE IMPACTO ELÉTRICA COM ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 244 1,00 UN 21986 C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	241		UN		DUPLA VD/VM OX/AC 5M	
243 1,00 UN 21985 ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	242	20,00	UN	21984		
244 1,00 UN 21986 C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162 KGF/M 245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	243	1,00	UN	21985	ENCAIXE 1/2 POTÊNCIA 710 W, OU MAIS, VOLTAGEM 220 COM SISTEMA DE REVERSÃO	
245 2,00 UN 21987 CHAVE COMBINADA 9/16 246 2,00 UN 21988 CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6 247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	244	1,00	UN	21986	C/ ENCAIXE 3/4 POTENCIA 162	
247 2,00 UN 21989 ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	245	2,00	UN	21987		
247 2,00 UN 21989 10 POLEGADAS 248 2,00 UN 21990 CHAVE BIELA 13 MM	246		UN	21988		
				1000	10 POLEGADAS	
	248	2,00	UN	21990 21991	CHAVE BIELA 13 MM CHAVE BIELA 10 MM	





250	1,00	UN	21992	CARREGADOR DE BATERIAS 12V / 24V VOLTAGEM 220 50 AMPERES		
251	2,00	UN	21993	CHAVE DE RODA DESFORCÍMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE APERTO 5.800 N.M-590 KGF. TORQUE DE DESAPERTO 1200 N.M 120 KGF		
252	1,00	UN	21994	BOMBA MANUAL PARA GRAXA (ENGRAXADEIRA), COM ALAVANCA LATERAL, COM CABECOTE EM FERRO FUNDIDO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, EQUIPADA COM UMA EXTENSAO E ACOPLADOR HIDRAULICO, BICO 4 CASTANHAS		
253	2,00	UN	22955	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POTENCIA MÍNIMA DE 840W 220V, ACOMPANHANDO: PROTETOR, CHAVE DE PINO, FLANGES, PUNHO LATERAL		
254	2,00	UN	22956	CHAVE CURVA MEIA LUA MEDIDAS 11X13 MM (ESTRELA) EM AÇO CROMO VANÁDIO		
255	2,00	JOG	22957	JOGO DE CHAVE TORX COM 9 PEÇAS EXALOBULAR TIPO L MAERIAL EM AÇO CROMO FOSFATIZADO PRETO.)		
256	2,00	UN	22958	ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS RETA COMPRIMENTO TOTAL 180MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X 60MM		
257	2,00	UN	22959	ALICATE PARA ANEIS INTERNOS RETO COMPRIMENTO TOTAL 185 MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM X60 MM		
258	2,00	UN	22960	ALICATE PARA ANEIS CURVO INTERNO COMPRIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM		
259	2,00	UN	22961	ALICATE PARA ANEIS CURVO EXTERNO COMPIMENTO TOTAL 170MM X DIAMETRO DE AMPLIAÇÃO 19MM A 60MM		
260	500,00	UN	10654	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 30 CM		
261	100,00	UN	8465	ABRACADEIRA - PRESILHA EM PLASTICO PARA LACRE - 50 CM		
262	50,00	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"		
263	50,00	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"		
264	50,00	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO,		





				PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	
265	50,00	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	
266	50,00	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	
267	50,00	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	
268	100,00	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	
269	50,00	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	
270	3,00	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTETICAS, BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LIQUIDO 2,8 KG	
271	20,00	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MEDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METALICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG	
272	100,00	FRA	3639	ADESIVO INSTANTANEO DE CIANOACRILATO DE USO GERAL, MONOCOMPONENTE, DE BAIXA VISCOSIDADE E CURA RAPIDA, EMBALAGEM COM 05 GRAMAS	
273	20,00	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	
274	50,00	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA	





				ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
275	10,00	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EM GALAO DE 3,6 KG	
276	20,00	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERENCIA, COESAO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDACAO E FISSURACAO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	
277	12,00	UN	5990	ALGICIDA MANUTENCAO, COMPOSICAO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	
278	25,00	UN	3640	ARALDITE, ADESIVO MASSA BICOMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATE 70°C, EMBALAGEM COM 16 GRAMAS	
279	20,00	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESSURA, CARGA MINIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	
280	20,00	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	
281	20,00	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	
282	20,00	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	
283	500,00	KG	4250	ARAME OVALADO, GALVANIZADO 2,40X3,00MM, LISO	
284	50,00	KG	3150	ARAME RECOZIDO, 16 BWG, COM DIAMETRO DE 1,65 MM	
285	500,00	M³	3147	AREIA MEDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA, GRAOS COM DIAMETRO ENTRE 0;42 A 2 MM	
286	100,00	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCARIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CERAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM	







				EMBALAGEM PLASTICA, SACO DE 20 KG	
287	30,00	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSICAO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLIMEROS, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG	
288	200,00	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	
289	100,00	M²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	
290	100,00	UN	11239	BUCHA PARA GESSO 10MM VR-10	
291	200,00	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	
292	500,00	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	
293	500,00	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	
294	500,00	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	
295	100,00	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	
296	3,00	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	
297	20,00	UN	3998	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	
298	20,00	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	
299	40,00	UN	3999	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO, COR DOURADO	
300	20,00	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	
301	500,00	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO	





				APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	
302	100,00	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	
303	200,00	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	
304	200,00	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	
305	1.000,00	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM x 55MM x 58MM	
306	50,00	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	
307	1.000,00	SC	4029	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	
308	5,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	
309	70,00	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	
310	150,00	UN	8559	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X17CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	
311	150,00	UN	8561	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	
312	150,00	UN	8560	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X20CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	
313	150,00	UN	8563	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 10,00MM)	
314	150,00	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	
315	150,00	UN	8564	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 9X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	





316	15,00	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	
317	200,00	PAR	4034	CUMEEIRA ARTICULADA, ESPESSURA 4MM, LARGURA TOTAL 300MM, COMPRIMENTO TOTAL 500MM, COR CINZA	
318	200,00	UN	4035	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM INCLINACAO DE 15°, LARGURA DA ABA DE 210MM, COMPRIMENTO TOTAL 1100 MM, COR CINZA	
319	50,00	UN	8989	DOBRADICA 4"	
320	50,00	UN	6455	DOBRADICA DE FERRO 3" GALVANIZADO	
321	50,00	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	
322	500,00	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	
323	70,00	PCT	4707	ESPACADOR PARA CERAMICA E PEDRA, COM 3MM, COMPOSICAO POLIETILENO, PACOTE COM 100 PECAS	
324	30,00	UN	2903	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO, CURA EM CONTATO COM A UMIDADE ATMOSFERICA, RENDIMENTO SUPERIOR A 26 LITROS DE ESPUMA CURADA, RESISTE A TEMPERATURAS DE -40°C ATE +90°C (CURADO), AEROSOL COM 500 ML ACOMPANHADO DE APLICADOR, COR AMARELO CHAMPANHE	
325	50,00	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	
326	40,00	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	
327	30,00	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	
328	300,00	UN	22871	FERRO MALHA 20 X 20CM X 3 MTS - FIO 3,4MM	
329	20,00	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO,	





				REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M		
330	5,00	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS		
331	100,00	ROL	2006	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA, PLASTICO LEVE, PRETA E AMARELA ZEBRADA, LARGURA 70MM, ESPESSURA 0,06MM, ROLO COM 200 METROS		
332	10,00	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONSERTO DE TELHADOS		
333	100,00	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML		
334	500,00	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		
335	200,00	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES		
336	30,00	GL	4276	IMPERMEABILIZANTE ISOL COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 3,6 KG		
337	10,00	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG		
338	20,00	MT	2042	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 100, LARGURA 120MM, EM METRO		
339	20,00	МТ	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO		
340	80,00	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS		





				PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	
341	20,00	UN	4104	LIXA D'AGUA, № 150, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	
342	20,00	UN	4105	LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	
343	20,00	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	
344	20,00	UN	4107	LIXA PARA FERRO, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	
345	20,00	UN	4108	LIXA PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	
346	20,00	UN	4109	LIXA PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	
347	10,00	UN	4110	LIXA PARA FERRO, GRAO 60, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	
348	1.000,00	M²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	
349	500,00	M²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	
350	300,00	M²	4112	LONA PLASTICA, 200 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	
351	300,00	M²	4113	LONA PLASTICA, 250 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	
352	500,00	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	
353	500,00	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	





354	500,00	MT	3153	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS INFERIOR/SUPERIOR EM ALUMINIO PURO POLIDO	
355	15,00	СХ	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	
356	500,00	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	
357	500,00	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
358	500,00	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
359	500,00	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
360	500,00	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
361	500,00	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
362	500,00	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	
363	500,00	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA № 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM	
364	1.000,00	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	
365	1.500,00	UN	4150	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 04 MM	
366	500,00	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS,	





				DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	
367	500,00	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	
368	300,00	MT	3782	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	
369	60,00	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	
370	300,00	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	
371	300,00	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	
372	600,00	M²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	
373	300,00	M²	4165	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	
374	600,00	M²	4164	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	
375	300,00	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	
376	30,00	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	
377	30,00	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORCO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	
378	10,00	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI- FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	
379	5,00	UN	2290	PORTA SANFONADA, DE PVC, COM LARGURA DE 80 CM, ALTURA DE 210 CM, VAO LIVRE DE NO MINIMO 63,3 CM, COM ESPESSURA DE 15 MM, PESO APROXIMADO DE 05 KG, PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA. COR BRANCA	
380	100,00	мçо	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 X 12	
381	100,00	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA,	





				PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 X 15	
382	100,00	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 15	
383	100,00	MÇO	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 X 21	
384	150,00	MÇO	2068	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27	
385	100,00	MÇO	22872	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27 - CABECA DUPLA	
386	100,00	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	
387	100,00	МÇО	22873	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30 - CABECA DUPLA	
388	300,00	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	
389	100,00	МÇО	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	
390	100,00	мçо	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48	
391	100,00	мçо	4176	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 16 X 24	
392	500,00	мçо	4177	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 X 72	
393	500,00	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE ACO 4,0X12,7MM	





394	50,00	KG	4185	REJUNTE DE CIMENTO, COMPOSICAO BASICA DE AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II, PARA JUNTAS DE 02 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	
395	20,00	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	
396	20,00	UN	2137	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 300 GR	
397	20,00	UN	5263	SELANTE DE SILICONE (SILICONE), SELANTE ACETICO DE SILICONE, RESISTENTE A ACAO DE AGENTES CLIMATICOS, RAIO UV E VARIACOES DE TEMPERATURA -30°C A 120°C, ELASTOMERO MONOCOMPONETE A BASE DE SILICONE COM SISTEMA RETICULANTE ACETICO COM FUNGICIDA; BRANCO/INCOLOR, PARA COLAGEM E VEDACAO DE VEDACAO DE BOX E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, VEDACOES DE PIA, SIFOES E TELHAS; VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 50 GR	
398	20,00	UN	2059	SELANTE SELA TRINCA , CONSISTENCIA LISA, PASTA ESTAVEL, SISTEMA DE CURA: ACRILICO DISPERSO EM AGUA, DENSIDADE MINIMA 1,59 G/CM³, TAXA DE CURA ENTRE 01 A 04 SEMANAS, RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE -25°C E + 80°C, EMBALAGEM DE 490 GRAMAS, COR BRANCO FOSCO	
399	1.000,00	M²	4204	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 04 CM	







400	1.000,00	M²	4205	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 06 CM	
401	1.000,00	M²	4206	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 MALHA 07 CM	
402	1.000,00	M²	4207	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 04 CM	
403	1.000,00	M²	4208	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 06 CM	
404	1.000,00	M²	4209	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 MALHA 07 CM	
405	1.000,00	M ²	4210	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 04 CM	
406	1.000,00	M ²	4211	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 06 CM	
407	1.000,00	M²	4212	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 16 MALHA 07 CM	
408	1.000,00	UN	8511	TELHA DE CERAMICA, TIPO AMERICANA	
409	200,00	UN	4292	FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	
410	200,00	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	
411	300,00	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	
412	500,00	UN	4291	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,13 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	
413	500,00	UN	4293	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 0,51 CM DE LARGURA X 4 MM DE ESPESSURA	
414	1.300,00	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	
415	300,00	UN	4295	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	
416	4.500,00	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	
417	10.000,00	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	
418	25.000,00	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	







419	200,00	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM ACO CA- 60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	
420	150,00	BAR	3151	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 10 MM, BITOLA DE 3/8 POLEGADAS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 7,404 KG	
421	150,00	BAR	4297	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 12,5 MM, BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 11,556 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	
422	150,00	BAR	4299	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 5,0 MM, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 1,848 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	
423	150,00	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	
424	150,00	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	
425	200,00	UN	22874	PARAFUSO HEXA (AUTOBROCANTE) 12-3/4-5/16 - PARA ESTRUTURA METÁLICA	
426	600,00	UN	22876	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X4 - ROSCA DUPLA ZINCADO	
427	500,00	UN	17550	PARAFUSO 6X20 NC	
428	500,00	UN	21995	PARAFUSO DE AÇO 6X30 NC	
429	500,00	UN	21996	PARAFUSO DE AÇO 6X40 NC	
430	500,00	UN	21997	PARAFUSO DE AÇO 6X50 NC	
431	500,00	UN	21998	PARAFUSO DE AÇO 8X20 NC	
432 433	500,00	UN	21999	PARAFUSO DE AÇO 8X30 NC	
433	300,00	UN	22000	PARAFUSO DE AÇO 8X40 NC PARAFUSO 8X50, SEXTAVADO COM	
434	500,00	UN	4782	ROSCA TOTAL GROSSA, FABRICADO INOXIDAVEL A2-70	
435	500,00	UN	4783	PARAFUSO 8X60, SEXTAVADO COM ROSCA TOTAL GROSSA, FABRICADO INOXIDAVEL A2-70	
436	500,00	UN	17588	PARAFUSO 10X30 NC	
437	500,00	UN	22001	PARAFUSO DE AÇO 10X40 NC	
438	500,00	UN	22002	PARAFUSO DE AÇO 10X50 NC	
439	500,00	UN	22003	PARAFUSO DE AÇO 10X60 NC	
440	500,00	UN	22004	PARAFUSO DE AÇO 10X70 NC	
441	500,00	UN	22005	PARAFUSO DE AÇO 10X80 NC	





442	500,00	UN	17585	PARAFUSO 12X30 NC		1
443	500,00	UN	17586	PARAFUSO 12X40 NC		
444	500,00	UN	22006	PARAFUSO DE AÇO 12X50 NC		
445	500,00	UN	22007	PARAFUSO DE AÇO 12X60 NC		
446	500,00	UN	17607	PARAFUSO 12X70 NC		
447	500,00	UN	22008	PARAFUSO DE AÇO 12X80 NC		
448	500,00	UN	22009	PARAFUSO DE AÇO 12X90 NC		
449	500,00	UN	22010	PARAFUSO DE AÇO 12X100 NC		
450	500,00	UN	22011	PARAFUSO DE AÇO 14X30 NC		
451	500,00	UN	22012	PARAFUSO DE AÇO 14X40 NC	_	
452	500,00	UN	22013	PARAFUSO DE AÇO 14X50 NC		
453	500,00	UN	17576	PARAFUSO 14X60 NC	-	
454	500,00	UN	22014	PARAFUSO DE AÇO 14X70 NC	-	_
455	500,00	UN	22014	PARAFUSO DE AÇO 14X70 NC	_	
456		UN			+	
457	500,00	-	22016	PARAFUSO DE AÇO 14X100 NC	 -	
458	500,00	UN	22017	PARAFUSO DE AÇO 14X100 NC		_
459	500,00	UN	22018	PARAFUSO DE AÇO 14X120 NC		
	500,00	-		PARAFUSO DE AÇO 14X140 NC		
460	500,00	UN	22020	PARAFUSO DE AÇO 16X30 NC		
461	500,00	UN	22021	PARAFUSO DE AÇO 16X40 NC	 -	
462	500,00	UN	22022	PARAFUSO DE AÇO 16X50 NC		
463	500,00	UN	22023	PARAFUSO DE AÇO 16X60 NC		_
464	500,00	UN	22024	PARAFUSO DE AÇO 16X70 NC		
465	500,00	UN	22025	PARAFUSO DE AÇO 190 NC		
466	500,00	UN	22026	PARAFUSO DE AÇO 16X120 NC		_
467	500,00	UN	22027	PARAFUSO DE AÇO 16X140 NC	_	
468	500,00	UN	22028	PARAFUSO DE AÇO 18X30 NC		
469	500,00	UN	22029	PARAFUSO DE AÇO 18X50 NC		
470	500,00	UN	22030	PARAFUSO DE AÇO 18X70 NC		
471	500,00	UN	22031	PARAFUSO DE AÇO 18X90 NC	_	
472	500,00	UN	22032	PARAFUSO DE AÇO 18X100 NC		
473	500,00	UN	22033	PARAFUSO DE AÇO 18X120 NC		
474	500,00	UN	22034	PARAFUSO DE AÇO 18X140 NC		
475	100,00	UN	22878	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 5/16" - 4.1/4"		
476	100,00	UN	22879	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 3/8" - 5"		
477	500,00	UN	22035	PORCA 8M NC		
478	500,00	UN	22036	PORCA 6M NC		
479	500,00	UN	22037	PORCA 10M NC		
480	500,00	UN	22038	PORCA 12M NC		
481	500,00	UN	22039	PORCA 14M NC		
482	500,00	UN	22040	PORCA 16M NC		
483	500,00	UN	22041	PORCA 18M NC		
484	500,00	UN	22042	PORCA 20M NC		
485	500,00	UN	7765	ARRUELA LISA 8MM		
486	500,00	UN	22043	ARRUELA LISA 10MM		
487	500,00	UN	22045	ARRUELA LISA 12MM		
488	500,00	UN	22046	ARRUELA LISA 14MM		
489	500,00	UN	22047	ARRUELA LISA 16MM		
490	500,00	UN	22048	ARRUELA LISA 18MM		
491	500,00	UN	22049	ARRUELA LISA 20MM		
492	150,00	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO		







493	20,00	UN	2119	ALCA CABO FABRICADA EM ALUMINIO, COM BITOLA DE 16MM- 6AWG	
494	100,00	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	
495	100,00	UN	11250	ARRUELA DE FERRO 3/16	
496	100,00	UN	5269	ARRUELA QUADRADA, COM ROSCA M-16	
497	20,00	UN	1801	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, COM SUPORTE FIXO, TOMADA EM NYLON, CORPO EM POLIPROPILENO, CABO DE LIGACAO 300MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA 10/15 AMPERES	
498	50,00	UN	2086	BOCAL EM PORCELANA, COM PARAFUSOS E BORNES EM LATAO, PARA REDES DE TENSAO ATE 250V COM LIMITE DE CORRENTE ATE 4A	
499	20,00	UN	3183	BOCAL PLASTICO, TIPO PENDENTE, COM 20 AMPERES E 250 VOLTS, COM CAPACIDADE PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE ATE 100 WATTS, BOCAL INTERNO DE METAL, COR PRETO	
500	50,00	UN	8542	BRACO PARA LUMINARIA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO BR-2, CORPO E BASE DE ACO CARBONO, COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO	
501	30,00	UN	2272	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1 1/4"	
502	50,00	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	
503	50,00	UN	11238	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 2"	
504	50,00	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	
505	20,00	UN	11240	CABECOTE DE ALUMINIO 2"	
506	100,00	MT	3994	CABO CCI - 01 PAR, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	
507	200,00	МТ	3995	CABO CCI - 02 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,40 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA, INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS	
508	100,00	MT	5238	CABO CCI 50 X 20 PARES, CABO DE COBRE ELETROLITICO MACICOS, ESTANHADOS, COM DIAMETRO DO CONDUTOR DE 0,50 MM, COM ISOLACAO EM PVC, COR CINZA,	







				INDICADOS PARA INSTALACOES TELEFONICA	
509	500,00	МТ	5757	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X10 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
510	500,00	MT	5277	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 3X25 MM, PARA INSTALACOES AEREAS EM BAIXA TENSAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
511	500,00	МТ	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
512	500,00	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
513	500,00	МТ	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5, FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V	
514	500,00	MT	3180	CABO PP 1,0MM FIOS DE COBRE COM 2 CONDUTORES E TENSAO DE 750 V, REVESTIDO DE PVC	
515	500,00	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	
516	500,00	МТ	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	
517	500,00	MT	5299	CABO PP 4X4,0MM, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	
518	20,00	UN	4007	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X2" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	
519	20,00	UN	4008	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR 4X4" PLASTICA EM MATERIAL ANTICHAMA, COM FENDAS NAS PAREDES E FUNDO, REFORCO ESTRUTURAL NAS BORDAS	
520	10,00	UN	4005	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA TIPO AN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR	





				ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 320 MM, LARGURA 250 MM, E PROFUNDIDADE 170 MM	
521	10,00	UN	4006	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA TIPO CN, METALICA CHAPA 18, COR CINZA COM VISOR DE VIDRO, PARA COLOCACAO DE MEDIDOR, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR ACOPLADO A CAIXA, DIMENSOES ALTURA DE 450 MM, LARGURA 350 MM, PROFUNDIDADE 200 MM	
522	100,00	UN	9128	CAIXA DE PASSAGEM 2X4, EM PVC, PARA INSTALACOES ELETRICAS APARENTE	
523	20,00	UN	3175	CAIXA DE PASSAGEM DE FIOS, 20 X 20, PARA ATE 04 ENTRADAS, EM PVC RIGIDO, COR CINZA	
524	30,00	UN	4017	CANALETA EM SISTEMA X, COM DIVISORIAS, FABRICADA EM PVC, BARRA COM 02 METROS, COR BRANCO	
525	50,00	UN	3173	CANALETA PERFILADA 50X50 FECHADA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, APLICADA PARA PASSAGEM E DERIVACAO DE CABOS EM INSTALACAO SOB TEMPERATURA - 20° A 70° C, BARRA DE 2 METROS	
526	50,00	UN	2688	CANALETA, EM PVC, SEM DIVISORIAS, RECORTE ABERTO, COM TAMPA REMOVIVEL EM TODA EXTENSAO DA CANALETA; SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, ALTURA: 02 CM, LARGURA, 01 CM, PROFUNDIDADE DE 53 MM, BARRA COM 02 METROS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	
527	8,00	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARRAMENTO DE 150A	
528	8,00	UN	11241	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 42 DISJUNTORES, PADRAO DIN DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO DE 150A	
529	20,00	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	
530	20,00	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	





531	100,00	UN	11251	CONDULETE DE PVC 2X4, CINZA	
532	100,00	UN	2106	CONECTOR PERFURANTE 1,5 X 10MM, PRINCIPAL 10 X 70 MM, PARA RAMAIS AEREOS E CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE.	
533	100,00	UN	5257	CONECTOR PERFURANTE 1,5/10 MM², 10/95MM², USO EM REDES ISOLADAS NOS RAMAIS DE DISTRIBUICAO	
534	100,00	UN	8571	CONECTOR PERFURANTE 25- 120X25-120	
535	100,00	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	
536	5,00	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	
537	20,00	UN	5258	CURVA PVC 135°, 1.1/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	
538	20,00	UN	2286	CURVA PVC 90° 1 ¼", COM PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
539	20,00	UN	4255	CURVA PVC 90° 1 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
540	20,00	UN	4036	CURVA PVC 90° 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
541	20,00	UN	4257	CURVA PVC 90° 1/2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
542	20,00	UN	4037	CURVA PVC 90° 2", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
543	20,00	UN	4258	CURVA PVC 90° 3/4", PONTAS ROSCAVEIS, RAIO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 90 GRAUS EM ELETRODUTOS	
544	20,00	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	
545	20,00	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	
546	20,00	UN	11270	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 25A	
547	20,00	UN	11271	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 32A	
548	20,00	UN	11272	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 40A	
549	20,00	UN	11273	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 50A	
550	20,00	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	
551	20,00	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	
552	20,00	UN	11276	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 150A	
553	20,00	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	
554 555	20,00	UN	11278 11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 25A	
556	20,00	UN	11279	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 32A DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	







557	20,00	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	
558	20,00	UN	11282	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 63A	
559	20,00	UN	11283	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 70A	
560	20,00	UN	11284	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 16A	
561	20,00	UN	11285	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 20A	
562	20,00	UN	11286	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 25A	
563	20,00	UN	11287	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 32A	
564	20,00	UN	11288	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 40A	
565	20,00	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	
566	20,00	UN	11290	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 63A	
567	200,00	МТ	20896	ELETRODUTO 1" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
568	200,00	МТ	7601	ELETRODUTO 1.1/4 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
569	200,00	МТ	3845	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
570	200,00	MT	7232	ELETRODUTO 2" POLEGADAS, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
571	200,00	MT	10300	ELETRODUTO 3", FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
572	20,00	МТ	11267	ELETRODUTO 3/4, FLEXIVEL, CORRUGADO, FABRICADO EM PVC ANTICHAMA, COR AMARELO, APLICACAO EM INSTALACOES ELETRICAS EMBUTIDAS, DE BAIXA PRESSAO	
573	20,00	UN	4043	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 02" COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	
574	20,00	UN	4045	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/2, COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	
575	20,00	UN	2281	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 1 1/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	
576	20,00	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	
577	20,00	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	





578	100,00	UN	11253	EMENDA INTERNA, TIPO "U" PARA PERFILADO 100X100	
579	30,00	UN	4260	EXTENSAO ELETRICA COM FIO PARALELO 2 X 2,5, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA PLUGUE MACHO E FEMEA	
580	400,00	MT	11255	FIO FLEXIVEL 0,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC/A 70°C	
581	250,00	МТ	1949	FIO FLEXIVEL 1,5MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
582	1.000,00	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
583	500,00	МТ	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
584	500,00	МТ	1950	FIO FLEXIVEL 06 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
585	500,00	МТ	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	





586	200,00	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
587	200,00	MT	4264	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
588	500,00	МТ	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
589	1.000,00	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	
590	300,00	MT	4266	FIO SOLIDO 1,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
591	300,00	МТ	4267	FIO SOLIDO 1,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
592	300,00	МТ	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
593	300,00	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
594	300,00	МТ	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
595	100,00	MT	2738	FIO SOLIDO, 2,5 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	
596	100,00	ROL	5314	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM,	





				COMPRIMENTO 05 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	
597	100,00	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	
598	50,00	UN	11256	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38X38	
599	100,00	UN	2737	GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO COM PORCA (TAPITE), PRODUZIDO EM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMINIO COM ACESSORIOS DE ACO GALVANIZADO	
600	30,00	UN	4271	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,50M	
601	30,00	UN	4272	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 2,4M	
602	30,00	UN	4273	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M	
603	100,00	UN	4058	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA	
604	100,00	UN	4070	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	
605	100,00	UN	4060	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A/250V E 1 TOMADA PADRAO 2P+T 20A	
606	50,00	UN	4061	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TECLA PARALELA	
607	50,00	UN	4059	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T	
608	30,00	UN	4062	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES SEM PLACA	
609	30,00	UN	4063	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS	
610	30,00	UN	4064	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TECLA SIMPLES	
611	30,00	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	
612	30,00	UN	4066	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	
613	30,00	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	
614	30,00	UN	4068	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS	
615	30,00	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	
616	50,00	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	
617	100,00	UN	4071	INTERRUPTOR SOBREPOR, COM 01 TECLA LIGA/DESLIGA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, DIMENSOES: 4 X 4 X 5 CM, COR CINZA	
618	500,00	UN	8567	LAMPADA DE LED 10W 110-130V OU 220-240V - VIDA MEDIA DE 15.000H - TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCO FRIO - FLUXO	





				LUMINOSO 800LM - INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80(CRI) - FREQUENCIA 50-60HZ - BASE E27-GARANTIA DE 1 ANO	
619	100,00	UN	2624	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	
620	50,00	UN	4087	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 20 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	
621	100,00	UN	4088	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 127 VOLTS, BASE E27	
622	100,00	UN	4089	LAMPADA ECONOMICA EM FORMATO ESPIRAL, POTENCIA 25 WATTS, TENSAO 220 VOLTS, BASE E27	
623	200,00	UN	3014	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 127 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	
624	200,00	UN	4100	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL COMPACTA, POTENCIA 46 WATS, TENSAO 220 VOLTS, VIDA MEDIA DE 6.000 HORAS, COM REATOR ELETRONICO INTEGRADO, BASE COMUM	
625	50,00	UN	4090	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 20 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	
626	100,00	UN	4968	LAMPADA FLUORESCENTE, NO FORMATO TUBULAR, POTENCIA 40 WATTS, BASE G13, COR BRANCA (LUZ DO DIA)	
627	30,00	UN	4095	LAMPADA MISTA, POTENCIA 160W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	
628	30,00	UN	4097	LAMPADA MISTA, POTENCIA 250W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	
629	30,00	UN	4099	LAMPADA MISTA, POTENCIA 500W, TENSAO NOMINAL 220 VOLTS, BASE E27	
630	1.000,00	UN	11318	LAMPADA TUBULAR LED 18W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 1600 LUMENS	
631	600,00	UN	11317	LAMPADA TUBULAR LED 9W - 100V A 240V, 6.500K BRANCO FRIO 800 LUMENS	
632	50,00	UN	2015	LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, COM POTENCIA NOMINAL DE 250 WATTS, ENCAIXE DA LAMPADA E-40	





633	50,00	UN	1948	LAMPADA VAPOR METALICO; NO FORMATO TUBULAR; COM POTENCIA NOMINAL DE 400 WATTS; ENCAIXE DA LAMPADA BIPINO	
634	80,00	UN	19820	LAMPADAS BULBO, A60, 16W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	
635	80,00	UN	19819	LAMPADAS BULBO, A80, 20W, BASE E27, BRANCO FRIO 6500K (LUZ BRANCA), BIVOLT, 100V A 240V	
636	200,00	UN	1953	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM 30 LEDS DE 3,7V E CAPACIDADE 1,2A/HORA, BATERIA INTERNA SELADA DE LITIO, AUTONOMIA DE 5,5 HORAS NA POSICAO MINIMO E 2,5 HORAS NA POSICAO MAXIMO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMÁTICO 127V OU 220V	
637	20,00	UN	7447	LUMINARIA SPOT, CORPO EM ALUMINIO, PINTADA NA COR PRETA,PARA 02 LAMPADAS, POTENCIA DE 50 W, PARA INSTALACAO EM PAREDE OU TETO	
638	20,00	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	
639	50,00	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
640	100,00	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	
641	100,00	UN	8573	PLUGUE MACHO 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	
642	100,00	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	
643	30,00	UN	1946	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAÍDA DE CABO 180°-20A/250V, 4MM. COR CINZA	
644	100,00	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	
645	100,00	UN	1947	PLUGUE, PINO REDONDO, FEMEA 2 PINOS - 3 SAIDAS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 10 A, 250V, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	
646	10,00	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	
647	20,00	UN	4178	PRESILHA PARA HASTE COBREADA, FABRICADOS EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, DIVERSAS MEDIDAS	





648	2,00	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS		
649	10,00	UN	3781	QUADRO DE DISTRIBUICAO, PARA MONTAGEM COM UTILIZACAO DE ATE 4 DISJUNTORES ATE 63 A, PRODUZIDO EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA, TAMPA EM ABS NA COR BRANCA, COM ABERTURA DE 110°, ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS, ENTRADAS DE ELETRODUTOS COM PRE-MARCACAO EM TODAS AS FACES DO QUADRO		
650	500,00	МТ	11264	RAMAL QUADRIPLEX 1/0 AWG 50MM		
651	500,00	МТ	11263	RAMAL QUADRUPLEX 1/0 AWG 25MM		
652	50,00	UN	7434	REATOR 400W VAPOR METALICO, USO INTERNO, TENSAO 220 VOLTS		
653	100,00	UN	8995	REFLETOR DE LED, POTENCIA 100W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT		
654	100,00	UN	8994	REFLETOR DE LED, POTENCIA 30W, ABERTURA DO FACHO DE 120º, TEMPERATURA DE COR NO MINIMO 6.000K, FREQUENCIA 50/60HZ, GRAU DE PROTECAO IP65 OU IP66, BIVOLT		
655	200,00	UN	2739	RELE FOTOELETRICO, SISTEMA MAGNETICO, CORRENTE ALTERNADA, CONTATO DE CARGA TIPO NF, POTENCIA 1000W EM 220 VOLTS, EMBALAGEM TIPO COLMEIA		
656	100,00	UN	2274	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSAO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM		
657	200,00	UN	19818	SOQUETE CONECTOR DE PRESSAO, 250V, 2 AMPERES, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU LED TUBULAR		
658	25,00	UN	11558	SOQUETE SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR		
659	100,00	UN	11266	TERMINAL DE COMPRESSAO 10MM PARA INSTALACOES ELETRICAS		
660	100,00	UN	3159	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, SIMPLES, 20 AMPERES E 250 VOLTS, EM PLASTICO NYLON TERMOPLASTICO ALTO BRILHO, COMPONENTES EM META, TAMANHO (CXLXA): 40 X 20 X 40 MM, COR BRANCA		







661	30,00	UN	8574	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	
662	50,00	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	
663	20,00	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80°C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	
664	100,00	UN	21902	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON SOBREPOR, MODELO QUADRADO, LED 24W, MEDIDA 30X30CM	
665	200,00	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDAVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
666	25,00	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	
667	100,00	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
668	100,00	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
669	100,00	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
670	100,00	UN	1913	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	
671	100,00	UN	1914	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	
672	100,00	UN	2053	ADAPTADOR SOLDAVEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
673	30,00	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	
674	100,00	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	
675	100,00	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS,	





				ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	
676	10,00	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	
677	50,00	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	
678	30,00	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	
679	50,00	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	
680	15,00	UN	8546	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, DIVERSAS CORES	
681	10,00	UN	8547	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, DIVERSAS CORES	
682	10,00	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	
683	10,00	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	
684	20,00	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
685	40,00	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
686	100,00	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
687	20,00	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
688	20,00	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA, 60X50MM,FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
689	30,00	UN	8894	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
690	50,00	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
691	20,00	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	
692	5,00	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO,	





				CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	
693	3,00	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL	
694	5,00	UN	4001	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	
695	5,00	UN	4003	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	
696	50,00	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	
697	20,00	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	
698	50,00	UN	8903	CAP SOLDAVEL 25MM	
699	20,00	UN	8904	CAP SOLDAVEL 40MM	
700	5,00	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	
701	25,00	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	
702	30,00	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	
703	20,00	PCT	7407	CLORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	
704	20,00	СІТ	4974	CONJUNTO SANITARIO COMPOSTO POR BACIA SANITARIA, CUBA DE SOBREPOR COM COLUNA, DE LOUCA, CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA	
705	200,00	UN	8569	COTOVELO EXTERNO 20X12 BRANCO	





706	200,00	UN	8570	COTOVELO INTERNO 20X12 BRANCO		
707	30,00	UN	8897	CURVA ESGOTO PVC 90°, 100MM, LONGA		
708	10,00	UN	7437	CURVA ESGOTO PVC 90°, 40MM, CURTA		
709	24,00	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO		
710	30,00	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA		
711	50,00	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA		
712	50,00	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA		
713	30,00	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO		
714	30,00	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA		
715	20,00	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA		
716	35,00	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS		





				DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	
717	50,00	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90ºC ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	
718	150,00	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
719	150,00	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
720	10,00	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
721	10,00	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
722	10,00	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	
723	50,00	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	
724	10,00	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	
725	50,00	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
726	50,00	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
727	50,00	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
728	50,00	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
729	50,00	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA	





				SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
730	50,00	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
731	50,00	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
732	50,00	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
733	25,00	UN	4082	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 32X25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
734	50,00	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
735	50,00	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
736	50,00	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°,40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
737	100,00	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
738	30,00	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
739	100,00	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
740	100,00	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
741	50,00	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
742	50,00	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
743	20,00	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	





744	30,00	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	
745	200,00	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	
746	200,00	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	
747	3,00	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	
748	10,00	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	
749	10,00	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
750	10,00	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	
751	10,00	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	
752	20,00	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	
753	10,00	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COR MARROM	
754	10,00	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	
755	50,00	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	
756	30,00	UN	7203	LUVA DE PVC 2" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	
757	10,00	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
758	100,00	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	
759	100,00	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	
760	50,00	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	
761	100,00	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	
762	100,00	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	
763	50,00	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	
764	10,00	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	







765	10,00	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
766	10,00	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
767	10,00	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
768	10,00	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
769	20,00	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
770	10,00	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	
771	100,00	UN	4130	LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
772	50,00	UN	4281	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
773	100,00	UN	4134	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
774	20,00	UN	4282	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	
775	100,00	UN	4131	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
776	10,00	UN	2074	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	
777	2,00	UN	4133	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
778	10,00	UN	4136	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
779	10,00	UN	4135	LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
780	10,00	UN	4137	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
781	10,00	UN	4283	LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
782	50,00	UN	4138	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
783	10,00	UN	4284	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
784	10,00	UN	4139	LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
785	10,00	UN	4140	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
786	10,00	UN	4141	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	





787	10,00	UN	4142	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 40 X 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	
788	500,00	МТ	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	
789	500,00	MT	9987	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1.1/2X3MM, COR PRETA	
790	500,00	МТ	4287	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2 X 2,5 MM, COR MARROM	
791	500,00	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	
792	500,00	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	
793	500,00	МТ	4288	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM, COR MARROM	
794	150,00	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	
795	10,00	UN	1285	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO, COR LARANJA	
796	20,00	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	
797	3,00	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	
798	10,00	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
799	10,00	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
800	50,00	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
801	40,00	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO	





				NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	
802	10,00	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	
803	5,00	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	
804	5,00	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	
805	50,00	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	
806	10,00	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	
807	20,00	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	
808	20,00	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	
809	10,00	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	
810	10,00	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	
811	10,00	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAVEL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	
812	10,00	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	
813	20,00	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO	
814	10,00	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	
815	20,00	UN	4789	REGISTRO SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, PARA CONTROLE DE FLUXO DE LIQUIDO COM UNIAO 3/4"	





816	10,00	UN	18411	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTURA COM TAMPA 1,51M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COR AZUL	
817	10,00	UN	18412	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTURA COM TAMPA 1,93M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 10000 LITROS, COR AZUL	
818	10,00	UN	18413	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 3,30M, ALTURA COM TAMPA 2,20M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 15000 LITROS, COR AZUL	
819	20,00	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	
820	40,00	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	
821	10,00	UN	11185	TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	
822	10,00	UN	3671	TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
823	20,00	UN	2056	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	
824	20,00	UN	8481	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
825	10,00	UN	4305	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	
826	100,00	UN	2121	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	





827	30,00	UN	1924	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
828	30,00	UN	8140	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
829	10,00	UN	8911	TE 90° SOLDAVEL, 75MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
830	10,00	UN	3780	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	
831	20,00	UN	1923	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
832	20,00	UN	1922	TE 90°, SOLDAVEL 32X1", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
833	5,00	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
834	5,00	UN	8913	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	
835	20,00	UN	2077	TE INTERNO TRIPLO 1X1/2, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
836	20,00	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
837	20,00	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
838	100,00	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	
839	50,00	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
840	10,00	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	
841	10,00	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	
842	10,00	UN	8916	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	
843	20,00	UN	1925	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA, COMPOSICAO EM NYLON, POLIPROPILENO, LATAO E ACO INOX, VAZAO TOTAL	
844	20,00	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	
845	30,00	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA	





				PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	
846	10,00	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	
847	10,00	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	
848	20,00	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	
849	40,00	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	
850	40,00	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	
851	100,00	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
852	200,00	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
853	20,00	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
854	20,00	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
855	20,00	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
856	20,00	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES	





				PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	
857	200,00	BAR	4228	TUBO DE ESGOTO 100 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
858	100,00	BAR	4229	TUBO DE ESGOTO 150 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
859	20,00	BAR	4230	TUBO DE ESGOTO 200 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
860	50,00	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
861	50,00	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
862	50,00	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	
863	50,00	MT	12192	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA	
864	10,00	UN	5337	207-4272 - BARRA DE DIRECAO COMPLETA	
865	20,00	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
866	10,00	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	
867	20,00	UN	8143	UNIAO SOLDAVEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	
868	10,00	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	
869	5,00	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	

O valor total estimado dos itens é de R\$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega/execução: Conforme Edital. Local e Data.

Assinatura do Representante Legal





ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO № XX/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № XX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO № xx/2022

PRAZO: de xx de xxxxx de 2022 a xx de xxxxx de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praca Ângelo Mezzomo. s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa XXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, portador do CPF sob o nº xxxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № xx/2022, do tipo menor preco por ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
						(XXX

,

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:





CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2022 a xx de xxxxx de 2023.**

<u>Parágrafo Segundo:</u> O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

<u>Parágrafo Segundo:</u> A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

<u>Parágrafo Quarto:</u> É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.







CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral	45	2465	3.3.90.30.24
			03.001.04.122.0003.2.006		2639	3.3.90.30.26	
						4023	3.3.90.30.42
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança	73	4696	3.3.90.30.24
		Pública		4697	3.3.90.30.26		
				03.001.06.182.0005.2.009		4698	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 - FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do	84	2640	3.3.90.30.24
				Corpo de Bombeiros		2641	3.3.90.30.26
				03.002.06.182.0007.2.010		4699	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira,	103	4700	3.3.90.30.24
				Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007		2913	3.3.90.30.26
						4701	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	156	2386	3.3.90.30.24







				05.001.12.361.0013.2.012		2642	3.3.90.30.26
						4702	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	154	2643	3.3.90.30.24
	11111111		1 7 7	05.001.12.361.0013.2.012		2644	3.3.90.30.26
						4703	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de	248	2646	3.3.90.30.24
		100		Educação Infantil		2647	3.3.90.30.26
				05.001.12.365.0012.2.011		4704	3.3.90.30.42
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de	249	2467	3.3.90.30.24
	1000	1	1 Y 5 Y 5	Educação Infantil	1777	2645	3.3.90.30.26
				05.001.12.365.0012.2.011		4705	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e	226	2618	3.3.90.30.24
				Superior		4065	3.3.90.30.26
		05.001.12.364.0016.2.016		4706	3.3.90.30.42		

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais	294	3194	3.3.90.30.24
				05.002.13.392.00174.2.018		2374	3.3.90.30.26
					100	4707	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	309	2468	3.3.90.30.24
				05.003.27.812.0018.2.019		2648	3.3.90.30.26
						4708	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	600	2649	3.3.90.30.24
			1	06.001.10.301.0019.2.027		2650	3.3.90.30.26
						4709	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	598	2651	3.3.90.30.24
			1500	06.001.10.301.0019.2.027		2652	3.3.90.30.26
						4710	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	599	2653	3.3.90.30.24
	-	111	1000	06.001.10.301.0019.2.027		2654	3.3.90.30.26
						4711	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	601	2619	3.3.90.30.24
		L. E.		06.001.10.301.0019.2.027		2628	3.3.90.30.26
						4712	3.3.90.30.42





02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	789	4098	3.3.90.30.24
	111111	17.1		06.001.10.302.0019.2.062		4143	3.3.90.30.26
						4713	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	790	7714	3.3.90.30.24
	1	100	11000	06.001.10.302.0019.2.062		4140	3.3.90.30.26
						4715	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	791	2655	3.3.90.30.24
		333	10000	06.001.10.302.0019.2.062		2656	3.3.90.30.26
						4716	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	792	2657	3.3.90.30.24
		15.00		06.001.10.302.0019.2.062	100	2658	3.3.90.30.26
						4717	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC -	841	2659	3.3.90.30.24
	10000			Ambulatorial e Hospitalar	1	2660	3.3.90.30.26
				06.001.10.302.0019.2.087		4718	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS	879	4719	3.3.90.30.24
	11111	06.001.10.304.0019.2.034	06.001.10.304.0019.2.034		4720	3.3.90.30.26	
						4721	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de	386	2661	3.3.90.30.24
				Agricultura		2662	3.3.90.30.26
				07.001.20.606.0024.2.048		4722	3.3.90.30.42
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e	370	3837	3.3.90.30.24
			11	Agroindustrialização-Casa Familiar		4723	3.3.90.30.26
				Rural 07.001.20.606.0024.2.047		4724	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha	464	2263	3.3.90.30.24
	77.7	100	1000	Viária		4725	3.3.90.30.26
				08.002.26.782.0032.2.057		3149	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos	419	2469	3.3.90.30.24
	1000	17.77	100	08.001.15.452.0027.2.052		2665	3.3.90.30.26
				ACTUAL OF PARTY AND		2998	3.3.90.30.42







ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da	493	2666	3.3.90.30.24
	11 33 23			Indústria, Comércio e Serviços		2667	3.3.90.30.26
				09.001.22.661.0033.2.059		4726	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e	503	3007	3.3.90.30.24
	1			Fomento ao Turismo		4727	3.3.90.30.26
				09.002.22.695.0033.2.063		4728	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1055	2668	3.3.90.30.24
				da PSB – Indivíduos e Famílias		2669	3.3.90.30.26
				10.001.08.244.0023.2.116		4729	3.3.90.30.42
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1056	2670	3.3.90.30.24
	13.77			da PSB – Indivíduos e Famílias		2671	3.3.90.30.26
				10.001.08.244.0023.2.116		4730	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo	1012	2672	3.3.90.30.24
	13.4			da PSE – MAC – Crianças e		2673	3.3.90.30.26
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4731	3.3.90.30.42
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo	1013	3844	3.3.90.30.24
	1000		-	da PSE – MAC – Crianças e		4170	3.3.90.30.26
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4732	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo	988	3867	3.3.90.30.24
	1000			da PSB – Crianças e Adolescentes		4733	3.3.90.30.26
				10.001.08.243.0028.6.071		4734	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036		523	2674	3.3.90.30.24





Manutenção da Unidade de	2675	3.3.90.30.26
Assistência Social	4735	3.3.90.30.42
10.002.08.244.0023.2.036		

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao	915	2676	3.3.90.30.24
				Adolescente - FMIA		2677	3.3.90.30.26
				10.003.08.243.0022.6.044		4736	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	539	2678	3.3.90.30.24
				11.001.18.541.0026.2.043		2679	3.3.90.30.26
						4737	3.3.90.30.42

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

<u>Parágrafo Quarto</u>: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

<u>Parágrafo Quinto:</u> Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas





mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

<u>Parágrafo Segundo:</u> Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

<u>Parágrafo Primeiro:</u> Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

<u>Parágrafo Segundo:</u> A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

<u>Parágrafo Segundo</u>: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.







- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.
 - I As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
 - I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
 - II 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

<u>Parágrafo Quarto</u>: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

<u>Parágrafo Quinto</u>: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

<u>Parágrafo Sexto</u>: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.







CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão Eletrônico nº xx/2022 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronei Vivida, xx de xxxxx de 2022.	
	fore,
Anderson Manique Barreto	XXXXX
Prefeito	XXXXXXXXXXX
CONTRATANTE	DETENTORA
Testemunhas:	
(Anexar	termo de referência)







PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N°.	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

- Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
- Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE RECEIVED AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

MUNICIMO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PRECIS EN 169/022.

EDITAL DE TOMADA DE TOMADA

EMPRESA

Nº LEMPESA

AMO ENGENARIA RIFELI

BRUSTICAM CONSTRUÇÕES LIDA- UE

Contratas uniformatiro, que derive de paise de l'évoir des discontratas les destre across a surrelate ne
Possição pris sivias a de respectorio processo lotatorio, a qualquer das procesivantes qual se acrista presidado, que
interposação de reconsisto. Comand Visual, ple se fondi de 2021.

Jahan Floraire Fernando C. Auem

Internit S. Schmid

Membrius de CPP

Memb

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2922

DATA GERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2922

DATA GERMO DE LEMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DARA A EXECUÇÃO DE CERRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PARA A EXECUÇÃO DE COBRAS DE AMPUNÇÃO DA REDE DE DISTRIBULÇÃO DE ENERGIA

ELFITRIÇA E HUMINAÇÃO PUBLICA E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE CERREGIA ELETRICA PARA

C. COMUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR - ETARA 2 CONFORME PANILHAS

PROJETOS E MARAPRADIA STRIBUTA S TOMÁDA DA PREGOR 1º 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO O

PROSADIMATIO SOLÍSTICA POR PROJECTOR NÚMERO DO CIVIL VALOR TOTAL RE

LOTE ITEM FORMECEDIO .

1 SINÉRÍA COMERCIO DE

1 Z MATERIALIS ELETRICOS LI DA EIPH

1 181740 03

184.740 03

Nes Constições de sua proposir a de edital.

Valor Coula de icitação é de RS 164,741,03 (cento e obtenta a qualifor nel seteicandos a qualente sella la bras consulvas).

Egranel Vivida 18 de maio de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefesto.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 136/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de suse sinburções legan.

DECRETA:

Art. 1" - Designer membros a seguir nomination pare compar o Conselho de Alimanteção Escotar do Municipio de Circulando, Bendo 2021-2024, o sa estas

Representantes de Podor Executivo Municipal

FAMAY: JOÁG INACICIOPADELL

Suplemin JACKSON PEPEIRA ALVES

Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes

THUM PATRICIA ROORIGUES LEANDRA

Sudimis PAISSA AIRES

Tilular: GABRIELA MENDES PEREIRA ANDRADE

Sunlame MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES

Represantentes des Pais de Alunos

TRUISE EATIMA SENHOR

Stateme ELISANDELA AHAUJO

Sourcitle: CAMILA INGRIT MACHADIO

Representantes des Entidades Civis Organizadas Tildar TANIA MARIA DOS PASSOS

Suplemie MARLA CRISTIANE NIENDW

THUR DIÉS TASALUSA

plente: ZRBETE RIZZO DA CREAZ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na deta de sua publicação, revogando

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO

PARANA EM 19 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MANADHO DE SALIDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARAMA
AVIS DE ELICITAÇÃO
PROCESSO AN 665/2022
PRESID PRESIDENTE NO 104/2022
PRESID PRESID PRESIDENTA, NO 104/2022
PRESID PRESIDENTE NO 104/2022
PRESID PRESIDENTE NO 104/2022
PRESID PRESIDENTE NO 104/2022
PRESIDE

ABISTURA This O(17%/2013) to 14/00/certs.
NROPMANQUES REPRESENT AD DETAIL TIES Secietaria, die, Administration — Direkto de Liciliações e Contra con de Preferior à Municipal de Sacolade de Iguaço, la Roa Fra Vivor Bescrieto, 708- Centra-cionadors dos guerres de reference No. (1940) 3246-1366. pp. pelos gies Proci/Annew Janualostos parces par de fininsisticos sinti.

Saudula do Iguaça - PR. 19 de maio de 2022

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 97/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 140/2022

PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPJ Nº 76,995,448/0001-754 e Monique Fernanda Parada, inscrita no CPF 058.211.519-10. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para realização da atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico de acordo com legislação vigente, visando à construção de mais três módulos industriais no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, VALOR TOTAL R\$ 8,700,00. Pato Branco, 13 de Maio de 2022. Monique Fernanda Parada – Contratada. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA DISPENSA 33/2022 - PROCESSO: 149/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO -COVIRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO — CNEJ.

76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS ETDA,
CNPI nº 01.101.251/0001-25. OBJETO: Aquistão de Bomba lobular

7º destinado ao caminhão pipa MB 1113 com placa AIR 0125, para
dar confinuidade aos serviços de regar plantas em geral, limpeza de ruas e ginasios de esportes e estradas do interior, em atendimento as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, VALOR: RS 7.900,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de maio de 2022. Daniel Parciamello-Secretário de Engenharia e Obras, Robson Cantu - Prefeito



AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 -PMM

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Parana, através A Prefeitura Municipal de Mangueinnha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para confiseimento dos interessados, o CANCELAMENTO da públicação do CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM. tendo por objeto: seleção de empressa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada palo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, alendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde a Amareia.

ue mieresse social e/ou Casa Verde a Amareia.
Publicado no jornal diário do sudoeste pagina B3 dia 04 de maio de
2022 e DIOEMS paginà 28 dia 04 de maio de 2022.
Motivo: Não fisou pronto a regularização fiscal do imóvel.
Mangueirinha 19 de maio de 2022
Publique-se
Departamento de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LÍCITAÇÃO N.º 018/2022 – PMMI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção e
suporte técnico em hardware e software de 4 (quatro)
servidores físicos e 8 (olto) servidores virtuais de Centro de
Processamento de Dados - CPD, a pedido da Secretaria de
Administração desta municipalidade.
VALOR: R\$ 16.80(0.00 (dazesseis mil e oltocentos reais), para o
periodo de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$1.400,00
(um mil e outrocentos reais).

(um mil e quatrocentos reals).

DATA: 19 de Maio de 2022. Mangueirinha 19 de Maio de 2022. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022 - PMM CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ. aob nº 31.715.221/0001-70.
OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do curso de marcenaria SESISSENAL.
VALOR: RS 7.965.00 (sele mil. novecentos e sessenta a cinco-realis).

peais). DATA: 19 de Maio de 2022.

Mangueirinha 19 de Maio de 2022. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - (Processo Licitarono (3/2022)

PROCESSE SECTION OF THE PROCESSE OF THE PROCES

Ibem	Description to Item	Ored.	Qto.	Water troit.	do Item Rs
1	Prehiodo de cercicio de essecuera que elaboración os otiginas el municipaciones, por la vincular de el municipación de el poliminario de el polimina	Miz	13	NS 3 254 12	ks 47.579.(4

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO Ra 47.576.64 (Quarenta & Seie Hill & Quintrem Le House Regis e Quatro Centrace). from Sucress do Sul. 19 de Meso de 2022,

IPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO a nº 72 as 1995/2922 - Sumura Designar Comissão Primpiano Hubidadas

WILSON ANTONIO PEVERSANI Protesto Misriappi

Edital nº. 142 de 19/05/2021 - Concurso Pública 001/2019 Sumaia Endução de tando MAURICIO FERREIRA POLICISE, parvocado através do Ediad nº 1/10 de 17/05/2021

Edital nº: 143 de 19/05/2022 - Concurso Público (01/2019 Sumula: Convocação de ca Cargo: Agente de Essaução I (Agente de Manulanção). Nº ordem Nome Clessifica Insperição

TAMAR VANELI

4 CRISTIANE TIE QUADROS

A publicação na integra dos sitos across ancesoracon como amortos across across



ORTARIA nº 072/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede fériga a repvisoras que específica; ÁVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, DE 19 DE MAIO DE

nto da dipcumentação de habilitação e proposta de pretos da SO ERRATA DO CONTRATO Nº 53/2022 CONCORRÊNCIA Nº 61/2022, DE 19 DE MAIO DE

A CLAUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

Elar Assunta Kron Micya, Previdente la Currissalo Organizadora de Tresa Saletivo Público, no uso cas suos difluvides legias, em contemidade cam a EDITAL Nº 024/2021, visinos e comissolas poi prizza delaministico iles accoparamentaciones no interes (V. 1709A) Público O CHAMAMENTIC de CAMIDIATOS, a saletir

EDITAL 024/2021 Processe Salesive Simplificado - PSS 2021 10° CHAMAMENTO

Constitution	Home saya Candidato(s)	Note Fine
Dr.	Crosso Freezotu	3.5
100	Farm Amore Francis	34

	Oporation de Materiale Procede y de Novel	
Constituctor	Nome things Considerate)	(Vota-Firm

	Anuilles de Siccercos - 40 horse	
Smokifficacylin	Home dotal Candidate(s)	Mola-Final

O carnolistic conelicado laris in praco masemo e vincivimajenti de Storicoj ciles Vises confector de checi colopido, para episamiente na Departemento de recomos monatros de transcam Monopial pasa asacimir e se covinciado e servermedo de calcolados perto considerado desabelho a persona autoriscionente e yaga, Visualis-ministro de listo de comerciar a cristima insidiada in administra desablinguia.

Tables an olderio comprovisido de interplac do raterible da iguação interest, paça Tobalamento de rela abomato de outra collector a la compressión o fortidade de interesimente Comissión entrina pela Candria Calaticuatos (a Cardiade de Antiversimente Comissión entrina pela Candria Calaticuatos (a Cardiade de Antiversimente Comissión entrina pela Candria Calaticuatos (a Cardiade de Antiversimente Candria entrina pela Candria de Antiversimente de Candria Calaticuatos (a Cardiade de Antiversimente Candria entrina de Candria de Cand

discipline do limitato de Municipio de Christotica.

p) Dispos de christolico de reservalo, certificipio de jeunglio, que dei cier
mentalesso y seus montaciono.

(ii) Albertos y levojdi (occisionosio).

(ii) Albertos y levojdi (occisionosio).

(ii) Christo de Calesso anno Albertos Pelesses (occisionosi (1204 operação 011)).

(ii) Christo de Calesso anno Albertos (occisionosis).

(iii) Parimeiros des albertos (occisionos antifica delentados ao decidiosa para Edizatoro Palarios Esperalmente.

ESTADO DO PARANA

FLAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER Presidente Comissão Organizadora PSS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeto Municipal. MARCIANO YOTTRI no uso this stroughes one the sale contention peer legislate an vigor, rele sale (v lot " 10 5/2002 e em l'ane des principies ordenates provide de (ar in 1 8,8648) e abergobes principies et sales productives a tentre. Petropolem se sales productives and the content of th

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAS a presunta Licração nassas tarmos

Doelo de Licinição Aquesto de magamenta recomenda - De Roca (

g) Fornipodores e itana Venordores.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2022 - PE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PRECUS Nº 063/2622

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expuração o prezo resursal, toma-se piblica a homologação do procedimento figinatorio em epigrafe e as didicicação do oblico a legunite empresa.

AMG ENGENHARIA EIRELI, que apresentou proposta ou valor de RS 424-942,28 (quantocenses evitar e quanto mil novecentos e quantria e dois

124/942,28 (quatrocennos -sinte e tino centavos). Renuscencii, 19 de milio de 2022 IDALIR JOÃO ZANELI A Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/20218

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via Rádio e via Fibra Óptica com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo),

VALOR TOTAL:R\$ 24.721,32 (Vinte e quatro mil e setecentos e

vinte e um reais e trinta e dois centavos)

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 05 de junho de 2022 até 05 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600112122001120223390400000 fonte 1000 0600212361001320243390400000 fonte 103

0600212361001320243390400000 fonte 1000

0600212365001220293390400000 fonte 104

0600212365001220293390400000 fonte 1000

0600413392001720383390390000 fonte 1000

0600527812001820393390390000 fonte 1000

0700310301001920423390390000 fonte 494

0700310301001920433390400000 fonte 3494

0700310302001920463390390000 fonte 494

0700310302001920473390400000 fonte 1000

0800208243002160523390390000 fonte 1000

0800308244002205733903900000 fonte 1000 0900115451002220603390400000 fonte 1000

CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA - ME, CNPJ n° 09.385.611/0001-70

DATA: 19/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador: 13417872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.953.179/0001-49,

DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador:FD374224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO da publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura de Contenda/PR., torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Chamada Pública nº 001/2022, que tinha como

objeto Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área de atuação da Saúde, para a gestão e operacionalização do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa B. Padilha no âmbito do Município de Contenda-PR.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 365, Centro, Contenda/PR, ou pelo telefone (41) 3625-1013.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por: Fabio Santos Fernandes Código Identificador: A07DCF28

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA 020/2022 DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DELEGA OUTRAS RESPONSABILIDADES.

PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N°.	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8,178,961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707+3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2°. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e oficios decorrentes de licitações.

Art. 3°. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SĂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por: Gracieli Santos de Quadros Código Identificador:B79E1B5E







DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

SMY FWAVE

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes Secretário Municipal de Administração e Fazenda



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8050 | Pato Branco, 5 de janeiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA Praça Getulio Yurgas, nº. 71, Centro, Clevelandia-Parana Cx. Postal nº. 61, CSP, 85,530-800 - Fone(Fax: (046) 3297-8060

PREGÃO ELETRÔNICO M. 01/2022 - PROCESSO M. 01/2021 AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

no din 17/01/2022 in 09h00m, na Sala de Lecración, ano à Praca Getubo Vargas, 71. Centro Cleveldedia PR, no modalidade de Perglio, no forma Statrânica, atraves da pistofernia do LOMPRASNET, através de site <u>lutro les en compressorerementos son les</u> e qual sont per opposte "Cantrateção de emprese para prestação de serviças de franquerer de patentes em Turapia Renal Subnitutiva (hemadiálise) sel a Unidade de Terapia Renal de Pais Branca, tompreveniendo: veicolo e motorista, sendo a veicola lipo van. com no solisiona (2 logaces". mildades e especificações inencirinados no Termo de Referência

http://www.comprassevermancedals.ger.hg e new.decelandia.pr.pos.hg, podenda sonbém ser selicitado atraves do e smal la linguesia las clandra proprior

Clevellados, 04 de jameiro de 2022.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getifio Varges, nº. 71, Centro, Clevelândia-Parant
Ce. Poetal nº. 81, CEP, 85 530-000 - FonerFax: (046) 3262-600

ipel MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGLIO do cargo de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA.

43, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

MARGARETH DE FÁTIMA PASIN BERTOGLIO, matricula nº 2732-4, de cargo de Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, instituido pela Lei Municipal n°1.484/1997, considerando as afterações das Leis Municipais n°2.567/2016 e n°2734/2020.

Art. 2" - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº005/2021 e Decreto nº330/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

CLEVELANDIA -

DECRETA:

Art. 1* - Ficam nomeados os membros socias más recondução so <u>Conselho Municipal de Saude do Municipio de Cieralândia.</u>

Representantes da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

Titular. Kelli da Silva de Morsos

Representantes das Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde:

Trader Elosies de Fátima Muller Miraux

Suprembe Manoer João Sanda

Representantes dos Profissioneis de Áres de Saúde;

Titular Itda Burbona Cobastrini

Supleme Elizate Rocha Scheffer

Titular: Silve Darive doe Sentos

Suptemia Ana Mari Cordeiro da Silva Regresuntantes dos Usuarios de Saude:

Their Legisla Silve

Supleme Nelson Cassamaniko

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNCIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 83 DE JANEIRO DE 1997

PREFEITA MUNICIPAL

Art 3º Sate Portana entre em agor na dete de sua publicação. Carinese da Presidência aos 4 dos do mes de panairo na 2027.

Second F PM

MUNICIPIO DE PATO BRANCO A V 18 O D E L I C I T A Ç À O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 61/2022 PROCESSO N.º 61/2022

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Thuis Love, torna público nos interessados devidamente inscritos no seu cudistro de formecedores ou que atendereta a todas as condições exigidas para cadastrimiento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, destinada a outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Pública municipal de fireas do Aeroporto Regional de Pato Branco-Professor Juvenal Loureiro Caedoso, localizado na Rua José Leonardi, nº 1080, com a finalidade específica de exploração de serviços comerciais de aluguel de carros, com área total de 4,95n; (quatro meros e noventa e cinco centimetros quadrados) localizada no Terminal de Passageiros do cinco centimetros quadrados) localizada no Terminal de Passagieiros do Aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "maleo efecto", com critério de julgimento da licitação do "maleo efecto par item", com critério de julgimento da licitação do" maleo efecto par item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 8.354 de 2018 e suas alterações, Ect Complementar nº [1237.000 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e dentais legislações pertinentes à matéria. A sessão pública de credenciamento, recebimento a destruíra dos Envelopes nº 10 (tum), Proposta de Preços, e recebimento e abertura dos Envelopes nº 01 (um). Proposta de Preços, e dos Envelones nº 02 (dois), contendo os Documentos de Habilitação, terá nicio as 89 (NOVE) HORAS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, na Sala de Abertura de Licitoções da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na à Rua Caraniuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuinumente, em midia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branço, no horário de expediente, na Rua Caramura, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site; www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do adital e acus anexos em midu digital, os interessados deverlas apresentar ed-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones (46) 3220-15[1/1532, e-mail: <u>licinsis patichaneco prigos le</u>. Pato Branco, 04 de janeiro de 2022. Thais Love - Pregueira.

Executivo Municipali. Art. 3º Ge estates de licitação para obras os consejução ou reforma dos cema públicos, os que trato o § 5º On art. 1º, tratale aupressamenta a obrigadorectore da irretainção de sistema de emergia eclar para in

Testa a presentación a dispositoricopie de la silimitação has moleculas. La silimitação has moleculas. La silimitação has moleculas de constantes testas enfige de fiera públicos que apresentarem de focumo para e prascribe challego de alemena, patificado por meio de astado esponento seporar instillado. invaleridade Harrista per a responser commente de proposition de la majoritação do sintema de justo de por portiginario inchilitatis. Art. e 1º Distrie Executivo Musicipal acompantaria sintengrana de implantação do sintema de justo de acompassicario, no granto maximo de a 24 civina e qualitario meses, em lodos de bera e sogrando com públicos e acompassicario acestidades por Musicipios de Palos Bristopio.

PARTER	- MUNICIPIO DE PATO BRANCO - KART CLUBE	
OBJETO	O presente Termo tom por pojeto a utilização do espaço público denominada Kartidiromo Municipal Ayrion Senna.	
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2022	
FORO	Comarca da Pato Branco - PR	
Patn Branco, 20 s	ROBSON CANTU Profesto Murricipal	

NICIPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 868/2622

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, NO UM

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua ou

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, EM

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2022, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Municipio.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SAMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:92ACCCD0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 7.798 DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 7.798, de 03 de janeiro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669,369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1°. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3°. A Função constante neste, é sem prejuizo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazendá

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por: Gracieli Santos de Quadros Código Identificador: F5C85772

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 7.799 DESTITUI, A PEDIDO SERVIDORA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

DECRETO Nº. 7.799, de 03 de janeiro de 2022.

Destitui, a pedido, servidora municipal, de função gratificada e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispôc sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a Servidora Pública MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Educação - Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Padrão FG-8, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Decorrente do disposto no caput deste artigo, fica cancelada a Gratificação concedida através do Decreto nº. 7.478 de 05/01/2021

Art. 2°. Designar, a Servidora MARIA ANGELA MOMO, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 5.872.404-1 SSP/PR, para exercer a Função Gratificada por Encargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Central de Educação - 40 horas semanais, percebendo a Gratificação por Função conforme art. 47 e tabela "D" da Lei Municipal nº. 2.991 de 27/04/2021, a partir de 1º (primeiro) de janeiro

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária estiver designada como Coordenadora Pedagógica da Unidade Central do Município.

§ 2º. Fica a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Departamento de Educação Central, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 3°. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Municipio para o exercício corrente.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.





Certificado de Participação

Conferido à: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

CPF: 044.650.189-16 Município/UF: CORONEL VIVIDA-PR

Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Evento: CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

Data/Período: 15 DE SETEMBRO DE 2020

Local: EGP ONLINE

Carga Horária: 10 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Planejamento e Termo de Referência:
 - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
- 2) Publicidade, impugnação e Pedido de Esciarecimentos.
- Sessão Pública do Pregão:
 - Credenciamento.
 Credenciamento nas L
 - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
 - Fases de Lances.
 Julgamento de Propostas.
 - Preferência às MPE em caso de empate ficto
 - · Amostras.
 - Habilitação.
 - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
 - · Recursos.
- 4) Adjudicação e Homologação.
- 5) Anulação e Revogação.
- 6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral

Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

WESTOR ZAPTISTA

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0857e125-c02f-473a-9443-7286c572e12f&nrCPF=4465018916





Certificado de Participação

Conferido à: IANA ROBERTA SCHMID

CPF: 050.669.369-47 Município/UF: CORONEL VIVIDA-PR

Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Evento: CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

Data/Período: 22 DE MAIO DE 2020

Local: EGP ONLINE

Carga Horária: 10 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Planejamento e Termo de Referência:
 - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
- 2) Publicidade, impugnação e Pedido de Esciarecimentos.
- 3) Sessão Pública do Pregão:
 - Credenciamento. Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
 - Fases de Lances. Julgamento de Propostas.

 - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
 - Amostras. Habilitação.
 - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia. Recursos.
- 4) Adjudicação e Homologação.
- 5) Anulação e Revogação.
- 6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

WESTOR ZAPTISTA







OFÍCIO Nº 204/2022

PROTOCOLO Nº 198/2022

DE:

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

PARA:

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

Procurador Municipal

DATA: 08.11.2022

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção, para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.

Cordialmente,

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL





PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito.

Trata-se de solicitação para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção, conforme termo de referência, requisição de necessidades e demais especificações encartadas aos autos.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei n^{o} 8.666/93.

No que diz respeito à formação do procedimento licitatório, o mesmo encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura e justificativa (fls. 02);
- b) Termo de referência e requisição de necessidades n° . 629/2022 (fls. 03/10 e 11/111);
- c) Dotação orçamentária (fls. 112/116);
- d) Mapa comparativo e orçamentos diversos;
- e) Minuta do edital (fls. 404/566);
- f) Portarias designando a comissão de licitação e pregoeiro (fls. 567/574);

Na sequência, através do ofício nº 204/2022 de 08.11.2022, o Presidente da Comissão de Licitação encaminhou o processo a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

4.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único**. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."







(...)

 II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;"

Por sua vez, o Decreto 3.555/2000:

"Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado."

O objeto e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, consequentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são "comuns", é que podem ser adquiridos através da modalidade "Pregão."

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os bens objetos da aquisição se enquadram no conceito de bem comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

"I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de







habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orcamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02)

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa de fls. 03, item 2 do termo de referência.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou

CORONEL V A CIDADE PARA TODOS

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.





superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Esses requisitos foram atendidos.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02)

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, consequentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das

CORONEL VIVIDA





propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1º Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- 1) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- 2) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1):
- 3) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- 4) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

O Decreto Municipal n^{o} 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

³ Art. 18, | da LC n° 123/2006; Art. 6° do Decreto n° 6.204/2007 e art. 34 da Lei n° 11.488/2007.









Observa-se acentuada disparidade entre os orçamentos coletados, razão pela qual sugere-se seja optado pelo menor preço ou desconsiderados os valores excessivamente elevados, nos termos do §5º do art. 2º do referido Decreto Municipal.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão eletrônico encontra permissivo na Lei Federal nº 10.520/2002.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico, há que se priorizar o mesmo, conforme verifica-se no presente procedimento.

VII. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

À cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS





não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame4, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VIII. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

IX. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foi anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

X. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.





a) quando houver necessidade de compras habituais;

b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;

c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;

d) quando for viável a entrega parcelada;

e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda:

f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

XI. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto n° 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

XII. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 09 de Novembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 102/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 198/2022

ITENS 01 AO 08, 121, 285 E 414 PARA AMPLA
CONCORRÊNCIA
DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,
ME OU EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹.

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DATA: 16/11/2022

ABERTURA: 30/11/2022

¹ **Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL № 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) http://amsop.com.br/municipios





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 198/2022

ITENS 01 AO 08, 121, 285 E 414 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL².

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 20/2022 de 19 de Maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 102/2022, do tipo menor preço, POR ITEM que no dia 30 de novembro de 2022, às 08:00 (oito) horas, estará abrindo as propostas de preços e no dia 01 de dezembro de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, destinada a realização de licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência ANEXO I, deste Edital e demais anexos.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e <u>Decreto Federal nº 10.024/2019</u>, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/11/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/11/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2022, após às 08h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022, às 08h30min.

LOCAL: www.bll.org.br. - "Acesso Identificado"

² **Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município − AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL № 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) http://amsop.com.br/municipios





- 1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.
- 1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais indormações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no termo de referência ANEXO I.
- 2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.
- 2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

- 3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de R\$ 3.726.865,73 (três milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos), observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.
 - 3.1.1. A disputa será realizada pela unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 ITENS, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bll.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança — criptografia e autenticação — em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BLL.





- 5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.
- 5.2. Poderão participar deste Pregão:
 - 5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
 - 5.2.2. Não poderão participar dos itens 09 a 120, 122 a 284, 286 a 413, 415 a 869, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- 5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
 - a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
 - b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
 - c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
 - d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
 - e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
 - f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:
 - g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;





- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do email: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
 - 6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.
 - 6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, <u>e poderá requisitar subsídios formais</u> aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
 - 6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de email no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.
 - 6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, <u>auxiliado pelos</u> <u>responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos</u>, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
 - 6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.





6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bll.org.br.
- 7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

- 8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 08h00min do dia 30 de novembro de 2022 (Horário de Brasília).
 - 8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.
 - 8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.





- 8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
- 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do "Valor Unitário" e da "Marca" do item cotado, no campo próprio do sistema.
 - 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.
 - 8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "marca própria" ou "fabricação própria" na planilha existente no sistema BLL, sob pena de desclassificação. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.
- 8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
 - 8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.
- 8.8. A proposta comercial, neste momento, <u>não deverá conter</u> dados que identifiquem a Licitante. <u>Não deverá</u> ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação <u>devem ser inseridos no local apropriado</u>.
- 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:
 - 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.
 - 8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.
- 8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):





8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;





- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

- a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).
- 8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:
- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).
- 8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."
 - 8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).
- 8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- 8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.





- 8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. A partir das 08h00min do dia 30 de novembro de 2022 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 102/2022, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para o dia 01 de dezembro de 2022 as 08h30min, conforme Edital.
- 9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, <u>ou que identifiquem o licitante*</u>.

* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).

- 9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.
- 10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.
- 10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





- 10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.
- 10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.





10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, <u>atinente aos itens 01 ao 08, 121, 285 e 414 (ampla concorrência)</u>, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 02 (duas) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.





- 11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.
- 11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.
- 11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte para os itens 01 ao 08, 121, 285 e 414, com participação exclusiva para ME, MEI ou EPP sediadas em âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar, para os itens 09 a 120, 122 a 284, 286 a 413, 415 a 869.
- 11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.
- 11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.
- 11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.
- 11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar no prazo de 04 (quatro) horas úteis para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

- 12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.
 - 12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida:
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;





- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) MARCA dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.
- 12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).
- 12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.
- 12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

- 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.
- 12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.
- 12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.





- 13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.
- 13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
 - a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
 - b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
 - c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).
- 13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.
- 13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.
 - 14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.
- 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
- 14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.





- 14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
 - 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 15.4. A autoridade competente:





- 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
- 15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.
 - 16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.
 - 16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.
- 16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.
- 16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.
- 16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da





presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral	45	2465	3.3.90.30.24
				03.001.04.122.0003.2.006		2639	3.3.90.30.26
	1 10 1 1	114,1				4023	3.3.90.30.42
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança	73	4696	3.3.90.30.24
	100		10000	Pública		4697	3.3.90.30.26
				03.001.06.182.0005.2.009		4698	3.3.90.30.42





ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 - FUNREBOM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do	84	2640	3.3.90.30.24
			1333	Corpo de Bombeiros		2641	3.3.90.30.26
				03.002.06.182.0007.2.010		4699	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira,	103	4700	3.3.90.30.24
F 100			1000	Contabilidade, Tributação e		2913	3.3.90.30.26
				Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007		4701	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	156	2386	3.3.90.30.24
		17.7	1	05.001.12.361.0013.2.012		2642	3.3.90.30.26
						4702	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	154	2643	3.3.90.30.24
	1000			05.001.12.361.0013.2.012		2644	3.3.90.30.26
				777		4703	3.3.90.30.42
00 05/0	05/01	000	2.011	2.011 CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	248	2646	3.3.90.30.24
	1177		1000		100	2647	3.3.90.30.26
						4704	3.3.90.30.42
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de	249	2467	3.3.90.30.24
	11330		707	Educação Infantil		2645	3.3.90.30.26
				05.001.12.365.0012.2.011		4705	3.3.90.30.42
00	05/01	/01 000 2.	2.016 Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e	226	2618	3.3.90.30.24	
	1		30.5	1	Superior	1	4065
				05.001.12.364.0016.2.016		4706	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais	294	3194	3.3.90.30.24





05.002.13.392.00174.2.018	2374	3.3.90.30.26
	4707	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	309	2468	3.3.90.30.24
				05.003.27.812.0018.2.019		2648	3.3.90.30.26
						4708	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	600	2649	3.3.90.30.24
				06.001.10.301.0019.2.027	222	2650	3.3.90.30.26
						4709	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	598	2651	3.3.90.30.24
				06.001.10.301.0019.2.027		2652	3.3.90.30.26
						4710	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	599	2653	3.3.90.30.24
				06.001.10.301.0019.2.027	776	2654	3.3.90.30.26
					-	4711	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	601	2619	3.3.90.30.24
				06.001.10.301.0019.2.027		2628	3.3.90.30.26
						4712	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	789	4098	3.3.90.30.24
				06.001.10.302.0019.2.062		4143	3.3.90.30.26
						4713	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	790	7714	3.3.90.30.24
	- Y 1			06.001.10.302.0019.2.062	750	4140	3.3.90.30.26
						4715	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	791	2655	3.3.90.30.24
				06.001.10.302.0019.2.062		2656	3.3.90.30.26
						4716	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento	792	2657	3.3.90.30.24
		17.5		06.001.10.302.0019.2.062		2658	3.3.90.30.26
						4717	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC -	841	2659	3.3.90.30.24
			1.55	Ambulatorial e Hospitalar		2660	3.3.90.30.26
				06.001.10.302.0019.2.087		4718	3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS	879	4719	3.3.90.30.24
		133	1	06.001.10.304.0019.2.034		4720	3.3.90.30.26
				2.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11		4721	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis





Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas DESPESA DESD. NATUREZA UG O/U **FONTE** P/A DESCRIÇÃO PRINC. 07/01 000 2.048 2661 00 Manutenção da Unidade de 386 3.3.90.30.24 2662 Agricultura 3.3.90.30.26 07.001.20.606.0024.2.048 4722 3.3.90.30.42 00 07/01 000 2.047 370 Geração de Renda e 3837 3.3.90.30.24 Agroindustrialização-Casa Familiar 4723 3.3.90.30.26 Rural 4724 3.3.90.30.42 07.001.20.606.0024.2.047

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha	464	2263	3.3.90.30.24
	10000			Viária		4725	3.3.90.30.26
				08.002.26.782.0032.2.057		3149	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos	419	2469	3.3.90.30.24
				08.001.15.452.0027.2.052		2665	3.3.90.30.26
						2998	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da	493	2666	3.3.90.30.24
				Indústria, Comércio e Serviços		2667	3.3.90.30.26
				09.001.22.661.0033.2.059		4726	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e	503	3007	3.3.90.30.24
		7	1.6.4	Fomento ao Turismo		4727	3.3.90.30.26
				09.002.22.695.0033.2.063		4728	3.3.90.30.42





ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1055	2668	3.3.90.30.24
				da PSB – Indivíduos e Famílias		2669	3.3.90.30.26
				10.001.08.244.0023.2.116		4729	3.3.90.30.42
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo	1056	2670	3.3.90.30.24
				da PSB – Indivíduos e Famílias		2671	3.3.90.30.26
				10.001.08.244.0023.2.116		4730	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.072 Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e	1012	2672	3.3.90.30.24	
				da PSE – MAC – Crianças e		2673	3.3.90.30.26
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4731	3.3.90.30.42
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo	1013	3844	3.3.90.30.24
		da PSE – MAC – Crianças e		4170	3.3.90.30.26		
				Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072		4732	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo	988	3867	3.3.90.30.24
			1,371	da PSB – Crianças e Adolescentes		4733	3.3.90.30.26
				10.001.08.243.0028.6.071		4734	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de	523	2674	3.3.90.30.24
				Assistência Social		2675	3.3.90.30.26
				10.002.08.244.0023.2.036		4735	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3,3,90,30,42 - Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao	915	2676	3.3.90.30.24
				Adolescente - FMIA		2677	3.3.90.30.26
				10.003.08.243.0022.6.044		4736	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA	DESD.	NATUREZA
-	-,-				PRINC.	22.20	2421800000





00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	539	2678	3.3.90.30.24
	1		10000	11.001.18.541.0026.2.043		2679	3.3.90.30.26
						4737	3.3.90.30.42

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
 - 23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no





Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

- 25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:
 - a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
 - d) Declaração de inidoneidade.
 - 25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
- 25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:
 - a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
 - b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
 - I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
 - II 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
 - 28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.
- 25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
- 25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.





25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

- 26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.
- 26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência — Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília DF.
- 29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.





- 29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema <u>BLL</u>, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
 - 29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.
 - 29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:
 - I reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
 - II autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
 - III juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.
- 29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





- 29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulála por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site <u>www.bll.org.br</u>, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.
- 29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.
- 29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte





e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

- 29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BLL que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.
- 29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II — Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV - Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 16 de novembro de 2022.

Juliano Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO № 102/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **pedras, vidros,** madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 629/2022 (Anexo I)

ITENS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
1	200,00	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZACAO É OBTIDA PELA ACAO MECANICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTACAO.	99,67	19.934,00
2	200,00	M³	4156	PEDRA BRITA № 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICACAO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE- FABRICADAS	88,63	17.726,00
3	200,00	M³	4159	PEDRA BRITA № 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12.5 A 22MM, APLICACAO: UTILIZADO NA CONSTRUCAO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULACOES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	85,04	17.008,00
4	100,00	M³	4157	PEDRA BRITA № 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICACAO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	86,25	8.625,00
5	80,00	M³	4158	PEDRA BRITA № 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICACAO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE AREAS FERROVIARIAS, DRENOS E REFORCO DE PISTAS	86,79	6.943,20
6	300,00	M³	926	PEDRA RACHAO (DEVERAO SER CONSTITUIDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA	85,63	25.689,00





				BASALTICA SÃ, DEVERAO SER CONSTITUIDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURAVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTICULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRACAO, E DE OUTRAS SUBSTANCIAS OU CONTAMINACOES PREJUDICIAIS; O DIAMETRO MAXIMO RECOMENDADO DEVERA ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").		
7	80,00	M³	977	PEDRISCO, MATERIAL COM DIAMETRO MAXIMO DE 9,5 MM, MODULO DE FINURA DE 5,39 E ABRASAO LOS ANGELES DE 46% DE DESGASTE	87,83	7.026,40
8	200,00	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIAMETRO MAXIMO DE 4,8 MM, MODULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASAO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUCAO CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALCAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICACAO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO	103,93	20.786,00

ITENS PARA MEI, ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$
9	100,00	M²	8215	ESPELHO, EM CRISTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 04 MM	264,25	26.425,00
10	50,00	M²	20887	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 8MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	535,00	26.750,00
11	50,00	M²	20888	JANELA EM VIDRO TEMPERADOTRANSPARENTE OU FUME 6MM, COM INSTALACAO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	533,75	26.687,50
12	50,00	M²	20890	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE OU FUME 10MM, COM FECHADURA, INSTALAÇÃO GUARNICOES E VEDACAO NECESSARIA	697,50	34.875,00
13	200,00	M²	3633	VIDRO COMUM, CRISTAL, LISO, ESPESSURA DE 04 MM, INCOLOR, TRANSPARENTE, BORDA SIMPLES - COLOCADO	223,00	44.600,00
14	50,00	KG	1867	MASSA PARA FIXAR VIDRO, COMPOSTO DE GESSO E OLEO DE AMENDOAS, PARA FIXACAO DE VIDROS, EMBALADO EM SACOS DE 01 KG	11,30	565,00